

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

LUCAS COUTINHO

**ANÁLISE DA APLICABILIDADE DO RELATO INTEGRADO SOB A  
PERSPECTIVA DAS NORMAS CONTÁBEIS IFRS**

Maringá  
2017

LUCAS COUTINHO

**ANÁLISE DA APLICABILIDADE DO RELATO INTEGRADO SOB A  
PERSPECTIVA DAS NORMAS CONTÁBEIS IFRS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Ciências Contábeis.

Orientadora: Dra. Marguit Neumann

Maringá  
2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Biblioteca Central - UEM, Maringá, PR, Brasil)

C871a Coutinho, Lucas  
Análise da aplicabilidade do Relato Integrado sob a perspectiva das normas contábeis IFRS / Lucas Coutinho. -- Maringá, 2017.  
161 f. : il. color., figs., tabs.

Orientadora: Profa. Dra. Marguit Neumann.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciências Contábeis, Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, 2017.

1. Relato Integrado. 2. Normas Contábeis - IFRS. 3. Teoria da Divulgação. 4. Discricionariedade de julgamento. I. Neumann, Marguit orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Contábeis. Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. III. Título.

CDD 21.ed.657

ECSL

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS – PCO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM****Centro de Ciências Sociais Aplicadas****Departamento de Ciências Contábeis**

Av. Colombo, 5.790 – Zona 07 – 87020-900 – Maringá – Pr.

Fonefax: (44) 3011-6025 ou 3011-4910

**ATA DE DEFESA PÚBLICA**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 13h30min., realizou-se nas dependências da Universidade Estadual de Maringá, a defesa pública da Dissertação de Mestrado, sob o título: “Análise da Aplicabilidade do Relato Integrado sob a Perspectiva das Normas Contábeis IFRS”, de autoria de **Lucas Coutinho**, aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – Mestrado – Área de Concentração: Controladoria, linha de pesquisa: Contabilidade para Usuários Externos.

Nome do membro da banca	Função	IES
Profª Drª Marguit Neumann	Presidente	PCO/UEM
Profª Drª Simone Leticia Raimundini Sanches	Membro examinador	DCC/UEM
Profª L.D. Maísa de Souza Ribeiro	Membro examinador	Externo-USP/RP

Concluídos os trabalhos de apresentação e arguição, o candidato foi **APROVADO** pela Banca Examinadora, devendo, em um prazo máximo de **30 dias**, encaminhar à coordenação do programa, dois CDs contendo cada um arquivo em formato digital da dissertação completa, para serem distribuídos da seguinte forma: um na Secretaria do PCO e outro na Biblioteca Central da UEM. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Coordenador do Programa e pelos membros da Banca Examinadora.

Maringá, 20 de junho de 2017.

Profª. Drª. Marguit Neumann  
(Presidente)

Profª Drª Simone Leticia Raimundini Sanches  
(Membro examinador interno)

Profª L.D. Maísa de Souza Ribeiro  
(Membro examinador externo – USP/RP)

Prof. Dr. Reinaldo Rodrigues Camacho  
Coordenador do PCO

*A Deus, pela força e coragem durante toda esta longa caminhada. Ele, por ser essencial em  
minha vida, autor de meu destino.*

## AGRADECIMENTOS

*Após dois anos de muito empenho e dedicação, é com enorme reconhecimento e gratidão que escrevo hoje a todos aqueles que colaboraram comigo durante o mestrado. Porém, essa forma de agradecimento será insuficiente para expressar o quão grato estou às pessoas que se seguem.*

*Agradeço a todos os professores que me acompanharam desde o início, em especial a orientação da minha querida professora Marguit Neumann, responsável pela realização deste trabalho. Nesses anos do mestrado, agradeço de coração por todos os ensinamentos compartilhados, pela sua disponibilidade desde nossa primeira reunião, pelo incansável apoio durante o estágio de docência e pela dedicação sem igual para que pudéssemos chegar a este tão aguardado dia. Ela, que sempre acreditando no que eu lhe apresentava, ajudou a ampliar meus horizontes e a tornar este sonho possível. Muito obrigado!*

*Gostaria de agradecer a minha família pelo amor incondicional em todos os momentos dessa longa jornada que chamamos de vida. Minha avó Conceição, um exemplo de ser humano que admiro, minha mãe Elisabete, que a todo instante não mede esforços para me fazer feliz, meu tio Cleison e minha tia Thaise, por estarem sempre presentes nos momentos de felicidade e dificuldade, me ensinado que, a cada novo dia, nasce também uma nova oportunidade, e aos meus padrinhos Cilmara e Tadeu, pelos quais tenho um carinho admirável.*

*Ao Diego, que apareceu em minha vida no meio desta caminhada e sem dúvida alguma foi uma das peças fundamentais que mais me encorajou a não desistir. Seu companheirismo e compreensão pelos momentos em que estive ausente foram fundamentais nessa realização. Obrigado por estar sempre ao meu lado e por acreditar no futuro maravilhoso que nos espera.*

*Agradeço imensamente à professora e hoje amiga de trabalho Marlene de Fátima Campos Souza, pelo seu apoio em todos os momentos, convívio e compreensão. Pela sua amizade, tão importante em minha realização acadêmica, e pela confiança ao acreditar em meu trabalho como docente do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Eurípides Soares da Rocha - UNIVEM, do qual tenho um imenso orgulho e gratidão por fazer parte. Muito obrigado!*

*Desejo apresentar meu autêntico agradecimento aos membros da Banca Examinadora, as professoras Simone Leticia Raimundini Sanches, da Universidade Estadual de Maringá - UEM e Maisa de Souza Ribeiro, da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto FEA - RP/USP. É com enorme gratidão e reconhecimento que agradeço por todas as orientações recebidas no Exame de Qualificação e que levaram ao resultado aqui apresentado.*

*Às minhas grandes amigas Salete e Carla pela amizade e momentos de alegria e companheirismo compartilhados que, sem dúvida, tornaram esse período inesquecível. Agradeço pelo apreço e sólida amizade que construímos, a qual tenho certeza que será para sempre.*

*Gostaria de agradecer ao escritório Celetivo Organização Contábil, em especial ao José Marcelino Calegari, pela disponibilidade e incentivo desde início dessa caminhada.*

*Pela compreensão durante o período em que estive ausente, manifesto aqui meu profundo agradecimento e reafirmo meu compromisso em não medir esforços no desempenho e exercício da profissão.*

*À Universidade Estadual de Maringá e ao Departamento de Ciências Contábeis pela oferta do curso de Pós Graduação em Ciências Contábeis.*

*À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES pelo auxílio financeiro concedido durante o mestrado e a todos que, direta e indiretamente, fizeram parte do meu trabalho e de minha formação. O meu muito obrigado.*

*“Para um grande sonho tornar-se verdadeiro, a primeira condição é ter uma grande capacidade de sonhar; a segunda é a perseverança – a fé no sonho.”*

Hans Selye, M. D.



Coutinho, L. (2017). *Análise da aplicabilidade do Relato Integrado sob a perspectiva das normas contábeis IFRS*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR, Brasil.

## RESUMO

O Relato Integrado (RI) surgiu como resultado de discussões sobre a possibilidade de integração dos diversos relatórios corporativos, no intuito de alinhar as dimensões financeiras e não financeiras para a criação de valor ao longo do tempo. Com a proposta de apresentar as informações mais relevantes da organização, o conceito de RI é construído com base em práticas já existentes de relatar, tendo em vista o contraste com a tradicional divulgação socioambiental realizada nos relatórios anuais, em que as informações financeiras não são integradas às informações socioambientais. Nesse sentido, o presente estudo teve como objetivo promover uma análise sobre a aplicação das normas contábeis IFRS no âmbito do processo de integração das informações financeiras e não financeiras proposto pelo RI. Por meio da abordagem realizada segundo a discricionariedade de julgamento entreposta pela Teoria da Divulgação, a pesquisa utilizou como objeto de estudo os RIs das empresas brasileiras participantes do projeto piloto do IIRC, devido ao seu pioneirismo e desempenho proativo no relato de práticas de sustentabilidade em relação ao *disclosure* de informações não financeiras. Sobre procedimentos metodológicos, utilizou-se a Análise de Conteúdo (AC), feita por operações de desmembramento do texto em categorias e unidades de registro segundo reagrupamentos analógicos, conhecidos como análise categorial temática. Com a finalidade de delimitar cada informação para o desdobramento da pesquisa, a estrutura de AC desenvolvida foi classificada fundamentalmente a partir dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, subdivididos em categorização, unidades de registro, relação de correspondência, tipo de *disclosure* e procedimentos de análise segundo a categorização das informações. Os resultados indicaram que as empresas participantes do projeto piloto podem estar em um período de transição entre a publicação dos relatórios de sustentabilidade tradicionais para a adoção da comunicação integrada. Além disso, a pesquisa demonstrou uma variância em termos de valores e conteúdo informacional, principalmente, ao identificar a correlação das informações financeiras divulgadas nos RIs com as Demonstrações Financeiras Padronizadas. Dessa forma, constatou-se que as normas contábeis IFRS possuem as bases pelas quais as informações relativas ao ambiente social podem ser evidenciadas, remetendo ao entendimento de que a Ciência Contábil não deve ser vista como neutra, mas a partir das interações que ela realiza com a sociedade.

**Palavras-chave:** Relato Integrado. Normas Contábeis IFRS. Teoria da Divulgação. Análise de Conteúdo. Discricionariedade de Julgamento.

Coutinho, L. (2017). *Analysis of Integrated Reporting applicability from IFRS accounting standards perspective*. Master's Thesis, Postgraduate Program in Accounting, Maringá State University, Maringá, PR, Brazil.

## ABSTRACT

Integrated Reporting (IR) emerged as a result of discussions on the possibility of integrating the various corporate reporting, in order to align financial and non-financial dimensions for value creation over time. For the purpose of presenting organization's most relevant information, the concept of IR is elaborated on existing reporting practices, in contrast to earlier social and environmental disclosures made within annual reports, where financial information was not integrated with sustainable information. Thus, this study aimed to promote an analysis on the application of IFRS accounting standards in the context of the integration process of financial and non-financial information proposed by Integrated Reporting. Through discretionary-based judgment interposed by Theory of Disclosure approach, this research used as object of study the integrated reports of Brazilian companies participating in the IIRC Pilot Programme, due to its pioneering and proactive performance in sustainability practices reporting with regard to non-financial information disclosure. Methodological procedures consist on Content Analysis (CA), performed by text dismemberment operations into categories and registration units according to analog regroupings, known as thematic category analysis. In order to delimit each information for the research deployment, CA structure was classified fundamentally from Financial Statements emitted by Comitê de Pronunciamentos Contábeis, subdivided into categorization, registration units, correspondence relation, type of disclosure and analysis procedures according to the information categorization. The results obtained show that pilot programme companies may be in a transitional period from traditional sustainability report publication to the adoption of integrated communication. In addition, research demonstrated variance in terms of values and informational content, essentially when identifying the correlation of the financial information disclosed in integrated reports with Financial Statements. Therefore, research concludes that IFRS accounting standards holds the bases for social environment information disclosure, referring to the apprehension that Accounting Science should not be seen as neutral, but based on the interactions it accomplishes with society.

**Keywords:** Integrated Reporting. IFRS Accounting Standards. Theory of Disclosure. Content Analysis. Discretionary-based Judgment.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1. Representação do referencial teórico utilizado na pesquisa.....	31
Figura 2. Procedimentos de coleta e análise dos dados. ....	86

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Diretrizes para elaboração do Relato de Sustentabilidade .....	36
Quadro 2 - Características dos capitais propostos pelo RI .....	43
Quadro 3 - Definição e abrangência dos usuários da informação contábil .....	48
Quadro 4 - Definição das características qualitativas da informação contábil-financeira .....	59
Quadro 5 - Empresas participantes do Projeto Piloto do IIRC.....	74
Quadro 6 - Empresas pertencentes à amostra da pesquisa .....	75
Quadro 7 - Tipos de <i>disclosure</i> aplicados na coleta de dados .....	80
Quadro 8 - Definição do modelo utilizado segundo as categorias da análise de conteúdo.....	81
Quadro 9 - Modelo dos relatórios utilizados pelas empresas .....	89
Quadro 10 - BNDESPAR: natureza e extensão das participações .....	104
Quadro 11 - Demais informações relativas ao projeto Horizonte 2 evidenciadas em NE pela Fibria Celulose S.A. ....	126

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Títulos dos relatórios divulgados .....	87
Tabela 2 - Títulos dos relatórios divulgados .....	88
Tabela 3 - Classificação dos ativos e capital de giro da BRF S.A. ....	91
Tabela 4 - Informações financeiras no processo de criação de valor da Natura Cosméticos S.A. ....	96
Tabela 5 - Dividendos e JCP pagos pela Natura Cosméticos S.A. ....	97
Tabela 6 - Demonstração do Valor Adicionado da Natura Cosméticos S.A. ....	97
Tabela 7 - Despesas com inovação evidenciadas pela Natura Cosméticos S.A. ....	98
Tabela 8 - Outras receitas e despesas evidenciadas pela Natura Cosméticos S.A. ....	99
Tabela 9 - Informações financeiras coletadas: relatório BNDES .....	103
Tabela 10 - Informações financeiras do programa "Fundo Amazônia" coletadas nas DFPs. ....	104
Tabela 11 - Investimentos em Inovação realizados pelo BNDES .....	105
Tabela 12 - Informações sobre o Capital Financeiro evidenciadas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ....	107
Tabela 13 - Informações financeiras segundo a classificação do Capital Social e de Relacionamento evidenciadas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ....	109
Tabela 14 - Incentivos fiscais decorrentes de investimentos em Capital Social e de Relacionamento realizados pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ....	109
Tabela 15 - Operações com partes relacionadas realizadas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ....	110
Tabela 16 - Informações relativas ao Capital Humano evidenciadas em NE pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ....	111
Tabela 17 - Investimentos fiscais decorrentes de investimentos em Capital Humano realizados pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ....	111
Tabela 18 - Demonstração do Valor Adicionado do Itaú Unibanco Holding S.A. ....	113
Tabela 19 - Demonstração do Valor Adicionado da CCR S.A. ....	115
Tabela 20 - Investimentos realizados pela CPFL Energia S.A. ....	119
Tabela 21 - Classificação dos investimentos realizados em 2015 pela Fibria Celulose S.A. ....	127
Tabela 22 - Investimentos e gastos em proteção ambiental nas operações industriais da Fibria Celulose S.A. ....	127
Tabela 23 - Classificação de ativos e capital de giro da Fibria Celulose S.A. ....	128
Tabela 24 - Valor monetário de multas ambientais pagas pela Fibria Celulose S.A. ....	129

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A4S	<i>Accounting for Sustainability</i>
AC	Análise de Conteúdo
AFD	Ativos Fiscais Diferidos
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BP	Balanco Patrimonial
BS	Balanco Social
BSC:	<i>Balanced Scorecard</i>
CEBDS	Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CRA	Certificados Recebíveis do Agronegócio
CSA	Ciência(s) Social(is) Aplicada(s)
CSI-WBCSD	<i>Cement Sustainability Initiative - World Business Council for Sustainable Development</i>
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DFPs	Demonstrações Financeiras Padronizadas
DJSI	<i>Dow Jones Sustainability Index - Emerging Markets</i>
DLPA	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DR	Demonstração do Resultado
DRA	Demonstração do Resultado Abrangente
DVA	Demonstração do Valor Adicionado
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FRC	<i>Financial Reporting Council</i>
GAAP	<i>Generally Accepted Accounting Principles</i>
GRI	<i>Global Reporting Initiative</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ID	Identificação
IFC	<i>International Finance Corporation</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standard</i>
IIRC	<i>International Integrated Reporting Council</i>
IR	<i>Integrated Reporting</i>
IRPJ	Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas
ISE	Índice de Sustentabilidade Empresarial
JCP	Juros sobre o Capital Próprio
KPI	<i>Key Performance Indicators</i>
NE	Notas Explicativas
NYSE	<i>New York Stock Exchange</i>
OCDE	Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico
RA&S	Relatório Anual e de Sustentabilidade
RA	Relatório Anual
RAD	Relatório da Administração
RF	Relatório Fibria
RI	Relato Integrado
RIIs	Relatos Integrados
ROE	<i>Return on Equity</i>
RS	Relatórios de Sustentabilidade
RSC	Responsabilidade Social Corporativa
RV	Relatório Votorantim
TBL	<i>Triple Bottom Line</i>
UNIESP	Universidade Federal de São Paulo
USP	Universidade de São Paulo

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	16
1.1 Contextualização .....	16
1.2 Formulação da Situação Problema .....	19
1.3 Objetivos gerais e específicos.....	20
1.4 Justificativa e relevância.....	21
1.5 Estrutura do trabalho .....	24
2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS .....	25
2.1 Relato Integrado: comunicação empresarial e criação de valor corporativo.....	25
2.1.1 Teoria da divulgação: legitimação das práticas organizacionais no ambiente institucional.....	26
2.1.2 Evidenciação socioambiental como iniciativa precursora do RI .....	32
2.1.3 Integração das informações financeiras e não financeiras .....	40
2.2 Características da normatização contábil para o desenvolvimento sustentável .....	46
2.2.1 Relação entre o aspecto social da contabilidade e a divulgação das informações ..	46
2.2.2 Informação contábil-financeira e o processo de elaboração .....	54
2.3 Estudos relacionados ao Relato Integrado: análise epistemológica. ....	64
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	71
3.1 Características metodológicas do estudo.....	71
3.2 Classificação da amostra e coleta de dados .....	73
3.3 Construção do modelo e análise de dados .....	76
3.3.1 Categorização das informações.....	77
3.3.2 Unidades de registro das informações .....	78
3.3.3 Relação de correspondência das categorias e unidades de registro .....	79
3.3.4 Critérios do tipo de <i>disclosure</i> .....	80
3.3.5 Modelo utilizado na coleta e tratamento dos dados .....	80
3.3.6 Procedimentos de análise segundo a categorização das informações.....	84
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....	87
4.1 Características dos RIs analisados .....	87
4.2 Análise de correspondência entre os RIs e as DFPs.....	90
4.3 Discussão dos resultados à luz da Teoria da Divulgação sob a perspectiva das normas contábeis IFRS e do RI.....	130
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	138
REFERÊNCIAS .....	141



# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Contextualização

O processo de adoção das *International Financial Reporting Standard* (IFRS)<sup>1</sup> tem como finalidade estabelecer modelos contábeis padronizados em diversos países, de modo a aprimorar a informação financeira e a eficiência do mercado de capitais (Cotter, Tarca & Wee, 2012; Daske & Gebhardt, 2006; Aubert & Grudnitski, 2011). Com a importância atribuída à sua aplicação, a convergência internacional se insere no contexto de mudanças econômicas e institucionais (North, 1995; Soderstrom & Sun, 2007; Chalmers & Godfrey, 2004), sob a condição de que o sistema contábil adotado por um país (conjunto de normas e práticas) reflète a interação de diversos fatores sociais, ambientais e econômicos, fatores estes que fundamentam ao chamado *Triple Bottom Line* (TBL) da sustentabilidade (Elkington, 2012; Ritsumeikan, 2012; Carmo, Ribeiro & Carvalho, 2011).

Nesse sentido, o princípio básico da divulgação contábil consiste no dever da organização em prestar aos seus usuários informações que permitam avaliar a natureza e os efeitos financeiros das atividades de negócios nas quais está envolvida (Comitê de Pronunciamentos Contábeis [CPC] 26, 2011; Hendriksen & Van Breda, 2012, p. 135, Iudícibus, 1995, p. 18). Apesar do aumento na qualidade e na relevância da evidenciação contábil ser associado à normatização IFRS (O'Connell & Sullivan, 2008; Byard, Li & Yu, 2010; Barth, Landsman & Lang, 2007; Jermakowicz & Gornik-Tomaszewski, 2006), o presente estudo parte do pressuposto que a sua única e exclusiva adoção *de jure* não garante um atendimento primordial às características qualitativas da informação contábil-financeira prevista pela Estrutura Conceitual (CPC 00, 2011, p. 14). Destaca-se ainda, a padronização das normas contábeis como um critério necessário, mas não suficiente, para que a informação financeira possa representar fidedignamente a organização.

Sobre esse entendimento, Gray, Kouhy and Lavers (1995, p. 52) indicam que as organizações não atuam isoladas do contexto político, social e institucional em que a atividade econômica ocorre. Posto que as organizações buscam atender às necessidades específicas da sociedade a qual pertencem, Mathews (1997) afirma que as políticas de

---

<sup>1</sup> Como forma de promover um maior entendimento acerca da terminologia utilizada ao longo da presente pesquisa, a expressão “normas contábeis IFRS” corresponde ao conjunto de normas e princípios que fundamentam a elaboração das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs). Considerando que as normas contábeis IFRS têm como objetivo a evidenciação da visão justa e verdadeira das organizações por meio das DFPs, a utilização do referido termo está relacionada e será tratada nesta dissertação como sendo o aspecto principal na discussão sobre a proposta de integração do Relato Integrado (RI).

evidenciação possuem caráter estratégico ao influenciar os relacionamentos da organização com as diversas partes interessadas na empresa.

Sendo assim, com o propósito de atender aos anseios dos *stakeholders* quanto ao efeito das atividades econômicas no ambiente e na sociedade, algumas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs) são acompanhadas por relatórios complementares (Frias-Aceituno, Rodriguez-Ariza & Garcia-Sanchez, 2013a, p. 219), de modo a comunicar os resultados obtidos em termos das dimensões econômicas, sociais e ambientais (Elkington, 2012). Dada essa ocorrência, a evidenciação da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) é vista como um instrumento de legitimação das atividades organizacionais (Khan, Muttakin & Javed Siddiqui, 2013; Du & Vieira, 2012; Bolton, Kim, O'Gorman, 2011), no sentido de assegurar o reconhecimento social e melhorar o relacionamento da organização com a sociedade (Guarindo Filho & Machado-da-Silva, 2001).

No entanto, conforme ressaltam Jensen and Berg (2012, p. 299), a elaboração de dois relatórios<sup>2</sup> apenas faria sentido se ambas as informações ocorressem de forma independente dentro na organização. Com os Relatórios de Sustentabilidade (RS) apresentados em um documento distinto das demonstrações anuais, não há relação ou correspondência entre a informação financeira e a sustentabilidade (Simnett, Vanstraele & Chua, 2009; Adams & Simnett, 2011, Durak, 2013). Além disso, em se tratando do desenvolvimento acerca da conscientização e organização prática de atividades socioambientais no ambiente empresarial, observa-se a necessidade em se aprimorar a qualidade das informações divulgadas, pois na maioria destes relatórios as informações são apresentadas de maneira fragmentada e não integrada (Adams, Hill & Roberts, 1998).

Sendo assim, destaca-se neste contexto a Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, conhecida como RIO+20, realizada no Brasil em Junho de 2012: esta conferência teve como objetivo principal a renovação do compromisso político das nações com o desenvolvimento sustentável, de modo que um dos resultados do encontro foi a elaboração de um relatório final denominado *The Future We Want*. Dentre as diversas ações que o relatório apresenta, o parágrafo 47 descreve as atuações a serem desenvolvidas no mundo contábil e corporativo, em que ao descrever a importância dos RS e incentivar as empresas “*to consider integrating sustainability information into their reporting cycle*” (RIO+20, 2012, p. 8), reconhece a figura do Relato Integrado (RI).

---

<sup>2</sup> Sendo as DFPs elaboradas a partir dos princípios contábeis e a evidenciação da sustentabilidade com base nos critérios do TBL.

O Relato Integrado, difundido internacionalmente como *Integrated Reporting* <IR>, surgiu como resultado de discussões sobre a possibilidade de integração dos diversos relatórios corporativos, no intuito de alinhar as dimensões financeiras e não financeiras para criação de valor ao longo do tempo (Villiers, Rinaldi & Unerman, 2014; International Integrated Reporting Council [IIRC], 2013). De modo a promover uma nova percepção sobre como as empresas devem relatar suas informações (Burke & Clark, 2016, p. 274; Eccles & Krzus, 2011; IIRC, 2013), o RI representa uma mudança significativa para a prática contábil (Brown & Dillard, 2014, p. 1125), pois reúne as informações sob o entendimento de que as organizações devem ser capazes de alcançar o desenvolvimento econômico a partir da relação existente no ambiente social (Steyn, 2014, p. 478).

Dentre os conceitos fundamentais, a Estrutura Conceitual para Relato Integrado<sup>3</sup> fornece orientações baseadas em princípios básicos e elementos do conteúdo para que ocorra a integração das informações financeiras às informações socioambientais. Sobre esse aspecto, Lamberton (2005, p. 23) reitera que as informações qualitativas monetárias divulgadas nos Relatórios de RSC devem ser obtidas com base nos critérios contábeis e, portanto, possuir as mesmas características qualitativas que foram empregadas em sua mensuração. Com isso, depreende-se que tais relatórios devem conter informações com o rigor e com as características de qualidade semelhantes às exigidas para as DFPs (Hartmann, Perego & Young, 2013).

De forma complementar, Guthrie, Cuganesan and Ward (2007, p. 4) consideram que a contabilidade tradicional traz uma representação parcial do valor que a empresa possui, principalmente, por não atender ao fator social imposto pelo ambiente em que ela se encontra. Assim, a essência da comunicação integrada pode ser compreendida como a convergência das informações financeiras e não financeiras em uma única narrativa, buscando inserir a sustentabilidade no ambiente estratégico de sobrevivência, rentabilidade e valor de mercado da organização (Wheeler & Elkington, 2001).

Dada a relevância das informações não financeiras para a tomada de decisão (Sandberg, Juravle, Hedesström & Hamilton, 2009, p. 521), Yongvanich and Guthrie (2006) e Martínez-Ferrero, Garcia-Sanchez and Cuadrado-Ballesteros (2015) salientam que a contabilidade tradicional deixa de considerar a perspectiva socioambiental no processo de evidenciação da informação financeira. Negash (2012, p. 578) corrobora nesse sentido, ao afirmar que o caráter financeiro dos balanços patrimoniais não reconhece as obrigações que

---

<sup>3</sup> Utilizar-se-á na presente pesquisa o termo “Estrutura Conceitual para Relato Integrado” para referir-se ao International <IR> Framework 1.0 emitido pelo IIRC (2013a).

podem surgir em razão das atividades contínuas desempenhadas pela organização no ambiente.

Considerando-se os aspectos supracitados, a análise empírica sobre a sustentabilidade nos leva a uma reflexão crítica sobre como a perspectiva socioambiental pode influenciar tanto o desempenho quanto a qualidade informação financeira (Horváthová, 2010; Martínez-Ferrero, Garcia-Sanchez & Cuadrado-Ballesteros, 2015, Iwata & Okada, 2011; Hong & Andersen, 2011; Gelb & Strawser, 2001; Zeng *et al.*, 2011; Siew, Balatbat & Carmichael, 2013; Negash, 2012). Assim como a sustentabilidade considera a integração dos elementos social, ambiental e financeiro (Elkington, 2012), compreender a relação entre a contabilidade e os princípios que fundamentam a integração das informações propostas pelo RI pode permitir que as organizações, além de aprimorem a competência e qualidade do relato corporativo, evidenciem a relevância do fator socioambiental na informação financeira.

## **1.2 Formulação da Situação Problema**

De modo a evidenciar a criação de valor da empresa ao longo de sua existência, o conceito de RI foi proposto e discutido recentemente no âmbito acadêmico e prático profissional (Villiers, Rinaldi & Unerman, 2014; Eccles & Krzus, 2011; Eccles, Cheng & Saltzman, 2010; Adams & Simnett, 2011; Abeysekera, 2013; Hohnen, 2012; Jensen & Berg, 2012; Frias-Aceituno, Rodriguez-Ariza & Garcia-Sanchez, 2012; Deloitte, 2015; KPMG, 2012).

Com o intuito de apresentar as informações relevantes de uma organização, o RI é construído com base em práticas já existentes de relatar, tendo em vista o contraste com a tradicional divulgação realizada nas DFPs, em que as informações financeiras não são integradas às informações socioambientais. Sendo assim, mediante essa concepção, o entendimento que norteia o problema deste trabalho consiste na discussão sobre como a perspectiva contábil-financeira é fundamental para instituir o pensamento integrado no processo de divulgação de informações corporativas.

Embora estudos anteriores evidenciem a melhora na qualidade das informações com a adoção das normas contábeis IFRS (Barth, Landsman & Lang, 2007, p. 35; Daske, Hail, Leuz & Verdi, 2008, p.8; Gornik-Tomaszewski & Showerman, 2010, p. 60, Renders & Gaeremynck, 2007, p. 51), o presente estudo reitera que seu direcionamento aos princípios estritamente financeiros não atende às demandas em estabelecer uma comunicação na qual as

relações de causa e efeito entre os aspectos de criação de valor, no âmbito da sustentabilidade, sejam correspondentes.

A proposição de que a contabilidade deixa de apresentar dados sobre os eventos socioambientais que causam modificação em sua situação patrimonial corresponde à premissa de que nada existe independentemente (Ighian, 2015; Farneti & Guthrie, 2009; Yongvanich & Guthrie, 2006; Martínez-Ferrero, Garcia-Sanchez & Cuadrado-Ballesteros, 2015; Lozano, 2013). De acordo com Freeman, Harrison, Wicks, Parmar and Colle (2010), é necessário compreender a intrínseca relação entre os aspectos econômicos e socioambientais, pois isolar estas questões como separadas do impacto econômico que exercem, inclusive inversamente, isolar as questões econômicas como se não tivessem nenhum efeito socioambiental, significa deixar de evidenciar com clareza o verdadeiro valor da organização.

Nesse sentido, a qualidade da divulgação corporativa envolve não apenas a confiabilidade dos dados fornecidos, mas o levantamento de informações que de fato reflitam os impactos das ações ambientais, sociais e de governança corporativa sobre as operações e relações desenvolvidas pelas empresas. Portanto, tendo em vista que a proposta de um RI tem como objetivo promover a integração das informações financeiras e de sustentabilidade, o problema deste trabalho reside em responder à seguinte questão: **De que maneira a aplicação das normas contábeis IFRS pode contribuir com o processo de integração das informações financeiras e não financeiras proposto pelo Relato Integrado?**

De modo a responder a este questionamento, o presente estudo utilizou como objeto de análise as empresas brasileiras participantes do projeto piloto do IIRC (2013d), devido ao seu pioneirismo e desempenho proativo no relato de práticas de sustentabilidade em relação ao *disclosure* de informações não financeiras. Não obstante, estas empresas voluntariamente se habilitaram a divulgar seus relatórios corporativos em conformidade com as diretrizes propostas pelo IIRC para RI, no sentido de que suas experiências pudessem auxiliar na elaboração da Estrutura Conceitual e estimular outras empresas a realizarem essa forma de comunicação (IIRC, 2014).

### **1.3 Objetivos gerais e específicos**

O objetivo geral desta dissertação é promover uma análise sobre a aplicação das normas contábeis IFRS no âmbito do processo de integração das informações financeiras e não financeiras proposto pelo Relato Integrado.

Assim, com o intuito de atingir o objetivo geral, é necessário que outros objetivos adicionais sejam elencados. Para tanto, os objetivos específicos a serem alcançados são os seguintes:

1. Examinar o conteúdo da Estrutura Conceitual para Relato Integrado de modo a identificar as premissas que fundamentam a integração das informações.
2. Analisar as características da normatização contábil para o desenvolvimento sustentável, segundo os princípios relacionados ao processo de elaboração da informação contábil-financeira.
3. Identificar o aspecto socioambiental por meio dos Pronunciamentos Técnicos publicados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis a partir da premissa de julgamento entreposta pelas normas contábeis IFRS.
4. Realizar uma análise comparativa das informações financeiras divulgadas nos RIs de 2015 das empresas brasileiras participantes do projeto piloto e sua correlação relativamente ao reconhecimento contábil nas Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs)<sup>4</sup>.
5. Estabelecer a relação de correspondência e integração das informações acerca das características do aspecto contábil-financeiro e socioambiental, no âmbito da contabilidade como uma Ciência Social Aplicada (CSA) sob a perspectiva do RI.

#### **1.4 Justificativa e relevância**

Como o RI se refere a uma proposta recente na academia<sup>5</sup>, este trabalho reconhece a necessidade de análises descritivas sobre os fundamentos que norteiam a sua aplicação, de modo a contribuir com o amadurecimento do tema. Considerando que as primeiras organizações, ao adotarem esta proposta de evidenciação, realizaram suas divulgações sem literatura disponível para embasamento (Eccles & Saltzman, 2011), constata-se que há uma lacuna teórica sobre o estudo de Relatos Integrados (RIs) destinada a contribuir com o crescente interesse e necessidade de evidenciação da sustentabilidade (Jensen & Berg, 2012).

---

<sup>4</sup> Dentre elas o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado (DR), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), nos quais os dados foram analisados por meio das informações descritas nas Notas Explicativas (NE), além do Relatório da Administração (RAD).

<sup>5</sup> De acordo com Villiers, Rinaldi and Unerman (2014, p. 1046), destaca-se a incipiência de estudos sobre relatos integrados em vista da perspectiva temporal entre a realização da presente pesquisa (2017) e a criação do IIRC pelo Príncipe Gales em 2010, bem como o lançamento da Estrutura Conceitual para Relato Integrado em 2011 e sua subsequente divulgação em 2013.

Esta pesquisa se justifica pela importância em disseminar a adoção do RI no Brasil, para que a complexidade relacionada à integração das informações financeiras<sup>6</sup> com a sustentabilidade seja divulgada de forma detalhada e transparente. No âmbito acadêmico, destaca-se a relevância da contribuição teórica em analisar a proposta de integração do RI sob a perspectiva de um entendimento pragmático a respeito das características contábeis, financeiras e socioambientais, compreendendo a contabilidade como uma CSA sujeita às influências do ambiente onde está inserida.

Com a adoção das IFRS nesse contexto, Gornik-Tomaszewski and Showerman (2010) afirmam que as normas contábeis trazem a oportunidade para que os responsáveis pela elaboração das DFPs tenham uma visão crítica sobre suas políticas contábeis, de modo a assegurar que a essência da informação financeira demonstre com fidedignidade o fenômeno que se propõe representar (CPC 00, 2011, p. 15). Em razão de um sistema contábil baseado em princípios, no qual são estabelecidos preceitos gerais que servem de referência para o julgamento profissional, a forma mais adequada de evidenciar a essência da informação consiste na observância da relação existente entre o aspecto econômico, social e ambiental em que se encontra a empresa (Elkington, 2012).

Esta mesma premissa de julgamento fundamentado em princípios pelas normas contábeis IFRS promove uma abordagem mais coesa e eficiente da comunicação corporativa tal como propõe o RI. De modo a evidenciar os fatores que afetam a capacidade da organização em criar e manter valor ao longo do tempo, entende-se que ao incorporar essa consciência em relação aos princípios que demonstram uma imagem completa da organização, as práticas contábeis exercem papel fundamental para instituir o pensamento integrado.

A aplicação das características qualitativas da informação contábil-financeira, mediante observação dos seus limites e ponderação no julgamento (CPC 26, 2011), resulta em informações financeiras que refletem aquilo que se entende como uma visão justa e verdadeira da organização. Sob a perspectiva do RI, esse entendimento requer que as informações sejam integradas (Burke & Clark, 2016; Elkington, 2012; Frias-Aceituno, Rodriguez-Ariza & Garcia-Sanchez, 2013b) com base em análises sólidas e transparentes pautadas nas expectativas da organização quanto ao seu ambiente externo (IIRC, 2013, pp. 18-28; Bommel, 2014, p. 1158).

---

<sup>6</sup> Elaboradas de acordo com as normas contábeis IFRS.

Com mais de 120 países exigindo ou se adaptando ao uso das normas internacionais de contabilidade, as normas contábeis IFRS possuem a vantagem única de poderem incorporar a sustentabilidade no contexto dos mercados financeiros (Negash, 2012). Não obstante, considera-se que a evidenciação das dimensões financeiras integrada à abordagem do RI pode auxiliar as empresas a desempenharem um papel central como agentes participantes no desenvolvimento sustentável, ao criarem estratégias que contribuam para a concretização de objetivos e satisfação de critérios socialmente responsáveis (Nobre & Ribeiro, 2013).

No entanto, Stubbs, Higgins and Milne (2013) argumentam que colocar em prática esses preceitos não está livre de dificuldades, sendo que existem barreiras significativas para a integração da sustentabilidade nos relatórios financeiros, principalmente, no que se refere à ausência de regulamentação ou padrões pré-estabelecidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (Eccles, Krzus, Rogers, & Serafeim, 2012; Sierra-García, Zorino-Grima, & García-Benau, 2015). Frente a essa questão, torna-se oportuno analisar o RI sob a perspectiva das normas contábeis IFRS, no sentido de promover reflexões sobre o assunto e compreender os resultados de sua aplicação com base em experiências reais. Logo, a escolha das empresas brasileiras participantes do projeto piloto do IIRC para a realização desta pesquisa justifica-se, pois, conforme mencionado anteriormente na formulação da situação problema, em razão de seu pioneirismo e experiência no relato de práticas de sustentabilidade.

Sendo assim, destaca-se que em relação aos procedimentos metodológicos para a análise dos RIs, foi utilizado o método de Análise de Conteúdo (AC) a partir do delineamento normativista relacionado à compreensão teórica sobre a discricionariedade da Teoria da Divulgação. A escolha pelo método de AC se justifica, portanto, em decorrência da abordagem normativa da pesquisa: esta ocorrência demanda uma análise crítica sobre como a aplicabilidade dos princípios relacionados à teoria normativa podem fortalecer a utilidade da informação contábil-financeira, dado que essa perspectiva preocupa-se com o que deveria constar nas DFPs e como esses relatórios devem ser avaliados (Fülbier & Sellhorn, 2008). Em vista disso, torna-se relevante analisar a maneira como as empresas têm incorporado em seus relatórios as premissas do RI, fundamentado sob a óptica de conhecimento do que deveria ser (Keynes, 1999).

As razões expostas justificam a abordagem do tema, tanto pela oportunidade de avaliar os conceitos das normas contábeis IFRS relacionados ao reconhecimento das informações de ordem sustentável, como pela necessidade em oferecer uma resposta ao objetivo de integração proposto pelo RI. Sendo assim, reitera-se o entendimento sobre como a perspectiva contábil-



financeira é fundamental para o pensamento integrado, de modo a enfatizar as discussões em relação às propostas de melhoria no relato corporativo e na qualidade das informações.

### **1.5 Estrutura do trabalho**

A presente dissertação foi desenvolvida em cinco capítulos, sendo o primeiro (i) composto pela contextualização e problematização do tema, os objetivos gerais e específicos, a relevância do estudo e sua estrutura.

Em seguida, o segundo capítulo (ii) apresenta os fundamentos teóricos que norteiam a proposta, delimitados em três subseções: a) Relato Integrado e a comunicação empresarial no âmbito da criação de valor corporativo, fundamentados a partir da Teoria da Divulgação e das iniciativas precursoras do RI; b) Características da normatização contábil para o desenvolvimento sustentável, a partir da relação entre a contabilidade e o TBL; e c) Análise epistemológica de estudos relacionados ao RI.

Dando sequência, o terceiro capítulo (iii) apresenta o delineamento metodológico, a definição dos critérios de análise e as características do modelo elaborado para a coleta de dados. Para tanto, a pesquisa utilizou como objeto de estudo os RIs e as DFPs das empresas brasileiras participantes do projeto piloto do IIRC (2013d) em relação ao exercício de 2015, devido ao seu pioneirismo e desempenho proativo no relato de práticas de sustentabilidade sobre o *disclosure* de informações não financeiras.

Posteriormente, o quarto capítulo (iv) traz a análise dos resultados, a partir da discussão sobre a aplicação das normas contábeis IFRS como instrumento para a sustentabilidade sob a perspectiva do RI. Por fim, o quinto capítulo (v) apresenta as considerações finais do trabalho, resgatando os objetivos e indicando respostas à questão de pesquisa, além de contemplar as contribuições e sugestões para futuros trabalhos.

## 2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS

O referencial teórico utilizado nesta pesquisa está relacionado ao entendimento de que processo construtivo do RI deve comunicar de iniciativas de criação de valor e resultados da empresa, além de subsidiar as decisões dentro e fora dos limites organizacionais. Nesse sentido, a abordagem da Teoria da Divulgação teve como embasamento o princípio de que a evidenciação das relações corporativas com o ambiente externo é fundamental para que os *stakeholders* avaliem seu conhecimento sobre as práticas organizacionais.

Considerando que a Teoria da Divulgação tenha surgido originalmente com a evidenciação de informações financeiras, sua aplicação em explicar o *disclosure* voluntário de informações não financeiras motivou o presente estudo a relacioná-la com a Teoria da Legitimidade, no sentido de analisar, no âmbito das CSA, como a normatização contábil está relacionada ao desenvolvimento sustentável. A definição do referencial teórico se fundamentou no entendimento de que as características do ambiente social podem interferir na decisão dos responsáveis pela elaboração das DFPs, posto que a perspectiva social e ambiental influenciam a qualidade informação financeira.

Como forma de promover reflexões sobre o estudo de relatos integrados e compreender os resultados de sua aplicação a partir de evidências reais, a abordagem teórica deste capítulo traz uma análise epistemológica de estudos anteriores sob a terminologia de análise “*case study*” ou “estudo de caso” do RI. Desse modo, ao verificar como as organizações têm incorporado os princípios de integração do Relato Integrado, espera-se auxiliar outras as empresas que pretendam aderir a esta proposta de comunicação.

### 2.1 Relato Integrado: comunicação empresarial e criação de valor corporativo

A presente subseção está segregada em outras três subseções. Na primeira, apresenta-se uma revisão da literatura acerca da Teoria da Divulgação sob a perspectiva da discricionariedade de julgamento e sua relação com a Teoria da Legitimidade. Em seguida, a segunda subseção traz o *disclosure* socioambiental como iniciativa precursora do RI. Por fim, a terceira subseção traz uma abordagem conceitual sobre os princípios que norteiam a integração das informações financeiras e não financeiras.

### 2.1.1 Teoria da divulgação: legitimação das práticas organizacionais no ambiente institucional

Em estudos organizacionais, a Teoria da Divulgação tem como princípio os modelos de análise advindos da teoria econômica para explicar e predizer a realidade a partir de evidências empíricas, formando um campo de estudo positivo da teoria contábil (Ball & Brown, 1968; Verrecchia, 1983; Dye, 1985; Salotti & Yamamoto, 2005). Nessa concepção, a escolha da Teoria da Divulgação para este trabalho corresponde ao entendimento de que a evidenciação de informações corporativas é fundamental para os *stakeholders* avaliarem seu conhecimento em relação à empresa, considerando que o *disclosure* pode influenciar tanto o comportamento dos usuários quanto o nível de divulgação das informações (Meek & Roberts, 1995).

De acordo com Verrecchia (2001, p. 97-180), o *disclosure* é visto como um processo endógeno, em que são considerados os incentivos que as organizações recebem para promover o acesso à informação. Entretanto, o autor não atribui à Teoria da Divulgação o *status* de teoria, sob o argumento de que não existe um paradigma central que delimite um conjunto de princípios que rege uma ciência (Cunha & Ribeiro, 2008).

*There is no comprehensive, or unifying, theory of disclosure, or at least none that I felt comfortable identifying as such. In the disclosure literature, there is no central paradigm, no single compelling notion that gives rise to all subsequent research, no well-integrated "theory".*

Sendo assim, Verrecchia (2001, p. 97) ressalta a inexistência de uma teoria unificada da divulgação e considera a literatura referente ao *disclosure* como um conjunto variado de modelos com características distintas. Esclarece, ainda, que o sincretismo desses modelos ocorre porque a divulgação considerada como um tópico de pesquisa abrange as áreas de contabilidade, finanças e economia, assumindo, inevitavelmente, os atributos dessas três literaturas distintas.

Entretanto, o posicionamento supracitado é contestado por Dye (2001), ao afirmar que o aspecto endógeno seria justamente o princípio base da Teoria da Divulgação, delimitando-a como Teoria da Divulgação Voluntária. Com a premissa de que as organizações estarão mais propensas a divulgar informações favoráveis do que a evidenciar informações desfavoráveis, Dye (2001) concorda parcialmente com Verrecchia (2001): para o autor, a literatura existente no âmbito do *disclosure* obrigatório não está suficientemente amadurecida para ser considerada uma teoria, enquanto que em relação à divulgação voluntária, a Teoria da

Divulgação encontra-se em um estágio avançado, podendo ser considerada como desenvolvida<sup>7</sup>. Sendo assim, Salotti & Yamamoto (2005, p. 55) afirmam que ambos os autores trabalham com a taxonomia dos trabalhos da Teoria da Divulgação proposta por Verrecchia (2001, p. 99): divulgação baseada na associação, divulgação baseada em julgamento e divulgação baseada na eficiência.

A primeira categoria abrange estudos cuja preocupação consiste em analisar os efeitos exógenos da divulgação nas mudanças das ações individuais de investidores que competem no mercado de capitais. Dessa forma, Salotti & Yamamoto (2005) consideram que pesquisas sobre divulgação baseada em associação têm sido bem sucedidas, pois oferecem aspectos detalhados sobre as relações existentes entre a divulgação, mudanças de preços, volume de negócios ou outro fenômeno de mercado (Verrecchia, 2001).

A segunda categoria analisa a forma como responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras exercem a discricionariedade no que diz respeito à divulgação de informações sobre as quais eles possam ter conhecimento (Verrecchia, 2001). Esta classificação tem como principal característica o aspecto central da teoria argumentado por Dye (2001) e Verrecchia (2001), em referência ao tratamento do processo de divulgação como um evento endógeno onde a administração pode optar entre divulgar ou não determinada informação<sup>8</sup>.

Em se tratando da terceira categoria, a pesquisa sobre divulgação baseada em eficiência aborda quais os tipos de informações são mais relevantes e eficientes para seus usuários, a partir da ausência de conhecimento prévio (Verrecchia, 2001, p. 97). Com isso, procura-se investigar a existência de alguma forma de divulgação que promova ou possua relação com a eficiência econômica, isto é, informações que são preferidas incondicionalmente por reduzirem a assimetria de informação (Salotti & Yamamoto, 2005; Lima, 2007).

Devido à natureza do presente estudo, o objetivo é ater-se à categoria de divulgação baseada em julgamento, uma vez que ela abrange as pesquisas que tentam explicar os motivos da divulgação, de modo a avaliar o comportamento dos agentes que divulgam (empresas e administradores) e dos que recebem (investidores, mercado financeiro ou *stakeholders*).

---

<sup>7</sup> Sobre este entendimento, Goulart (2003, p. 60) afirma que para a garantia da transparência, faz-se necessário que as empresas divulguem tanto informações positivas como também informações negativas. Este fato significa que o mercado aceita resultados negativos das empresas, de modo que a transparência permita que os usuários das informações possam realizar julgamentos adequados e tomar decisões não enviesadas.

<sup>8</sup> Dada essa classificação, torna-se oportuno destacar que a pesquisa baseada em julgamento está atrelada aos estudos de Fields, Lys and Vincent (2011), no tocante à discussão sobre as Escolhas Contábeis (Accounting Choice Theory).

Dentro desse cenário, a análise desta pesquisa fundamenta-se a partir do entendimento de Dye (2001), atribuindo à Teoria da Divulgação Voluntária o *status* de teoria sob o aspecto da Discricionariedade, cuja premissa central, frise-se, pois, considera o *disclosure* como um evento endógeno em que os gestores possuem a tendência em divulgar determinadas informações não requeridas por lei. Além disso, destaca-se que a Teoria da Divulgação Voluntária busca explicar o motivo pelo qual as organizações realizam divulgações voluntárias, como é o caso das empresas brasileiras que se engajaram no projeto piloto do IIRC para divulgação do RI.

Embora a Teoria da Divulgação esteja originalmente relacionada com a evidenciação de informações financeiras, pesquisadores têm utilizado os princípios que norteiam sua aplicação para explicar o *disclosure* voluntário de informações não financeiras (Li, Richardson & Thornton, 1997; Bewley & Li, 2000; Clarkson, Li, Richardson & Vasvari, 2008). A divulgação de informações de caráter social e ambiental das atividades praticadas pelas organizações remete à ideia de RSC, sendo que algumas organizações publicam o relatório de forma completamente voluntária, ou seja, sem exigência legal, enquanto outras evidenciam apenas alguns dados além daquilo que pedem os regulamentos (Gamerschlag, Möller & Verbeeten, 2010; Kim, 1993).

Considerando a relevância das informações não financeiras divulgadas, Berthelot, Cormier and Magnan (2003) afirmam que os investidores do mercado de capitais levam em conta esse tipo de *disclosure*, ressaltando que as DFPs não são as únicas fontes de dados utilizadas no processo decisório. Sobre essa consideração, Hummel and Schlick (2016, p. 458) reiteram que uma condição fundamental relacionada ao processo de divulgação voluntária consiste na autenticidade das informações, principalmente, no que diz respeito à reputação da empresa sobre a relevância de uma imagem positiva quanto ao aspecto da sustentabilidade (Ameer & Othman, 2012; Wood, 1991).

Nesse contexto, Ferreira (2002) destaca que o aspecto social da contabilidade tem o papel fundamental de fornecer informações adequadas sobre a mensuração dos eventos econômicos relacionados ao meio ambiente, permitindo uma correta avaliação do patrimônio da entidade. Da mesma forma, o atendimento a esse princípio pode resultar em informações capazes de auxiliar o gestor na tomada de decisões que contribuam para o lucro e para o desenvolvimento sustentável.

De modo que a divulgação de ações socioambientais para os *stakeholders* pode ser utilizada estrategicamente como forma de gerenciamento da reputação corporativa (Cho, Guidry, Hageman, & Pattern, 2012; Rover, Tomazzia, Murcia, & Borba, 2012; Cardoso, De

Luca, & Gallon, 2014), observa-se que o desempenho da RSC leva as organizações a serem percebidas como legítimas pelos agentes inseridos em seu ambiente social (Patten, 1992; Hopwood, 2009). Com isso, é oportuno estabelecer a relação da Teoria da Divulgação com os princípios que fundamentam pesquisas à luz da Teoria da Legitimidade, a partir da colocação de Hummel and Schlick (2016, p. 458) de que esta teoria nos proporciona bases teóricas sobre o *disclosure* voluntário de informações não financeiras.

Para Suchman (1995, p. 574), a legitimidade corresponde à percepção generalizada de que determinadas ações são autênticas, adequadas ou necessárias em um sistema de normas, valores e crenças socialmente construídos. Daft (1999, p. 347), por sua vez, compreende que “[...] a legitimidade é definida como a perspectiva de que as ações de uma organização são desejáveis, corretas e apropriadas dentro do sistema de normas, valores e crenças do ambiente”. O autor ainda destaca a visão institucional como forma de as organizações adotarem procedimentos internos para satisfazer entidades externas, atribuindo as atividades aceitas como comportamento dentro da instituição (Daft, 1999, p. 346).

De acordo com O'Donovan (2002), a Teoria da Legitimidade indica que, para continuar operando no ambiente em que atuam, as empresas devem agir dentro dos limites do que a sociedade identifica como uma atitude socialmente aceitável. Nesse sentido, observa-se que uma empresa é legitimada pelo ambiente à medida que seus valores e crenças se alinham aos valores e crenças que a sociedade compreende como corretos e, diante dessa perspectiva, a adequação aos requisitos socioambientais aceitos como padrões legítimos representa uma oportunidade para assegurar o reconhecimento social da organização e estabelecer seu relacionamento com a sociedade<sup>9</sup>.

Considerando esses aspectos, um fator intrínseco à divulgação de informações se refere à legitimidade, pois os princípios desta teoria descrevem que as ações de uma organização são desejadas, próprias ou apropriadas dentro de um sistema de normas aceito pela sociedade (Suchman, 1995). Sendo assim, a partir dos princípios em seu arcabouço teórico, a legitimidade está inserida na Teoria da Divulgação, em que a evidenciação voluntária de práticas sustentáveis pode ser percebida como uma ação legítima, eficiente e aceita pela sociedade (Dowling & Pfeffer, 1975; Patten, 1992; Hopwood, 2009).

Sob a luz da Teoria da Divulgação que embasa a presente pesquisa, depreende-se que as políticas de divulgação correspondem a um meio essencial sobre o qual as empresas podem

---

<sup>9</sup> De acordo com Mathews (1995, p. 667), esta relação parte do princípio de que existe uma espécie de contrato social entre as organizações e a sociedade em que atuam, indicando um conjunto de expectativas explícitas ou implícitas de seus participantes em relação à maneira como elas devem operar.

influenciar percepções externas sobre a organização (Deegan, 2002, p. 10). Além disso, considerando a contabilidade como um instrumento de legitimação (Covaleski & Dirsmith, 1988; Solomon & Lewis, 2002; Brown & Fraser, 2006; Carpenter & Feroz, 2008, p. 76), acredita-se que a própria Ciência Contábil não pode ser vista como neutra, mas sim a partir das interações que ela realiza com a sociedade. Entende-se, ainda, que os princípios da Teoria da Divulgação fornecem evidências para a compreensão de como as práticas de evidenciação financeira e ambiental influenciam e são influenciadas pelas demandas sociais, de modo a buscar o alinhamento com a discricionariedade exercida no processo de divulgação, visando estabelecer a comunicação da empresa com a sociedade e subsistir no ambiente em que atua (Dowling & Pfeffer, 1975).

No instante em que a contabilidade tem como propósito fornecer bases seguras quanto à tomada de decisões, o conceito de *disclosure* e transparência corporativa deve considerar não apenas o resultado em termos financeiros, mas também a perspectiva de ordem social e ambiental de comportamento (Gray, 1992, p. 415), a fim de possibilitar aos agentes externos o conhecimento sobre os riscos e oportunidades que a organização oferece. Contudo, apesar do crescimento na evidenciação das informações socioambientais, cabe ressaltar a necessidade em se aprimorar a qualidade e a quantidade de informações divulgadas, pois na maioria dos relatórios as informações são divulgadas de forma fragmentada e não integrada (Adams, Hill & Roberts, 1998). Nesse sentido, a fragmentação das informações aponta para a discussão sobre a impossibilidade de tomadas de decisões mais confiáveis, uma vez que a evidenciação das informações não reflete com precisão os resultados inerentes ao desenvolvimento das atividades das empresas (Deegan & Rankin, 1999).

Dado que a sustentabilidade de uma organização está fundamentada na interação entre as dimensões financeira, social e ambiental (Elkington, 2012), o *disclosure* corporativo, único e exclusivamente sob o enfoque de sua natureza econômica, faz com que os relatórios anuais deixem de considerar os elementos advindos da relação socioambiental que sejam explicativos quanto à relação entre a informação financeira e a sustentabilidade. Em vista disso, salienta-se a imprescindibilidade do questionamento que embasa esta pesquisa, em promover uma análise sobre a aplicabilidade do RI sob a perspectiva de como as normas contábeis IFRS podem contribuir com o processo de integração das informações financeiras e não financeiras.

Em vista desse entendimento, é oportuno destacar que a escolha da Teoria da Divulgação para a presente pesquisa fundamenta-se em razão de dois motivos principais: a) a partir do posicionamento de Dye (2001) em relacioná-la com a divulgação de informações

voluntárias, posto que a proposta do RI trata de informações não financeiras, isto é, não obrigatórias; e b) devido à natureza deste trabalho em fundamentar a relação de integração das informações financeiras com as informações socioambientais a partir da discricionariedade de julgamento, em que são considerados os fatores exógenos (advindos da relação da organização com o seu ambiente externo) que podem influenciar as decisões dos responsáveis pela elaboração dos relatórios corporativos. Além disso, a abordagem da Teoria da Legitimidade se insere especificamente neste contexto, em que a divulgação de informações voluntárias tem como percepção generalizada que determinadas ações são autênticas, adequadas ou necessárias em um sistema de normas, valores e crenças socialmente construídos.

De forma a ilustrar a relação entre as bases teóricas utilizadas nesse capítulo, a Figura 1 traz a representação da Teoria da Divulgação a partir da evidenciação das informações financeiras e não financeiras em conjunto com a Teoria da Legitimidade:

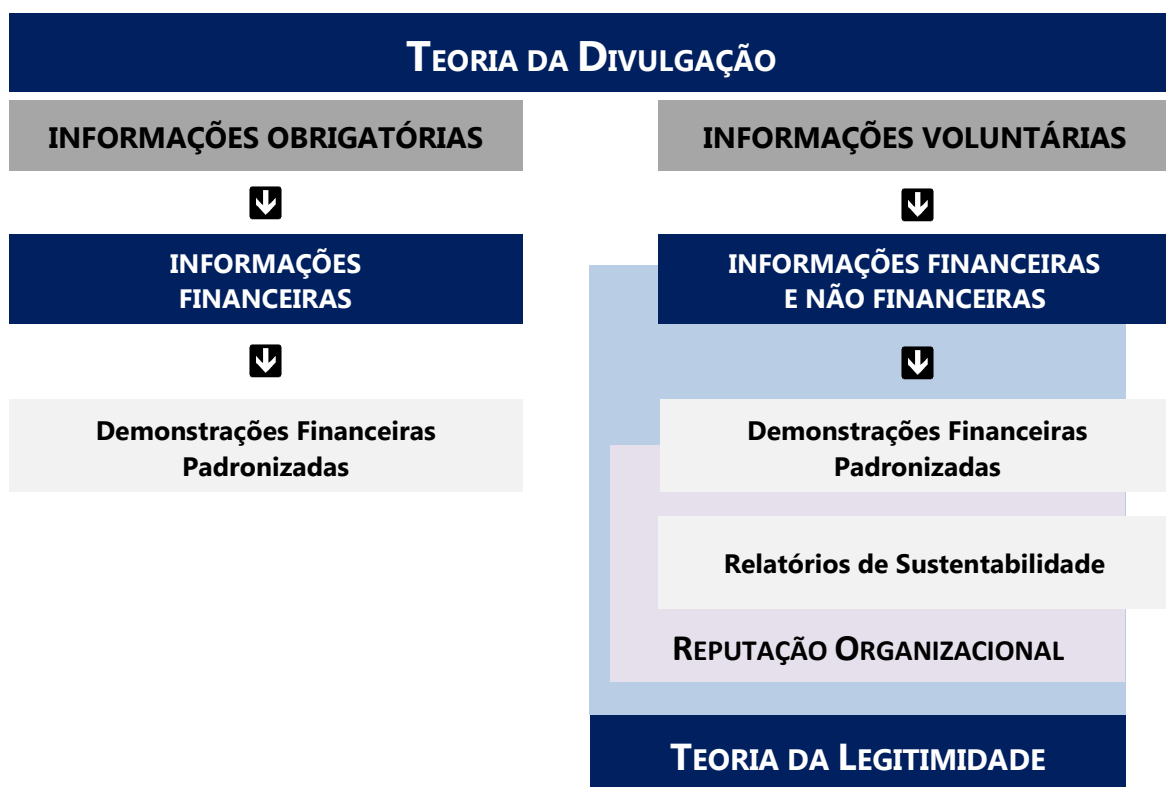


Figura 1. Representação do referencial teórico utilizado na pesquisa  
Fonte: elaborado pelo autor com dados da pesquisa.

Sendo assim, a relação da Teoria da Divulgação com a Teoria da Legitimidade consiste fundamentalmente no *disclosure* de informações voluntárias, no sentido de que a



divulgação sobre as ações socioambientais pode ser utilizada de maneira estratégica nas relações da organização com seus *stakeholders*.

### **2.1.2 Evidenciação socioambiental como iniciativa precursora do RI**

Diante dos conceitos relacionados à comunicação das organizações com o seu ambiente externo, a forma tradicional de elaboração dos relatórios corporativos tem sido alvo de preocupações crescentes a respeito de sua capacidade em atender aos interesses dos *stakeholders* (Cohen, Holder-Webb, Nath & Wood, 2011; Financial Reporting Council [FRC], 2011; Eurosif, 2009). Em resposta a essas preocupações, empresas têm buscado aprimorar a informação disponível para tomada de decisões, complementando os relatórios financeiros com informações sociais, ambientais e de governança (KPMG, 2011, p. 8; Cohen *et al.*, 2011; Ho & Wong, 2001, p. 140).

Estas informações não financeiras são frequentemente apresentadas mediante uma série de mecanismos que incluem relatórios de sustentabilidade isolados ou como parte integrante dos demonstrativos anuais (Simnett, Vanstraelen & Chua, 2009; Skouloudis, Evangelinos, Kourmousis, 2010, KPMG, 2011). Buscando contribuir com esse processo de divulgação, acadêmicos, instituições e organizações, nacionais e internacionais, lançaram propostas específicas de divulgação financeira que pudessem ser atreladas ao desempenho socioambiental (Villiers, Rinaldi & Unerman 2014).

Nesse sentido, Kaplan and Norton (1992) apresentaram um modelo inovador de avaliação interna empresarial direcionada à gestão estratégica conhecida como *Balanced Scorecard* (BSC). Com a utilização de indicadores financeiros e não financeiros (Nørreklit, 2003), o BSC caracterizou-se por ser um mecanismo capaz de refletir e reportar o equilíbrio entre os objetivos de curto e longo prazo, de modo a alcançar o alinhamento entre o planejamento estratégico e as atividades operacionais (Kaplan & Norton, 1997, p. 25).

Em se tratando dos critérios de desempenho, Kaplan and Norton (1997) sustentam que apenas as medidas financeiras são insuficientes para orientar a trajetória organizacional em ambientes competitivos, sendo incapazes de captar grande parte do valor criado pela organização. Corroborando com os autores, Neely (1999, p. 208) considera que a inclusão de indicadores não financeiros nos relatórios anuais evidencia a mudança na medição de desempenho, na medida em que as empresas passam a ser mais explícitas sobre a relação entre o aspecto financeiro e não financeiro.

Assim, embora o BSC contemple informações não financeiras direcionadas à perspectiva futura da organização, Villiers, Rinaldi and Unerman (2014, p. 1044) ressaltam

que estes indicadores não incluem necessariamente questões relacionadas ao contexto social, ambiental e de sustentabilidade, sendo que cada organização escolhe as medidas que seus administradores consideram apropriadas para sua inclusão. Dessa forma, as primeiras abordagens sobre o BSC com ênfase na sustentabilidade foram apresentadas por de Azzone, Noci, Manzini, Welford and Young (1996) e Johnson (1998)<sup>10</sup>. Posteriormente, Figge, Hahn, Schaltegger and Wagner (2002), Bieker and Waxenberger (2002) e Durán and Puglia (2007) também o abordaram como ferramenta gerencial ambiental.

Em relação aos procedimentos de evidenciação externa, destaca-se o *Triple Bottom Line*, termo amplamente conhecido no final dos anos 1990 (Elkington, 2004). O sociólogo britânico John Elkington formulou o conceito de TBL a partir do princípio de que a sustentabilidade de uma organização consiste na relação entre as dimensões de Pessoas (*People*), Lucro (*Profit*) e Planeta (*Planet*), isto é, para ser sustentável, uma organização ou negócio deve ser financeiramente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável. Dentro do contexto empresarial, o modelo TBL difundiu-se com a publicação do livro “Canibais com Garfo e Faca” (2012) - do original *Cannibals with forks*, publicado em 1997.

Na linguagem contábil-financeira, a expressão *bottom line* significa o lucro líquido, sendo a última linha na Demonstração do Resultado (DR) obtida com a atividade em um determinado período. John Elkington questionou o propósito de existência da empresa e argumentou que para atingir o desenvolvimento sustentável seria necessário analisar não apenas o resultado financeiro, mas também o ambiental e o social. Dessa forma, compreendeu-se que as organizações deveriam buscar o equilíbrio entre os ganhos e perdas em todas essas dimensões (Elkington, 2006; Owen, 2013).

Por meio dessa abordagem, a proposta do TBL considera que as organizações podem planejar, executar, avaliar e divulgar seu desempenho econômico e socioambiental, além de gerenciar os resultados nas três dimensões. O TBL, embora apresente perspectivas distintas, demonstra a influência no modelo de negócios e da cultura organizacional em termos de criação de valor ao longo do tempo ou na manutenção dos recursos das empresas (Owen, 2013).

Daub (2007, p. 76) preconiza que os critérios dos RS ocorreram em consonância com as ideias apresentadas por Elkington (2012). De acordo com o autor, um RS deve apresentar os desafios e estratégias da sustentabilidade corporativa de maneira qualitativa e quantitativa,

---

<sup>10</sup> Cabe ressaltar que tanto o modelo de Azzone et al. (1996) quanto o proposto por Johnson (1998) foram bastante criticados por não realizarem uma avaliação multidimensional do desempenho, concentrando-se apenas na performance ambiental, bem como por fazerem uso de indicadores socioambientais para criar valor para os acionistas.

demonstrando o seu desempenho comparativamente com outros períodos, abrangendo as perspectivas econômica, ambiental e social, e integrando esses aspectos em um sistema de gestão sustentável. Destaca-se ainda que, para Daub (2007, p. 77), os RS podem ser considerados como responsáveis diretos pelas mudanças na sociedade, fator este que tem levado o público crítico das organizações a exigirem maior comprometimento com os princípios éticos do desempenho corporativo.

Gray (1992) traz implicações no sentido de compreender como a informação socioambiental representa um compromisso da organização em uma sociedade democrática. Em relação à responsabilidade quanto à evidenciação socioambiental, essa perspectiva teórica é baseada nos fundamentos da *accountability*, em que o contexto do desenvolvimento sustentável considera o acesso aos relatórios de sustentabilidade como sendo um “direito à informação” (Hibbitt, 1999, p. 10), devendo ser tratada com prioridade pelas organizações, independentemente se a informação evidenciada irá fazer parte ou não do processo de tomada de decisão (Archel, Fernández & Larrinaga, 2007).

Parris and Kates (2003) e Becker (2004) conceituam que a integração das dimensões econômica, social e ambiental apresentada por Elkington (2012) favorece a evidenciação dos diversos tipos de informação socioambiental, permitindo a compreensão de tais informações pelos *stakeholders*. Com adequada evidenciação, estes estarão instrumentalizados para análise, acompanhamento e comparação da conduta da empresa. Com isso, observa-se a necessidade de parâmetros, normas e procedimentos que sejam adequados para identificar, registrar e evidenciar informações de natureza econômica e socioambiental (Bennett, Bouma & Wolters, 2002; Hasseldine, Salama & Toms, 2005; Cho & Patten, 2007).

Nessa perspectiva, destaca-se o surgimento do Balanço Social (BS)<sup>11</sup>, proposto e amplamente difundido no Brasil pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase) e do Instituto Ethos. De acordo com Martins, Bernardo e Madeira (2002, p.106):

O Balanço Social é um demonstrativo elaborado por algumas empresas e publicado anualmente contendo informações sobre projetos, benefícios e ações sociais dirigidas aos empregados, investidores, analistas de mercado, acionistas e sua forma de interação com a comunidade e meio ambiente. Esse demonstrativo é importante, pois o investidor tende a direcionar seus recursos em empresas preocupadas com a ética e a transparência, partindo do pressuposto que os riscos são menores.

---

<sup>11</sup> De acordo com Martins, Bernardo e Madeira (2002, p. 107), embora desde o início do século XX registrem-se manifestações em prol de maior responsabilidade social das empresas, somente a partir dos anos 1960 nos Estados Unidos e início da década de 1970 na Europa, em especial na França, Alemanha e Inglaterra, que a sociedade começou a cobrança por um maior comportamento ético e social das organizações, levando à necessidade de divulgação dos chamados balanços ou relatórios sociais.

Sendo assim, ainda que sua origem decorra da contabilidade, o BS não corresponde a um relatório contábil, mas sim a um instrumento para evidenciar a apreensão das organizações com o cumprimento da RSC. Segundo Ribeiro & Lisboa (1999, p. 1), o BS deve indicar uma relação positiva entre custo-benefício das atividades da organização, “porque agrega valor à economia e à sociedade, porque respeita os direitos humanos de seus colaboradores e, ainda, porque desenvolve todo o seu processo operacional sem agredir o meio ambiente”.

Tinoco (2010) explica que o BS corresponde a um instrumento de gestão e de informação capaz de “evidenciar, de forma mais transparente possível, informações contábeis, econômicas, ambientais e sociais, do desempenho das entidades, aos mais diferenciados usuários”. Para Mazzioni (2005), sua utilização complementa o sistema de informação contábil, pois permite aos usuários conhecer a atuação social da empresa, seu posicionamento perante a comunidade e o meio ambiente, bem como o seu relacionamento com os empregados.

Ainda que não seja uma demonstração obrigatória, a preparação e divulgação das informações socioambientais por meio deste relatório demandam da busca pela legitimação das organizações no meio em que estão inseridas (Iudícibus, Martins & Gelbcke, 2007), no sentido de comunicar os efeitos de suas atividades segundo os preceitos do TBL. Dessa forma, a evidenciação das ações sociais por meio do BS contribui para o desenvolvimento sustentável, pois registram para a sociedade que a organização não intenciona exclusivamente o resultado financeiro.

Cabe mencionar que em relação à preparação do BS, Silva e Freire (2001) afirmam que sua simplicidade é conveniente para estimular as organizações a desenvolverem sua preparação, como julgamento do mérito relativo a outorga do selo do “Balanço Social” do Ibase. No entanto, os autores ressaltam que “o conteúdo de informações que ele disponibiliza é bastante restrito ao que seria necessário em um relatório sobre capacitação e performance dos recursos humanos”. Em relação às dificuldades relacionadas à prática do BS, Beets and Souther (1999, p. 129) destacam que a ausência de um padrão entre os relatórios divulgados pelas organizações fez com que os mesmos tenham diferido significativamente, dificultando ou até inviabilizando a comparação entre as organizações.

Sendo assim, diversas organizações passaram a utilizar a estrutura de relatos para a sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* (GRI), com o intuito de instituir a sua padronização e fornecer um modelo aceitável para a evidenciação de informações relativas

aos desempenhos econômico, ambiental e social. Os indicadores propostos pela GRI são considerados uma das ferramentas de responsabilidade social corporativa mais completa e difundida para a comunicação voluntária do desempenho social, ambiental, financeiro e de governança corporativa das organizações no âmbito do desenvolvimento sustentável (Gurvitsh & Sidorova, 2012).

A GRI é uma instituição não governamental internacional cuja missão é desenvolver e disseminar globalmente diretrizes para a elaboração de relatórios de sustentabilidade utilizadas voluntariamente por empresas do mundo todo. Essa organização tem concentrado seus esforços no desenvolvimento de um padrão completo de relatório que aborde os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, social e ambiental das organizações (GRI, 2016).

Com base nos princípios de evidenciação segundo o TBL, a GRI tem como finalidade ajudar as organizações a desenvolverem seus relatórios de sustentabilidade de maneira que: (a) demonstrem uma visão clara do impacto ecológico e social da empresa; (b) forneçam aos *stakeholders* informações relevantes que sejam confiáveis para as suas necessidades e interesses; (c) proporcionem um instrumento de gestão para apoiar a organização na análise e melhoria contínua do seu desempenho; (d) sejam evidenciados em um formato de fácil compreensão e que facilite a comparação com RS de outras organizações; e (e) demonstrem a relação entre os três elementos da sustentabilidade (GRI, 2016).

De acordo com a GRI (2013), as diretrizes de elaboração de um relatório de sustentabilidade se apresentam em duas partes: a primeira orienta como relatar, com base em princípios para a definição do conteúdo e da qualidade do relatório; a segunda parte trata do que relatar, indicando as informações a serem divulgadas que são relevantes e essenciais para os *stakeholders* (Machado, 2010, p. 44). O Quadro 1 traz um compêndio dos princípios segundo as diretrizes da GRI:

Quadro 1 - Diretrizes para elaboração do Relato de Sustentabilidade

(continua)

Princípios para a definição do conteúdo do relatório	Definição
Inclusão de <i>stakeholders</i>	A organização deve identificar seus <i>stakeholders</i> e explicar no RS as medidas que adotou para responder às expectativas e interesses razoáveis dessas partes. Tendo em vista que as expectativas e interesses dos <i>stakeholders</i> constituem uma referência fundamental para muitas decisões no processo de elaboração do relatório, as informações devem ser divulgadas de maneira equilibrada, sendo que o fato de algum <i>stakeholders</i> não utilizar o RS não desobriga a empresa de apresentar informações para ele.

Quadro 1 - Diretrizes para elaboração do Relato de Sustentabilidade

(continuação)

Contexto da Sustentabilidade	Consiste no princípio de que as informações sobre o desempenho devem ser contextualizadas. Os RS devem procurar descrever o desempenho da organização com base em conceitos mais amplos de sustentabilidade e discutir no contexto dos limites e demandas impostos pelos recursos ambientais ou sociais a nível setorial, local, regional ou global. A pergunta subjacente a esse princípio é “como a organização está contribuindo ou pretende contribuir no futuro para a melhoria ou deterioração de condições econômicas, ambientais e sociais?”.
Materialidade	Está vinculada aos aspectos econômicos, ambientais e sociais, além daqueles que influenciam substancialmente as decisões dos <i>stakeholders</i> . Para que a materialidade seja determinada, é necessária uma combinação de fatores internos e externos, inclusive de fatores sobre a missão geral da organização e sua estratégia competitiva, preocupações diretamente expressas pela sociedade, expectativas sociais mais amplas e a influência da organização em outras entidades.
Completude	Envolve as dimensões de escopo, limite de aspecto e tempo. O termo escopo refere-se à gama de aspectos de sustentabilidade abordados em um relatório; o limite de aspecto diz respeito à descrição de onde ocorrem impactos para cada aspecto relevante (internos ou externos); e o termo tempo refere-se à necessidade de que as informações selecionadas sejam completas para o período especificado pelo relatório. A definição de completude pode também ser utilizada para se referir às práticas de coleta de informações e verificar se a apresentação dos dados é razoável e adequada.
<b>Princípios para assegurar a qualidade do relatório</b>	<b>Definição</b>
Equilíbrio	Um relatório de sustentabilidade deve incluir resultados tanto favoráveis como desfavoráveis, bem como informações que possam influenciar decisões de <i>stakeholders</i> de acordo com a sua materialidade. Deve, ainda, distinguir claramente a apresentação de fatos da interpretação de informações por parte da organização, sendo que a apresentação geral do conteúdo do relatório deve retratar o desempenho da organização imparcialmente.
Comparabilidade	Está relacionada à análise do desempenho econômico, ambiental e social da organização no presente comparada com seu desempenho no passado, seus objetivos e o desempenho de outras organizações. Para facilitar a comparabilidade ao longo do tempo, é importante garantir a consistência dos métodos usados para calcular os dados, da estrutura do relatório e das explicações dos métodos e pressupostos utilizados na preparação das informações.
Exatidão	Corresponde à precisão e ao detalhamento das informações apresentadas. As características que determinam a exatidão variam de acordo com a natureza das informações e seus usuários. As respostas sobre o modelo de gestão, os indicadores econômicos, ambientais e sociais podem ser expressos de maneira qualitativa e quantitativa.
Tempestividade	A utilidade das informações está intimamente ligada ao fato de o momento da sua divulgação permitir aos <i>stakeholders</i> integrá-las eficazmente ao seu processo decisório. O momento da divulgação se refere tanto à regularidade do relatório como à atualidade dos eventos nele descritos.

Quadro 1 - Diretrizes para elaboração do Relato de Sustentabilidade

(conclusão)

Clareza	O RS deve apresentar suas informações de uma forma compreensível, acessível e utilizável por todos os <i>stakeholders</i> da organização. Esses princípios buscam assegurar que qualquer parte interessada consiga encontrar as informações que deseja sem demasiado esforço, sendo que estas devem ser apresentadas de forma compreensível para os <i>stakeholders</i> que tenham um conhecimento razoável sobre a organização e suas atividades.
Confiabilidade	Os <i>stakeholders</i> devem se sentir seguros de que o relatório poderá ser verificado para que se estabeleça a veracidade do seu conteúdo e até que ponto os princípios para o seu relato foram adequadamente aplicados. As informações sobre desempenho que não sejam fundamentadas em evidências não devem constar no RS, a menos que apresentem informações materiais e o relatório contenha explicações inequívocas de quaisquer dúvidas relacionadas a elas.

Fonte: elaborado com base no modelo G4 da GRI (2013).

Considerando que esses princípios de elaboração das informações socioambientais promovem uma estrutura de divulgação voluntária capaz de levar as práticas de relatórios de sustentabilidade a um nível equivalente ao dos relatórios financeiros em rigor, auditoria e comparabilidade (Willis, 2003), destaca-se que o seu atendimento pode ser preceituado segundo os próprios princípios de Conectividade da Informação do RI (IIRC, 2013, p. 16). Com a relação de qualidade semelhante aos relatórios financeiros advindos da observância dessas diretrizes citadas, observa-se uma correspondência entre as características qualitativas presentes na estrutura conceitual das normas contábeis IFRS e da GRI, sendo apresentado na presente pesquisa como o aspecto principal na discussão sobre a proposta de integração do Relato Integrado e imprescindível para análise dos resultados apresentados no Capítulo 4.

Com a adesão das organizações empresariais aos padrões de publicação de relatórios de sustentabilidade nos moldes da GRI, observa-se o propósito de assegurar que os relatórios sejam coerentes, de modo a garantir a comparabilidade e a qualidade das informações reportadas. Em se tratando do aspecto qualitativo, Willis (2003, p. 233) faz por conceituar que a sua aplicação tem o potencial de melhorar significativamente a utilidade e a qualidade das informações relatadas por empresas sobre seus impactos ambientais e sociais, assim como os dados de desempenho econômicos.

Ademais, dentre alguns dos benefícios apontados pela adoção da GRI estão a demonstração do comprometimento organizacional para o desenvolvimento sustentável, as iniciativas de voluntariado das empresas e o respeito às leis. Além disso, um dos principais propósitos da GRI é incentivar uma abordagem padronizada, a fim de beneficiar a realização de análises comparativas quanto ao desempenho das organizações.

Lozano and Huisinigh (2011) indicam que o modelo de divulgação socioambiental GRI corresponde a uma estrutura adequada disponível para a elaboração dos relatórios de sustentabilidade, com um escopo mais abrangente quando comparado com outros modelos<sup>12</sup>. No entanto, os mesmos autores salientam que estas as diretrizes da GRI não facilitam a divulgação de informações de longo prazo e criam dimensões específicas e individualizadas, pois ainda que sejam baseadas no conceito de TBL, as informações ambientais, sociais e econômicas entrepostas pela GRI possuem interdependência e são mais de caráter informativo do que integrativo.

Villiers, Rinaldi and Unerman (2014) corroboram nesse sentido, ao afirmarem que, na prática, assim como o formato GRI tem se tornado mais complexo e sobreposto por uma ampla base de questões socioambientais e de governança, os RS elaborados a partir de suas diretrizes também têm se tornado cada vez mais exaustivos e de difícil compreensão. Embora contenham informações relevantes e essenciais quanto aos efeitos econômicos, sociais e ambientais, o nível de detalhamento dificulta a leitura sistemática das informações e o relacionamento com as políticas e práticas adotadas pela organização.

Apesar do conjunto de informações sugerido pelas diretrizes, as empresas podem escolher os indicadores que desejam divulgar, permitindo que deixem de relatar informações que possam ter algum efeito negativo. Sendo assim, verifica-se que existem diferenças entre o que as companhias divulgam em seus relatórios socioambientais e o que a GRI solicita, de fato, em seus indicadores de desempenho. Por esse motivo, tal ocorrência se torna relevante, uma vez que informações incompletas sobre o desempenho da organização podem ser comunicadas aos *stakeholders* levando à realização de julgamentos inadequados a partir de decisões enviesadas.

Em vista do que foi apresentado, constata-se que, muito embora os modelos de divulgação socioambiental tenham suas origens a partir dos princípios propostos do TBL (Elkington, 2012), a evidenciação distinta das DFPs pode levar a uma ausência de conteúdos relevantes que são essenciais para a compreensão dos resultados inerentes à atividade da organização. Além disso, cabe ressaltar que por ser realizada em um documento distinto das demonstrações obrigatórias, a divulgação voluntária de informações socioambientais tende a produzir um efeito de maior quantidade de informações positivas e menor evidenciação de informações negativas (Dye, 2001, p. 184). Esta abordagem predominantemente positiva não

---

<sup>12</sup> De acordo com Lozano e Huisinigh (2011), essa característica justifica a ampla adoção mundial da GRI pelas organizações.



considera os elementos decorrentes da relação entre o aspecto econômico e a sustentabilidade que sejam explicativos quanto à criação de valor ao longo do tempo.

Em relação às características qualitativas das informações não financeiras, Epstein (2003) reitera que embora tenha ocorrido um aumento no número de empresas que elaboram relatórios sociais e ambientais, não houve melhoria na qualidade da divulgação. Além disso, o autor sugere a necessidade de integração das questões sociais e ambientais nas decisões gerenciais e o aprimoramento da evidenciação interna e externa, de modo a promover a transparência das organizações. Sendo assim, apresentam-se a seguir os princípios que fundamentam a elaboração do RI, de modo a compreender como a integração das informações financeiras e não financeiras permite que a empresa evidencie a criação de valor ao longo do tempo e atenda à demanda de informação dentro do seu ambiente institucional.

### **2.1.3 Integração das informações financeiras e não financeiras**

De modo a atender de maneira íntegra o conceito de transparência corporativa, é essencial que os relatórios estejam integrados. Em 1979, Carroll já evidenciava a necessidade de integração de valores socialmente responsáveis nas atividades das organizações: segundo o autor, para que as práticas organizacionais pudessem ser vistas pela sociedade como legítimas, era necessário que esse pensamento fosse compartilhado internamente na organização, no sentido de que os agentes de seu ambiente externo a identificassem como uma entidade que se preocupa com seu desenvolvimento sustentável (Carroll, 1979).

Entretanto, o primeiro livro sobre relatórios integrados intitulado *One Report: Integrated Reporting for a Sustainable Strategy* foi publicado em 2010 e traduzido para o português em 2011 como “Relatório Único: divulgação integrada para uma estratégia sustentável”, escrito por Robert G. Eccles e Michael P. Krzus. O intuito subjacente a essa obra consistiu na proposta de um documento que atendesse aos interesses de um conjunto mais amplo de *stakeholders* e corrigisse as disfunções que até então acometeram os relatórios corporativos. Considerando o significado do termo “relatório único”, encontramos a seguinte definição anunciada pelos autores:

Em termos mais simples, significa produzir um único relatório que combine dados e informações financeiras encontrados no relatório anual da empresa com os dados e informações não financeiros (como os relativos a questões ambientais, sociais e de governança) contidos no relatório de “Responsabilidade Social Corporativa (RSC)” ou de sustentabilidade (Eccles & Krzus, 2011, p. 28).

Logo, Eccles e Krzus (2011) mencionam que o relatório único seria o resultado de uma forma mais integrada de relatar, enfatizando que o mesmo só pode ser materializado se a sustentabilidade, tal como preceituada por Carroll (1979), estiver incorporada à estratégia e gestão interna da empresa. O desafio principal por trás de sua criação fundamenta-se na evidenciação dos efeitos que as práticas sustentáveis provocam na divulgação contábil-financeira, assim como a evidenciação dos resultados inerentes à atividade econômica no âmbito socioambiental corporativo (Eccles & Krzus, 2011).

Nesse sentido, Jianu (2012) concorda com Eccles e Krzus (2011), ao afirmar que os aspectos de ordem social e ambiental presentes em um relatório único surgem devido à necessidade de informações mais completas com relação aos relatórios financeiros tradicionais. Ao apresentar informações sobre a RSC, os autores destacam que a entidade se torna mais autêntica, demonstrando maior transparência sobre os aspectos primordiais da abordagem econômica e socioambiental.

Para que a proposta de integração fosse apreciada, o IIRC, inicialmente designado Comitê e, a partir de 2011, Conselho Internacional de Relatórios Integrados, surgiu como um desdobramento da iniciativa *Accounting for Sustainability* (A4S) do Príncipe de Gales em conjunto com a GRI e demais instituições internacionais<sup>13</sup>. Com o objetivo de discutir as normas e orientações sobre a elaboração do Relato Integrado, o IIRC considera que a premissa fundamental de um RI corresponde a uma comunicação na qual as relações de causa e efeito entre os aspectos de criação de valor econômico e sustentável estejam interligados (A4S, 2016; Eccles & Saltzman, 2011; Owen, 2013).

Com base em uma perspectiva conceitual, é importante ressaltar o entendimento iniciativo do IIRC quanto ao propósito do Relato Integrado:

*The main output of Integrated Reporting is an Integrated Report: a single report that the IIRC anticipates will become an organization's primary report, **replacing rather than adding to existing requirements** [...] [bringing] together the different strands of reporting into a coherent, integrated whole (IIRC, 2011, pp. 6-7, ênfase nossa).*

De acordo com o IIRC (2011), a proposta inicial do RI era a de que ele substituísse os atuais relatórios corporativos a partir de uma evidenciação mais coerente e integrada das informações. Entretanto, essa ambição representou um desafio substancial para o princípio

---

<sup>13</sup> Dentre elas: *Association of Chartered Certified Accountants* (ACCA); *Chartered Institute of Management Accountants* (CIMA); *International Federation of Accountants* (IFAC); *Carbon Disclosure Program* (CDP); *IFRS Foundation*; *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB); e *World Business Council for Sustainable Development*.

norteador do RI de fornecer uma visão holística sobre as principais ações, resultados, riscos e oportunidades de uma organização, o que posteriormente levou o IIRC a definir propósito do Relato Integrado da seguinte maneira:

*An integrated report is a concise communication about how an organization's strategy, governance, performance and prospects, in the context of its external environment, lead to the creation of value over the short, medium and long term. [...] **The primary purpose of an integrated report is to explain to providers of financial capital how an organization creates value over time.** It therefore contains relevant information, both financial and other. [...] an integrated report may be prepared in response to existing compliance requirements [...] If the report is required to include specified information beyond that required by this Framework, the report can still be considered an integrated report (IIRC, 2013a, pp. 7-8, ênfase nossa).*

Com uma abordagem mediante a percepção do ambiente externo, verifica-se, portanto, que o objetivo principal do RI consiste em explicar aos provedores de capital financeiro como uma organização gera valor ao longo do tempo, a partir de informações relevantes, sejam elas financeiras ou de outra natureza (IIRC, 2013a). Em vista dessa mudança na percepção e finalidade do RI, é oportuno ressaltar que o IIRC passou a reconhecer a inevitabilidade de uma maior reflexão sobre as diretrizes existentes de evidenciação financeira, sobretudo se o intuito fosse o de suceder os relatórios corporativos existentes (Villiers, Rinaldi & Unerman 2014).

Posto isso, destaca-se que o RI caracteriza-se pelo processo baseado em pensamento integrado “[...] que resulta em um relatório integrado periódico por uma organização sobre a geração de valor ao longo do tempo e as respectivas comunicações sobre aspectos da geração de valor” (IIRC, 2013<sup>a</sup>, p. 33). Mediante observação crítica, pode-se constatar que há uma distinção entre o processo de relatar de maneira integrada, designado com o próprio Relato Integrado, e o documento final, o relatório integrado (Wulf, Niemöller and Rentzsch, 2014, p. 148).

Em vista do posicionamento do IIRC quanto à definição do RI, Haller and Staden (2014, p. 1191) o conceituam como uma resposta ao desafio que as empresas encontram para inserir a sustentabilidade no contexto organizacional e criar valor ao longo do tempo. Os autores consideram sua adoção como uma combinação lógica de duas vertentes que se desenvolveram no decorrer das últimas décadas na contabilidade das organizações: a exigência de informações por parte dos investidores relacionadas à avaliação do desempenho econômico futuro e, conseqüentemente, seu valor corporativo e o empenho da administração

em lidar com as expectativas dos *stakeholders* quanto à incorporação do conceito de sustentabilidade nas estratégias, decisões e ações da empresa.

Não obstante, Jensen and Berg (2012, p. 299) reafirmam que o RI representa mais do que “apenas um relatório” constituído de informações financeiras e não financeiras. Trata-se de uma representação clara e concisa sobre como a organização promove a criação de valor ao longo da sua existência, levando em consideração fatores econômicos, sociais e ambientais, sob o argumento de que estes podem auxiliar no processo de mudança institucional para resultados mais sustentáveis (Eccles & Krzus, 2011).

Para que a informação tenha critérios de comparabilidade, a Estrutura Conceitual para RI é constituída de uma abordagem baseada em princípios, tais como foco estratégico, concisão, materialidade e relacionamento com as partes interessadas. Além disso, a estrutura elaborada pelo IIRC traz uma seção destinada aos conceitos fundamentais, classificados em a) capitais; b) modelo de negócio; e c) criação de valor, bem como princípios básicos e elementos do conteúdo, sendo estes capazes de identificar o que a organização faz e em quais circunstâncias ela atua (Haller & Staden, 2014, p. 1190).

Dentro dos conceitos fundamentais, o termo capital se refere aos repositórios de valor que aumentam, diminuem ou se transformam por meio de atividades e produtos da organização (IIRC, 2013a, p. 11). O conteúdo de um relatório integrado deve estar interligado com o princípio de administração das múltiplas fontes de capitais e dos determinantes na construção de valor, e não apenas o capital financeiro, ênfase primária dos relatórios. As formas de capital incluem: Financeiro, Manufaturado, Intelectual, Humano, Social/Relacionamento e Natural (Adams & Simnett, 2011, p. 296; Strong, 2014). O Quadro 2 traz as características dos capitais presentes na estrutura conceitual do RI.

Quadro 2 - Características dos capitais propostos pelo RI

(continua)

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
Financeiro	Refere-se ao fundo disponível a ser usado na produção de bens e serviços e que são obtidos por meio de financiamentos ou gerados pelas atividades da empresa ou por seus investimentos.
Manufaturado	São os objetos físicos disponíveis para a produção de bens ou prestação de serviços como, por exemplo, edifícios, equipamentos e infraestrutura.
Intelectual	Diz respeito aos intangíveis que proporcionam vantagens competitivas, tais como patentes, direitos autorais, licenças e softwares.
Humano	Referente às competências das pessoas, como a habilidade de entender e implementar estratégias na organização, lealdade e motivação para melhorar os processos, incluindo a capacidade de conduzir, gerir e colaborar.

Quadro 2 - Características dos capitais propostos pelo RI

(conclusão)

Social e de Relacionamento	Voltado para o relacionamento da empresa com a sociedade, grupos de <i>stakeholders</i> e outros interessados e a habilidade em compartilhar informações para melhorar o bem-estar coletivo e individual.
Natural	Todos os recursos naturais renováveis e não renováveis e processos que fornecem bens ou serviços que suportam a prosperidade da organização ao longo do tempo.

Fonte: elaborado com base em Adams and Simnett (2011, p. 296) e IIRC (2013a).

Dessa forma, pode-se inferir que o RI demonstra como a organização utiliza e relaciona seus capitais, tendo em vista o interesse de investidores e demais partes interessadas em saber se o negócio no qual têm investido é de fato sustentável e se o mesmo tem sido administrado de forma a criar valor a longo prazo (Durak, 2013, p. 79). Além disso, a estrutura conceitual determina que seja incluída a descrição do modelo de negócios da empresa, com particular ênfase sobre como tal modelo e as estratégias fundamentais se inter-relacionam com as seis formas de capitais (Cheng, Green, Conradie, Konishi & Romi, 2014; Frias-Aceituno, Rodriguez-Ariza & Garcia-Sanchez, 2013b).

A partir das iniciativas precursoras do Relato Integrado, constata-se maior atenção voltada aos assuntos de natureza não financeira da organização, em que diversos modelos de relatórios foram desenvolvidos e aplicados no tocante à evidenciação socioambiental. Dada essa observância, o reporte de informações não financeiras por meio do RI, no âmbito da sustentabilidade empresarial, segue os padrões de evidenciação por meio dos capitais denominados natural, humano, intelectual e social/relacionamento, ou seja, os capitais não financeiros.

Em defesa de um relatório integrado, Eccles e Krzus (2011) destacam a relação do RI com as práticas sustentáveis: se uma organização estiver verdadeiramente comprometida com a sustentabilidade e com a máxima transparência na divulgação das informações, então o relatório integrado tornar-se-á imprescindível. O direcionamento ao contexto social, ambiental e de governança levam à apresentação das informações de forma conjunta, consistente e traz os elementos fundamentais que norteiam a criação de valor, isto é, conforme o objetivo do RI. Em relação ao valor criado pela empresa, destaca-se que o RI é consistente aos princípios do TBL (Maas, Schaltegger & Crutzen, 2016, p. 4; Elkington, 1998), pois propicia valor real aos *stakeholders* e insere a sustentabilidade no ambiente estratégico de sobrevivência, rentabilidade e valor de mercado da organização (Wheeler & Elkington, 2001).

De modo a analisar os benefícios do RI, Eccles and Saltzman (2011) ressaltam sua aplicabilidade em três categorias: a) benefícios internos, refletidos em melhoria no processo

de decisão de alocação de recursos e nas interações com acionistas e *stakeholders*, também na redução no risco envolvendo a reputação da empresa; b) benefícios externos de mercado, em razão do fornecimento das principais informações ambientais, sociais e de governança, produzindo informações para participação dos índices de sustentabilidade e garantir que as informações não financeiras estão sendo reportadas de maneira precisa; e c) gestão dos riscos regulatórios, mediante adoção de uma postura de preparação para as regulamentações que vêm ficando cada vez mais exigentes ao redor do mundo e também para as exigências dos mercados de ações.

Por não ser mais um modelo de relatório, entende-se que o aspecto mais instigador da proposta do Relato Integrado é a ausência de normas determinantes sobre como deve ser feita a comunicação integrada. De acordo com a Estrutura Conceitual para RI (IIRC, 2013a), observa-se o posicionamento do IIRC em apenas orientar sobre os aspectos mais relevantes a serem considerados e, principalmente, incentivados em razão de demandar uma mudança cultural nas organizações, passando de informações geradas isoladamente para um processo de integração cujo resultado são informações claras e concisas. Assim, o RI permite que cada organização escolha sua maneira de relatar as questões propostas pela estrutura conceitual, seja ela narrativa, quantitativa, por meio dos indicadores-chave de desempenho (*Key Performance Indicators* [KPIs]), entre outras formas.

Em vista dos preceitos apresentados, o intuito principal da aplicabilidade do RI no presente estudo consiste na análise das informações segundo o princípio de Conectividade da Informação entre as DFPs, elaboradas com base nas normas IFRS, e as informações não financeiras evidenciadas nos RS (IIRC, 2013, p. 16). Considerando a natureza de um sistema contábil baseado em princípios, a inserção do Relato Integrado na problemática desta pesquisa consiste no entendimento de que a forma mais adequada de representar a essência da informação corresponde à observância da relação existente entre os aspectos econômico, social e ambiental em que compõem a empresa.

Dessa forma, a premissa de julgamento constituída pela representação fidedigna da informação, segundo as normas IFRS, pode ser transcrita tal como propõe o RI. Com isso, o pressuposto que fundamenta este debate sobre a proposta de divulgação integrada compreende que as práticas contábeis exercem papel fundamental para instituir, além do pensamento integrado, uma demonstração mais completa da organização e, com isso, influenciar as percepções externas de seus *stakeholders*.

## 2.2 Características da normatização contábil para o desenvolvimento sustentável

### 2.2.1 Relação entre o aspecto social da contabilidade e a divulgação das informações

A comunicação das organizações com o seu ambiente externo ocorre mediante muitos objetivos, desde o cumprimento de exigências legais até a busca pela legitimação com as práticas de responsabilidade social corporativa. Em vista da preocupação com o ambiente e a maneira de se relacionar com ele, os princípios do TBL que norteiam o desenvolvimento sustentável têm levado muitas empresas a comunicarem suas práticas socioambientais em complemento às informações financeiras obrigatórias, de modo a garantir a confiança dos *stakeholders*.

Dado esse entendimento, a Teoria da Divulgação Voluntária fornece evidências de que o nível de divulgação de informações depende de uma série de fatores. Não obstante, reitera-se seu desígnio em analisar os incentivos que as organizações recebem para promover o acesso à informação, sob a premissa de que os responsáveis pela elaboração das DFPs e dos RS exercem a discricionariedade no que diz respeito à divulgação de informações sobre as quais eles possam ter conhecimento.

Conforme ressaltado na justificativa e relevância do presente estudo, o aspecto do julgamento fundamenta a informação contábil de maneira a atender ao seu propósito de representar com fidedignidade o fenômeno que se propõe a representar. Com isso, destaca-se que essa percepção se insere dentro da abordagem do RI, em que os objetivos de aumentar a transparência e fornecer informações que sejam integradas constituem instrumentos capazes de aprimorar a qualidade do relato corporativo, mediante a observância das relações que a organização desenvolve com o seu ambiente externo.

Entretanto, a proposta de integração das informações financeiras e não financeiras remete a uma prerrogativa de que a divulgação busca evidenciar como os legítimos interesses e necessidades dos principais *stakeholders* são compreendidos pelas empresas. Considerando que o RI é composto de informações que, em sua essência, possuem abordagens distintas, estabelecer a relação de correspondência e integração demanda um entendimento pragmático acerca das características que delimitam cada atributo, tanto do aspecto contábil-financeiro quanto da perspectiva socioambiental. Posto que integrar não corresponde à simples junção de informações financeiras e não financeiras em um único meio de divulgação, se faz necessário analisar os princípios que norteiam suas bases teóricas, quais informações são direcionadas a cada grupo de usuários e como a entidade deve proceder no âmbito da sua aplicação.

Dentro dos diversos conceitos atribuídos à contabilidade, o estudo da teoria contábil destina-se a encontrar um embasamento teórico adequado para as regras que regem a prática, evitando deduções irracionais ou apenas apoiadas em critérios como a aceitação generalizada de uma norma. Na qualidade de conhecimento essencial para a formação dos agentes decisórios nos mais variados níveis, a contabilidade é resultado da relação entre o desenrolar dos fatos econômico-financeiros segundo os paradigmas de uma metodologia própria e potencializada pela racionalidade científica (Iudícibus, Martins & Carvalho, 2005).

Hendriksen e Van Breda (1999, p. 72) afirmam que a contabilidade constitui um campo das CSA cujo propósito é prover aos usuários informações econômicas e financeiras a respeito do patrimônio da entidade e suas alterações. Nesse sentido, Franco (1997, p. 21) compreende a prática contábil como sendo:

[...] a ciência que estuda os fenômenos ocorridos no patrimônio das entidades, mediante o registro, a classificação, a demonstração expositiva, a análise e a interpretação desses fatos, com o fim de oferecer informações e orientação – necessárias à tomada de decisões – sobre a composição do patrimônio, suas variações e o resultado econômico decorrente da gestão da riqueza patrimonial.

Segundo o autor, compreende-se que a contabilidade pode ser classificada como sendo um sistema de informação cujo objetivo busca prover aos seus usuários os mais variados tipos de demonstrações e análises de natureza econômica e financeira, no sentido de controlar e interpretar os fatos ocorridos no patrimônio das empresas. De modo que não terão valor algum se não atenderem a um determinado fim no momento certo, a informação contábil, para ser útil, deve ser oportuna, ou seja, estar disponível ao usuário antes de perder sua capacidade de influência (Hendriksen & Van Breda, 1999). Por este motivo, a contabilidade deve priorizar o usuário, no sentido de que as informações atendam aos seus desejos e necessidades para a tomada de decisões econômicas (Palepu *et al.*, 2010).

Em vista de um contexto que requer a tomada de decisões com o amparo em informações relevantes, identificar os usuários das DFPs torna-se imprescindível para a organização (Marion, 2015). A existência de usuários com necessidades e preferências distintas é um problema do qual a contabilidade, em sua função de bem informar, não pode desconsiderar. No entanto, devido à sua inépcia de atender às especificações de cada tipo de usuário, a contabilidade acaba por optar pelo fornecimento de um conjunto básico de informações que pressupõe ser útil para a maioria dos usuários (Santos, 1998; Lage, Longo & Weffort, 2010).



Sendo assim, Iudícibus (2000, p. 21) relaciona os principais tipos de usuários e a natureza básica das informações requisitadas, conforme apresentados no Quadro 3:

Quadro 3 - Definição e abrangência dos usuários da informação contábil

<b>Usuário da Informação Contábil</b>	<b>Meta que se desejaria maximizar ou tipo de informação mais importante</b>
a) Acionista minoritário	Fluxo regulador de dividendos.
b) Acionista majoritário ou com grande participação	Fluxo de dividendos, valor de mercado da ação, lucro por ação.
c) Acionista preferencial	Fluxo de dividendos mínimos ou fixos.
d) Credores em geral	Geração de fluxos de caixa futuros suficientes para receber de volta o capital mais juros, com segurança.
e) Entidades governamentais	Valor adicionado, produtividade, lucro tributável.
f) Empregados em geral	Fluxo de caixa futuro capaz de assegurar bons aumentos ou manutenção de salários com segurança e liquidez.
g) Média e alta administração	Retorno sobre o ativo, retorno sobre o patrimônio líquido, situação de liquidez e endividamento.

Fonte: adaptado de Iudícibus (2000, p. 21).

Cada um desses grupos de usuários e mesmo os usuários individuais, integrantes de um determinado grupo, necessitam de informações diferentes de acordo com as decisões que precisam tomar em um determinado período, demandando um conjunto de informações próprias segundo cada objetivo (Bontempo, 1997). Logo, no que se refere ao atendimento das reais necessidades dos usuários, as DFPs devem possuir caráter preditivo, não refletindo apenas os fatos passados, mas também retratar, o mais fielmente possível, a realidade econômica das empresas. De forma que sejam relevantes à medida que possam ser utilizadas como instrumentos de predição sobre eventos ou tendências futuras, as DFPs devem ser elaboradas para que os diversos usuários possam tomar as decisões que considerarem necessárias e conhecer a situação da organização em um determinado momento (Favero, Lonardoní, Souza & Takakura, 1997, p. 13).

No entanto, decidir sobre o que é relevante ou não para o usuário tomar decisões econômicas constitui uma tarefa difícil, principalmente, quando se considera o princípio do julgamento subjacente à Teoria da Divulgação Voluntária. A discricionariedade relativa às informações financeiras representa um fator determinante na definição das políticas contábeis, haja vista que esse processo depende fundamentalmente do julgamento e integridade dos contadores (Hendriksen & Van Breda, 1999, p. 72). Em consequência disso, destaca-se a colocação de Fields, Lys and Vincent (2001, p. 256), na qual os autores afirmam que uma escolha contábil corresponde a uma decisão capaz de influenciar o resultado da contabilidade,

incluindo não apenas as DFPs, mas também outros documentos e relatórios procedentes que possuam em seu embasamento a informação contábil.

Sendo assim, é esperado que cada escolha contábil seja direcionada pelo conjunto de incentivos econômicos (Fields, Lys & Vincent, 2001), pois, em um ambiente de condições de certeza, a relevância da informação financeira seria maximizada com base no valor preditivo dos benefícios econômicos futuros. No entanto, a praticabilidade de tais informações no ambiente real resulta em uma limitação da confiabilidade conferida aos dados fornecidos, atribuindo à informação concedida na prática apenas parte da relevância desejada no mundo teórico. Como resultado, essa ocorrência faz com que os métodos para mensurar e relatar as informações financeiras sejam fundamentados na premissa da objetividade e do conservadorismo, sob o argumento de assegurar a confiabilidade das informações reportadas nas DFPs.

Nesse sentido, Fairchild (1944) esclarece que a abordagem objetiva corresponde a uma atitude diante de uma situação em que as avaliações culturais e interesses pessoais estão ausentes ou controlados a ponto de reduzir seu efeito ao mínimo, na medida em que a subjetividade está dissociada do processo de inquirição. Com sua origem na Teoria Positiva da Contabilidade (Watts & Zimmerman, 1990), a objetividade influenciou profundamente as normas práticas e a estrutura conceitual dos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos<sup>14</sup>, ao priorizar as informações de caráter histórico e verificável, com o respaldo em transações efetivamente ocorridas e documentos comprobatórios (Fuji & Slomski, 2003, p. 37).

Em relação ao conservadorismo, Iudícibus (2004, p. 82) considera que sua característica clássica é conhecida pela regra na avaliação de inventários, adotando-se o menor valor entre o modelo de custo ou mercado. O autor pondera ainda que as organizações devem instituir limites para que os responsáveis pelas informações financeiras não incorram no conservadorismo extremo que acaba por distorcer a realidade dos negócios e, conseqüentemente, predispor o erro de julgamento.

Hendriksen e Van Breda (1999, p. 106) afirmam que o conservadorismo é uma medida para reduzir o excesso de otimismo dos gestores e acionistas, mesmo podendo "levar a uma distorção completa dos dados contábeis". Dessa forma, o conceito de conservadorismo na

---

<sup>14</sup> Com origem na terminologia inglesa Generally Accepted Accounting Principles (GAAP), esses princípios correspondem ao conjunto de leis, convenções, normas e regras admitidas pela doutrina contábil como preceitos básicos em que são fundamentados os registros contábeis e as demonstrações deles decorrentes, com a finalidade de representar, de forma adequada, a situação econômica, patrimonial e financeira de uma entidade, bem como seu resultado econômico em determinado período de tempo (Franco, 1988; Hendriksen & Van Breda, 2012).

contabilidade está atrelado à prudência adotada pelos contadores na elaboração das DFPs. Trata-se de reconhecer antecipadamente as perdas econômicas nos resultados contábeis em detrimento aos ganhos que demandam maiores critérios de verificabilidade (Basu, 1997, p. 7-8).

De acordo com Lopes e Martins (2005, p. 66), a objetividade e o conservadorismo representam cláusulas restritivas no contrato entre agentes e investidores. Em vista do que os autores pontuam como perspectiva contábil e econômica, Lopes e Martins (2005, p. 73) entendem que o conservadorismo na perspectiva contábil corresponde ao "reconhecimento assimétrico entre despesas e passivos e ativos e receitas", enquanto que na leitura econômica corresponde ao reconhecimento enviesado da realidade financeira. Assim, embora o conservadorismo seja visto como um atributo importante na divulgação de informações financeiras (Dhaliwal, Huang, Khurana & Pereira, 2008, p. 6), destaca-se que sua ocorrência implica que os contadores passem a não se empenhar para medir e incorporar o valor das oportunidades de crescimento da organização nas DFPs (Ahmed, 1994, p. 379).

Direcionado por essa discussão, a influência tanto da objetividade quanto do conservadorismo tem sido causadora de diversas críticas à contabilidade (Feltham & Ohlson, 1995; Chatfield, 1996; Watts, 2002; Narayanan & Burkart, 2005; Wang, 2009; Hendriksen & Van Breda, 2012; Xu, Wang & Han, 2012; Niyama & Silva, 2013; Francis, Harrast, Mattingly & Olsen, 2013; Xie, 2015), principalmente no tocante ao aspecto restritivo relacionado aos procedimentos de mensuração da informação financeira. Enquanto que a contabilidade tradicional tem se alicerçado em itens monetários verificáveis sujeitos à controlabilidade, o reconhecimento do valor econômico advindo da relação da empresa com o seu ambiente externo não ocorre necessariamente nessas condições, fazendo com que os responsáveis pela elaboração das DFPs não reconheçam outra maneira de avaliar os fatos que causam modificações na situação patrimonial a não ser sob o enfoque predominantemente financeiro.

Em relação ao conservadorismo, encontra-se inclusive o posicionamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 00, 2011, p. 4) em retirar esse princípio como sendo uma característica da representação fidedigna da informação financeira:

*A característica prudência (conservadorismo) foi também retirada da condição de aspecto da representação fidedigna por ser inconsistente com a neutralidade. Subavaliações de ativos e superavaliações de passivos, segundo os Boards mencionam nas Bases para Conclusões, com consequentes registros de desempenhos posteriores inflados, são incompatíveis com a informação que pretende ser neutra.*

Conforme observado, é necessário lembrar que a contabilidade é uma Ciência Social Aplicada e, sendo assim, não pode desconsiderar os aspectos sociais e de interpretação humana, bem como sua influência no processo de representação da realidade<sup>15</sup>. Posto que o propósito deste trabalho consiste em promover uma análise sobre a aplicabilidade do RI sob a perspectiva das normas contábeis IFRS, destaca-se que o referencial da objetividade, embora sirva como marco para a elaboração das DFPs, pode comprometer o propósito de fornecer informações úteis aos seus usuários em razão do não atendimento aos conceitos fundamentais e inobservância das características relacionadas à representação fidedigna da informação contábil. De acordo com essa concepção, reitera-se que as características do ambiente social podem interferir na decisão dos responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, pois a contabilidade, como um produto da sociedade, é resultado da interação de diversos fatores, econômicos, culturais, sociais e ambientais em que opera, fatores estes que, segundo a referenciada obra de John Elkington, fundamentam o TBL da sustentabilidade (Elkington, 2012; Ritsumeikan, 2012; Carmo, Ribeiro & Carvalho, 2011).

Devido às mudanças no ambiente econômico e social, os responsáveis pelas DFPs se deparam com novas questões para as quais a contabilidade tradicional não se aplica, sob o entendimento de que o modelo tradicional fundamentado em uma abordagem pragmática e objetiva de evidenciação se torna inadequado para representar a realidade. Com isso, as informações de caráter meramente econômico e financeiro divulgadas passam a não atender a demanda de seus usuários, pois a sociedade, de uma forma geral, tem se interessado pela forma como as organizações se relacionam com o ambiente, a fim de identificar a maneira que elas consomem seus recursos e contribuem para o seu desenvolvimento (Pires & Silveira, 2008). O *disclosure* de informações socioambientais constitui, portanto, uma atribuição da contabilidade, uma vez que as organizações, atentas aos anseios da sociedade e conscientes de que, além de serem lucrativas e atuarem de forma social e ambientalmente responsável, devem comunicar o resultado de suas ações aos *stakeholders*, têm procurado disponibilizar informações financeiras que estejam inseridas no contexto da RSC.

Carroll (1979, p. 497) indica que o conceito de RSC trata de uma discussão na literatura acadêmica desde 1930. No entanto, o autor ressalta que o trabalho de Howard R. Bowen's (1953), intitulado *Social Responsibilities of the Businessman*, é considerado por

---

<sup>15</sup> Deegan (2002, p. 292) acrescenta a pressuposição de que as organizações são influenciadas e influenciam a sociedade onde atuam, no instante em que as demonstrações financeiras são consideradas como sendo documentos sociais, políticos e econômicos. Em se tratando da legitimidade decorrente da divulgação voluntária, o autor coloca que os relatórios contábeis possuem a capacidade de comunicar esses significados para um grande número de usuários internos e externos.

muitos como o primeiro livro definitivamente dedicado ao assunto e que após sua publicação, diversos artigos surgiram como sendo um campo promissor para estudos sobre a sustentabilidade das organizações. Dessa forma, para uma melhor compreensão acerca do tema, é indispensável a consideração apresentada por Wood (2001, pp. 695-699), para quem:

*The basic idea of corporate social responsibility is that business and society are interwoven rather than distinct entities; therefore, society has certain expectations for appropriate business behavior and outcomes. [...] A company's social responsibilities are not met by some abstract organizational actor; they are met by individual human actors who constantly make decisions and choices, some big and some small, some minor and others of great consequence.*

De acordo com o autor, a ideia básica da RSC é a de que empresa e sociedade são entrelaçadas e não distintas, considerando a adoção de critérios dentro dos limites do que a sociedade identifica como um comportamento socialmente aceitável (O'Donovan, 2002). Enquanto que no passado o desempenho econômico era visto como a medida mais adequada de legitimidade (Patten, 1991), a sociedade atual, no entanto, não espera das empresas apenas lucros, mas também que invistam em preservação e reparo dos danos causados ao meio ambiente, assegurem a saúde e a segurança aos empregados, consumidores e se comprometam com o desenvolvimento sustentável (Deegan & Rankin, 1997; Elkington, 2012). Posto que a RSC não consiste em ações abstratas das organizações, mas sim em condutas de comportamento individuais de pessoas que constantemente fazem escolhas e tomam decisões, as informações de natureza socioambiental contidas nas DFPs devem ser de responsabilidade do profissional contábil, devendo ser evidenciados os critérios utilizados para garantir a sua divulgação e integridade (Conselho Federal de Contabilidade [CFC], 2004).

Apesar disso, o acadêmico norte-americano da área de estratégia empresarial Michael E. Porter já na década de 1990 criticava as grandes organizações por terem estratégias ambíguas e desfocadas ao tentarem atingir seus objetivos no âmbito econômico e de responsabilidade social, enquanto que na verdade deveriam ter uma única, capaz de abranger de forma global e integrada os objetivos da empresa. Em termos de aplicação prática, Ruthes (2007) ressalta que as organizações subdividem essas perspectivas e conferem à questão da sustentabilidade uma abordagem segregada e imediatista, corroborando com a colocação supracitada de Jensen and Berg (2012, p. 299), na qual os autores afirmam que a elaboração de dois relatórios (o financeiro e o de sustentabilidade) apenas faria sentido se ambas as informações ocorressem de forma independente dentro da empresa. Dessa maneira, no instante em que as informações socioambientais são apresentadas em um documento distinto

das DFPs, reafirma-se a impraticabilidade de se estabelecer uma relação de correspondência entre a dimensão financeira, social e ambiental, fundamentais para a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável (Elkington, 2012; Simnett, Vanstraelen & Chua, 2009; Adams & Simnett, 2011, Durak, 2013).

Em sendo assim, deve-se ainda considerar o fato de que as informações socioambientais são voluntárias e que não seguem um padrão de comparabilidade com as informações divulgadas obrigatoriamente nas DFPs. Não obstante o crescimento no volume de evidenciação socioambiental, Epstein (2003) elucida a necessidade em melhorar a qualidade da informação divulgada, pois na maioria desses relatórios as informações são divulgadas fragmentadas e de forma não integrada, levando à impossibilidade de tomar decisões mais confiáveis em razão de não retratarem a veracidade relativa às atividades da organização (Adams, Hill & Roberts, 1998; Deegan & Rankin, 1999).

Com isso, as organizações, inseridas no contexto de divulgação socioambiental, passam a ser avaliadas não apenas a partir dos indicadores de desempenho econômico tradicionais, como também pela maneira como interagem com o ambiente e com as demandas da sociedade (McWilliams, Siegel & Wright, 2006). Logo, os aspectos de ordem social e ambiental são capazes de influenciar as decisões estratégicas da organização (Cochran, 2007), com o intuito de legitimar suas atividades diante dos critérios estabelecidos pelos *stakeholders* (Tilling & Tilt, 2010). Apesar do discernimento de que as informações socioambientais são percebidas como instrumento de legitimação, a divulgação voluntária depende de como seus dirigentes compreendem o conceito de RSC. Assim como abordado em relação à informação financeira, decidir sobre o que divulgar para cada um dos grupos de *stakeholders* identificados como usuários dos RS é outra discussão importante a ser considerada pela organização, tanto pela dimensão dos atributos envolvidos quanto pela necessidade em fornecer informações que atendam às exigências e aos interesses específicos dos usuários.

Em razão dessa observância, compreende-se que inserir a questão ambiental nos procedimentos contábeis das organizações constitui uma tarefa bastante complexa. Contudo, Iudícibus (2010) orienta que o grau de desenvolvimento da contabilidade e de suas práticas está diretamente associado, na maioria das vezes, ao grau de desenvolvimento social e institucional das sociedades. Com isso, diante da necessidade das organizações, enquanto conscientes de sua responsabilidade social, inserirem o conceito de desenvolvimento sustentável nos relatórios contábeis (Bebbington & Gray, 2001), a questão que se coloca é como a visão pragmática e objetiva da contabilidade confere à informação concedida na prática apenas parte da relevância desejada pelos seus usuários, de modo a desconsiderar os

fundamentos intrínsecos relativos ao campo das CSA, no âmbito da discricionariedade de julgamento sobre as relações da organização com o seu ambiente social.

Embora seja difícil dizer com clareza e exatidão o motivo pelo qual isso ocorre, parece acertado dizer que essa perspectiva da prática contábil demonstra as razões pelas quais os diversos modelos de evidenciação da sustentabilidade ao longo dos anos não terem sido capazes de promover a inserção da contabilidade no âmbito da integração das dimensões social e ambiental preceituadas pelo TBL. Dessa forma, sob a promessa de apresentar esta percepção baseada na criação de valor empresarial a partir das informações financeiras, ambientais, sociais e de governança, reitera-se que a abordagem do RI na presente pesquisa indica que sua aplicação representa uma oportunidade para que as organizações possam reavaliar suas políticas contábeis e atender aos requisitos ambientais aceitos como padrões legítimos, de modo a assegurar o reconhecimento social e fortalecer o seu relacionamento com a sociedade.

### **2.2.2 Informação contábil-financeira e o processo de elaboração**

Com o surgimento das normas contábeis IFRS e seus propósitos intrínsecos, a contabilidade iniciou um processo de mudança de um ambiente ditado por regras para fundamentar-se em princípios, tendo como escopo o subjetivismo contábil advindo do julgamento profissional no reconhecimento, mensuração e divulgação das informações financeiras (Bennett, Bradbury, & Prangnell, 2006; Barth, 2008; Murcia & Werges, 2011). Do ponto de vista normativo, os princípios das IFRS visam uniformizar os procedimentos contábeis e as políticas existentes entre os países, melhorando a estrutura conceitual e proporcionando uma interpretação mais consistente das informações financeiras divulgadas nas DFPs.

Nesse sentido, o processo de convergência contábil apresenta, como uma de suas características principais, a busca da comparabilidade das DFPs ao longo do tempo entre as organizações, seja de um mesmo país ou de regiões diferentes (Cairns, Massoudi, Taplin, & Tarca, 2011). A fim de possibilitar essa comparabilidade, ou seja, que eventos iguais pareçam iguais e eventos diferentes pareçam diferentes (CPC 00, 2011, p. 17), as normas emitidas pelo IASB dispõem de algumas escolhas acerca das várias etapas de contabilização de um elemento patrimonial, sendo estas denominadas escolhas contábeis.

Devido à subjetividade presente nas IFRS, as organizações adotam escolhas contábeis de modo a normatizar os procedimentos de elaboração das informações financeiras (Sutcliffe,

Lage & Galdi, 2010). Segundo Paulo (2007), a informação financeira é influenciada por critérios alternativos de mensuração e evidenciação, fazendo com que o administrador possa escolher entre práticas permitidas pela regulação vigente e conferir à divulgação maior grau de transparência e confiabilidade. Considerando que as informações financeiras são afetadas pelas políticas e escolhas contábeis feitas entre os diferentes princípios e metodologias aceitáveis, as organizações selecionam os critérios que acreditam retratar verdadeiramente a realidade econômica, indicando os resultados de suas operações e as alterações na situação patrimonial (Mackenzie *et al.*, 2013, p. 109).

Dessa forma, torna-se imperativo que, na medida do possível, as mesmas políticas e escolhas contábeis sejam aplicadas pelas organizações na preparação de seus relatórios ano após ano, sendo que quaisquer informações relevantes para tornar o processo mais transparente devem ser evidenciadas em notas explicativas (Sutcliffe, Lage & Galdi, 2010; Mackenzie *et al.*, 2013). Nesses termos, o processo contábil contempla diversas estimativas e avaliações, o que pode demandar revisões dos procedimentos anteriormente aplicados com o objetivo de permitir aos usuários comparações, interpretações e análises mais precisas. Além disso, é importante destacar que podem ocorrer alterações nas políticas contábeis adotadas, decorrentes de novas interpretações, mudanças na administração ou ainda em função de outros fatores cuja alteração da política anterior implique em uma representação mais fidedigna da informação financeira (Barth, Landsman, & Lang, 2007; Sutcliffe, Lage & Galdi, 2010).

Sendo assim, o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro define uma política contábil como sendo “os princípios, as bases, as convenções, as regras e as práticas específicas aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis” (CPC 23, 2009, p. 2). De acordo com esse pronunciamento, a administração da entidade é responsável pela seleção e aplicação das políticas contábeis, sendo que na ausência de pronunciamento, interpretação ou orientação que se aplique especificamente a uma transação, a própria administração deve exercer seu julgamento na escolha de critérios que resultem em informações relevantes e confiáveis para a tomada de decisão econômica. De tal modo que as DFPs reflitam a essência econômica das transações e não meramente a forma legal, pode-se dizer que as escolhas contábeis afetam diretamente a situação financeira de uma empresa, sob o princípio de que determinada escolha represente fidedignamente um fenômeno econômico e possa influenciar as percepções externas a respeito da organização (Barth, Landsman, & Lang, 2007; CPC 00, 2011; Deegan 2002).



Em vista do exposto, cabe apresentar o entendimento de Fields, Lys and Vincent (2001, p. 256) sobre o aspecto fundamental relacionado às escolhas contábeis:

*An accounting choice is any decision whose primary purpose is to influence (either in form or substance) the output of the accounting system in a particular way, including not only financial statements published in accordance with GAAP, but also tax returns and regulatory filings.*

De acordo com os autores, uma escolha contábil corresponde a qualquer decisão capaz de influenciar o resultado da contabilidade. Esta decisão consiste no que Watts (1992) definiu como sendo as alternativas permitidas aos gestores para reconhecer, mensurar e evidenciar os eventos contábeis no momento de seus registros, de modo a optar por um método em detrimento de outro. No entanto, Goulart (2007, pp. 32-33) ressalta que, em circunstâncias nas quais o gestor está diante de escolhas contábeis, sua decisão pode ser influenciada não apenas “no que dita a realidade do evento econômico em análise, mas, por vezes, com base em outros fatores exógenos, que influenciam as decisões gerenciais [...]”.

Sobre os fatores exógenos mencionados por Goulart (2007), entende-se que a colocação do autor corresponde à própria atribuição da contabilidade como sendo uma CSA, em que os responsáveis pela elaboração das DFPs estão suscetíveis à influência das relações sociais e interpretação humana na representação da realidade. Além disso, reitera-se que contemplar o aspecto social e ambiental no âmbito das políticas e escolhas contábeis, a partir da discricionariedade de julgamento, constitui o próprio objetivo da convergência ao padrão IFRS, pois a simples introdução das normas sem considerar aspectos culturais e institucionais dos países pode levar, segundo Carmo, Ribeiro e Carvalho (2011, p. 243), “a uma adoção *de jure* (de direito) e não de *facto* (de fato) das normas, o que prejudicaria o processo de uniformização das práticas contábeis, transformando a convergência em uma simples questão de formalidade”.

Em se tratando dessa perspectiva, Lage, Longo e Weffort (2010, p. 10) pontuam o seguinte:

Há uma estreita relação entre a contabilidade e o ambiente em que ela se desenvolve e opera, o que justifica a preocupação [...] com a adoção das IFRS. Sistemas políticos e econômicos, formas de financiamento das empresas, valores culturais e outros fatores podem dificultar a aplicação das normas internacionais localmente ou até mesmo descaracterizá-las para “forçar” sua implantação a ponto de torná-las irreconhecíveis em face da original.

Weffort (2005, pp. 19-39), assim como Lage, Longo e Weffort (2010), já evidenciava que a necessidade de criação de normas internacionais decorre da própria natureza da contabilidade e, como uma CSA, se sujeita às influências do ambiente em que está inserida. Segundo o autor:

A contabilidade é moldada pelo ambiente no qual opera. Da mesma forma que as nações têm diferentes histórias, valores e sistemas políticos, elas também têm diferentes padrões de desenvolvimento da contabilidade financeira. [...] Entendido o ambiente como tudo aquilo que está fora dos limites do modelo contábil, constata-se facilmente que, por sua própria natureza, as normas e as práticas contábeis não podem ser isoladas, pois elas não apenas são afetadas como também o afetam.

A propósito da mesma questão, Ball (2006, p. 2) descreve a relevância do ambiente institucional no processo elaboração das informações financeiras segundo as normas contábeis IFRS, ao afirmar que:

*The notion that uniform standards alone will produce uniform financial reporting seems naive, if only because it ignores deep-rooted political and economic factors that influence the incentives of financial statement preparers and that inevitably shape actual financial reporting practice.*

Assim, conforme o entendimento do autor, a noção de que a padronização das normas, por si só, irá produzir uma uniformidade nos relatórios contábeis parece ingênuo, principalmente, por ignorar os fatores políticos e econômicos que influenciam os incentivos dos preparadores das demonstrações financeiras e que, inevitavelmente, moldam a verdadeira prática da contabilidade (Carmo, Ribeiro & Carvalho, 2011). Logo, com base na compreensão dos incentivos indicados por Ball (2006), assim como os fatores exógenos tratados por Goulart (2007) e inseridos no contexto de julgamento entreposto pelas IFRS, Becke (2005, p. 4) ressalta algumas das principais influências externas advindas das questões ambientais que interferem diretamente no patrimônio da organização, sendo elas:

[...] legislação, resoluções, regulamentos e normas ambientais; auditorias ambientais externas; metodologia e técnicas empregadas para avaliação dos impactos ambientais; valoração dos recursos naturais e técnicas empregadas para internalização de custos ambientais; exigências de seguradoras e financiadoras; instrumentos de políticas macroeconômicas; condutas estabelecidas por normativas contábeis para o reconhecimento dos impactos provocados nos estados contábeis, para a elaboração de demonstrativos e divulgação das ações ambientais das entidades.

Dessa forma, remetendo-se aos aspectos sobre a relação da organização com o seu ambiente externo, as normas contábeis não apresentam uma regra específica que direcione os gestores na escolha deste ou aquele método contábil. De modo geral, o aspecto teórico da prática contábil apenas fornece explicações a respeito dos motivos que levaram determinadas empresas a escolherem um procedimento e não outro, sendo este um fator importante para os profissionais contábeis, pois oferece instrumentos para uma melhor tomada de decisões ante as diversas situações propiciadas pelo cenário econômico, social e ambiental de constantes mudanças (Watts & Zimmerman, 1990).

Sendo assim, a primazia dos princípios e o estímulo ao julgamento de valor contidos na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro correspondem ao posicionamento do IASB de que a contabilidade deve ser baseada em princípios, opondo-se à abordagem fundamentalista de regras e procedimentos legais. De acordo com Lage, Longo e Weffort (2010, p. 10), enquanto a primeira determina uma contabilidade “amparada por princípios e conceitos com espaço para julgamento de valor, a segunda preocupa-se em desenvolver regras detalhadas que, ao contrário, reduzam a margem para discricionariedade”. Logo, o propósito da contabilidade de prover aos seus usuários informações acerca do patrimônio da empresa pressupõe informações elaboradas em bases seguras, em que, para serem capazes de reduzir as incertezas e conduzi-los à melhor decisão, requer um conjunto de características denominadas qualitativas (Campelo, 2007).

A divulgação de informações preparadas de acordo com as normas e princípios contábeis, especialmente no que se refere às características qualitativas das informações financeiras, torna-se essencial para fazer com que elas sejam úteis para seus usuários (Lopes & Martins, 2005, p. 114). No instante em que a estrutura conceitual estabelece os conceitos fundamentais para a sua preparação e apresentação, as características qualitativas constituem um conjunto de atributos que determinam a utilidade dessas informações nas DFPs. Segundo Hendriksen e Breda (2012), essas características são essenciais para tornar a informação útil, pois a contabilidade, enquanto um sistema de informação, depende de sua capacidade de informar aos vários grupos de interesse associados à empresa.

Nesse sentido, a estrutura conceitual vigente no Brasil, aprovada pela Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 00, 2011), apresenta as características qualitativas da informação para elaboração das DFPs subdivididas da seguinte maneira:

- (a) características qualitativas fundamentais (*fundamental qualitative characteristics - relevância e representação fidedigna*), as mais críticas; e  
 (b) características qualitativas de melhoria (*enhancing qualitative characteristics - comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade*), menos críticas, mas ainda assim altamente desejáveis.

Em sequência, o Quadro 4 traz os conceitos aplicáveis a cada uma das características presentes na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro:

Quadro 4 - Definição das características qualitativas da informação contábil-financeira

<b>Características qualitativas fundamentais</b>	
Relevância <sup>16</sup>	Corresponde à capacidade da informação contábil-financeira de influenciar as decisões econômicas dos usuários. Para serem úteis, as informações devem atender às necessidades dos usuários, ajudando-os a avaliar o impacto de eventos passados, presentes ou futuros, confirmando ou corrigindo as suas avaliações anteriores.
Representação Fidedigna	Significa representar com fidedignidade as transações e outros eventos que a informação contábil-financeira representa ou se propõe a representar. Essa característica inclui três atributos: completa, neutra e livre de erro. Completa, pois inclui todas as informações necessárias para compreender o fenômeno; neutra, por indicar que as informações não devem apresentar grau de julgamento que possam induzir as decisões dos usuários; e livre de erro, considerando a ausência de omissões ou erros nas descrições do fenômeno e no processo aplicado.
<b>Características qualitativas de melhoria</b>	
Comparabilidade	Os usuários devem poder comparar as demonstrações financeiras de uma entidade ao longo do tempo, com o intuito de identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho. Logo, a mensuração e a apresentação dos efeitos financeiros de transações semelhantes e outros eventos e condições devem ser feitas de modo consistente pela entidade, ao longo dos diversos períodos e também por entidades diferentes.
Verificabilidade	A verificabilidade contribui com a garantia de que o usuário tenha informações que representem fidedignamente o fenômeno econômico em questão. Implica que os observadores independentes e bem informados possam chegar a um consenso (mas não necessariamente a um acordo absoluto) de que as informações não contêm erros materiais ou tendências.
Tempestividade	Corresponde ao atributo de que as informações são fornecidas a tempo de poder influenciar as decisões, pois se houver atraso injustificado na divulgação da informação, ela pode perder sua relevância. Com isso, a administração precisa ponderar a necessidade da elaboração dos relatórios em época oportuna, com a necessidade de oferecer informações confiáveis.
Compreensibilidade	Significa classificar, caracterizar e apresentar as informações de maneira clara e precisa. A compreensibilidade permite que o usuário com um conhecimento suficiente de economia, negócios e das demonstrações financeiras consiga compreendê-las para verificar a situação econômica e os resultados operacionais da empresa. Entretanto, a necessidade por compreensibilidade não permite que informações relevantes sejam omitidas com a justificativa que possam ser de entendimento difícil para alguns usuários.

Fonte: elaborado pelo autor com base na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (CPC 00, 2011); Mackenzie *et al.* (2013) e Lage, Longo & Weffort (2010).

<sup>16</sup> Com base no entendimento do IASB, ressalta-se que a materialidade não constitui um atributo em específico, sendo isso parte da condição de relevância. Assim, entende-se que uma informação é material quando a sua omissão ou divulgação distorcida puder influenciar as decisões que os usuários tomam com base na informação contábil-financeira reportada nas DFPs.

De acordo com Mackenzie *et al.* (2013, p. 29), não há uma hierarquia para a aplicação dessas características qualitativas. Entretanto, para torná-las mais efetivas, os autores explicam que as características fundamentais devem ser aplicadas por meio de um processo constituído de três etapas: primeiramente, reconhecer o fenômeno econômico que tenha o potencial de ser útil para os usuários da informação; em seguida, identificar o tipo de informação sobre o fenômeno que teria maior relevância se estivesse acessível e, por último, avaliar se a informação pode ser desempenhada com fidedignidade. Depois de realizado esses procedimentos, os autores citam a aplicação das características de melhoria para confirmar ou aprimorar a qualidade da informação financeira.

Sendo assim, o Pronunciamento Técnico CPC 00 (CPC, 2011, p. 19) atribui à aplicação das características qualitativas de melhoria “um processo iterativo que não segue uma ordem preestabelecida”. O pronunciamento ainda menciona que, por diversas vezes, uma característica qualitativa de melhoria pode vir a ser diminuída para maximização de outra característica da mesma natureza, e que mesmo individualmente ou em grupo, possuem a capacidade de tornar a informação financeira útil para seus usuários.

Além disso, a restrição ao custo é a única ressalva de ordem prática no processo de elaboração e divulgação das informações financeiras, sob a premissa de que os custos derivados da informação não devem exceder seus benefícios. Considerando que essa relação é, em essência, um processo de julgamento, as avaliações de diferentes indivíduos acerca de itens particulares da informação contábil-financeira podem variar, fato que demanda uma percepção com base na combinação de dados de natureza quantitativa e qualitativa (CPC 00, 2011).

Portanto, de modo a atingir seus objetivos, é imprescindível que a elaboração das DFPs busque atender aos pressupostos básicos supracitados, no sentido de conferir à informação divulgada maior prestabilidade. Além disso, tais características não devem ser observadas de maneira isolada (Pereira, Fragoso & Ribeiro Filho, 2004), isto é, a qualidade da informação está condicionada à observância de todos os requisitos de forma simultânea e, conforme retomam Frezatti, Aguiar e Rezende (2005), devem estar presentes tanto na informação contábil financeira como inclusive na informação contábil gerencial.

Não obstante, considerando que o princípio da essência sobre a forma constitui um objetivo essencial no âmbito da aplicação das normas contábeis IFRS, torna-se relevante observar o posicionamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, segundo o Pronunciamento Técnico CPC 00 (CPC 00, 2011):

A característica *essência sobre a forma* foi formalmente retirada da condição de componente separado da *representação fidedigna*, **por ser considerado isso uma redundância**. A representação pela forma legal que difira da substância econômica não pode resultar em *representação fidedigna*, conforme citam as Bases para Conclusões. Assim, *essência sobre a forma* continua, na realidade, bandeira insubstituível nas normas do IASB.

Como se observa, para que a informação represente adequadamente as transações e outros eventos que ela se propõe a representar, é necessário que essas transações e eventos sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade econômica, e não meramente sua forma legal. Assim, embora não tenha uma referência expressa do princípio da essência sobre a forma na estrutura conceitual, seus fundamentos se encontram em um nível superior de concepção e entendimento, no instante em que permeia integralmente o processo de reconhecimento, mensuração e divulgação das informações financeiras.

De acordo com Iudícibus (2009), a prevalência da essência sobre a forma certamente trata de um aspecto tão relevante para a qualidade da informação contábil que merecia até ser considerado um postulado ou pré-requisito ao conjunto de postulados, princípios e convenções. O autor reitera ainda que "sempre que houver discrepância entre a forma jurídica de uma transação a ser contabilizada e sua essência econômica, a Contabilidade deve privilegiar sua essência" (Iudícibus, 2009, p. 47).

Campedelli (2016, p. 54) considera que a primazia da essência sobre a forma traz em sua estrutura profundas mudanças na orientação sobre a elaboração das DFPs. De modo a considerá-la um princípio fundamental da representação fidedigna da informação financeira, a autora destaca:

Para que as informações sejam transparentes e comparáveis independentemente da jurisdição onde localizadas, informar a substância econômica passa ser a melhor alternativa em detrimento de se informar determinada interpretação jurídica que tenha sobre o fato econômico, a qual é bastante variável entre os países.

Posto que uma forma jurídica contábil possa deixar de retratar a essência econômica advindas da relação com o ambiente social, os registros contábeis devem guiar-se pelos seus fins, buscando representar a informação financeira de maneira precisa e correta. Com isso, a aplicação da essência sobre a forma, um dos pilares da contabilidade baseada em princípios, demanda que em muitas circunstâncias o entendimento acerca dos conceitos já consolidados seja reconsiderado pelos contadores. No sentido de buscar a representação verdadeira e

apropriada da realidade, não cabe mais atentar-se apenas à observância de determinada forma enquanto esta representar, em sua essência, uma perspectiva distinta sobre a realidade econômica. Logo, o evento retratado como um fato contábil atribui ao contador a prerrogativa de exercer sua interpretação quanto à maneira de aplicar as normas e evidenciar a informação financeira.

É importante destacar que, ao aplicar na prática o reconhecimento da essência econômica sobre a forma jurídica, a prevalência desse princípio é característica intrínseca das normas contábeis internacionais. Considerando a natureza de um sistema contábil, em que são estabelecidos preceitos gerais como referência para o julgamento profissional, a forma mais adequada de evidenciar a essência da informação financeira consiste na observância do ambiente social onde se encontra a organização. Com a aplicação das normas contábeis IFRS neste contexto, a ideia de que o sistema contábil adotado por um país (conjunto de normas e práticas) é um reflexo da interação de diversos fatores sociais, ambientais e econômicos reconhece a capacidade desses fatores em influenciar a situação patrimonial da entidade. Dessa forma, no instante em que observa-se a existência de uma estreita relação entre a contabilidade e o ambiente no qual ela se desenvolve (Lage, Longo e Weffort, 2010; Ritsumeikan, 2012), Costa e Marion (2007, pp. 26-27), que muito contribuem com essa discussão, trazem o entendimento da essência sobre a forma sob a perspectiva das informações ambientais:

Uma outra questão a ser analisada é a da essência sobre a forma. [...] Se a contabilidade tem por objeto o patrimônio das entidades, as informações ambientais, por estarem intrinsecamente relacionadas ao patrimônio, devem ser evidenciadas, independentemente da forma de divulgação, isto é, na essência; são informações que podem modificar o patrimônio das entidades e, sendo assim, precisam constar nas demonstrações contábeis não importando a forma ou maneira utilizada.

De acordo com os autores, a contabilidade tem o objetivo de evidenciar não somente as informações econômicas e financeiras, mas também as informações de natureza social e ambiental relacionadas ao patrimônio. Para Ribeiro e Lisboa (1999), a contabilidade, enquanto geradora de informações econômico-financeiras sobre o desempenho das empresas “[...] possui os instrumentos necessários para contribuir para a identificação do nível de responsabilidade social dos agentes econômicos”. No entanto, Costa e Marion (2007) destacam que muitas vezes as organizações não fazem uso das DFPs devido à restrição de algumas normas contábeis e que mesmo não sendo possível a evidenciação das informações

ambientais nas próprias DFPs, é dever da contabilidade evidenciá-las em outros meios para que os usuários possam tomar decisões mais corretas sobre a empresa.

Em vista de que a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (CPC 00, 2011) estabelece as características qualitativas da informação financeira, subdivididas em fundamentais (relevância e representação fidedigna) e de melhoria (comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade), as diretrizes da GRI, por sua vez, apresentam as características qualitativas como princípios a serem seguidos na elaboração dos relatórios de sustentabilidade (Reis, Cintra, Ribeiro & Bibbern, 2015). Conforme apresentado na abordagem sobre as iniciativas precursoras do RI, torna-se oportuno retomar estas diretrizes para a qualidade das informações socioambientais, sendo essas classificadas em: a) Princípios para a definição do conteúdo do relatório (Inclusão de *stakeholders*, Contexto da Sustentabilidade; Materialidade; Completude) e b) Princípios para assegurar a qualidade do relatório (Equilíbrio, Comparabilidade, Exatidão, Tempestividade, Clareza, Confiabilidade).

De acordo com a GRI (2013), os princípios são fundamentais para garantir a transparência no processo de relato de sustentabilidade e, por essa razão, devem ser observados por todas as organizações. Assim, ao analisar tais princípios sob a perspectiva do processo de elaboração das informações financeiras, observa-se uma similaridade entre as características qualitativas presentes na estrutura conceitual das normas contábeis IFRS e da GRI, no sentido de conferir aos seus usuários maior credibilidade e assegurar avaliações de desempenho mais consistentes e justas. Em relação à qualidade da divulgação socioambiental das informações contábeis nos relatórios de sustentabilidade, Reis *et al.* (2015) indicam que:

Embora não haja uma correspondência estrita entre a subdivisão de princípios da contabilidade (CPC, 2012a) e da GRI (2011), os requisitos são semelhantes em diversos aspectos. Os quatro primeiros são exclusivos para a escolha dos aspectos sociais, ambientais e econômicos que devem ser de interesse dos *stakeholders* e julgados relevantes pela organização relatora para compor os RS. Os demais itens são atributos da informação que abrange os aspectos de mensuração, evidenciação e divulgação da informação, de forma semelhante às necessidades dos relatórios contábeis.

Assim, Hartmann, Perego and Young (2013) indicam que os relatórios de sustentabilidade devem conter informações com rigor e características de qualidade semelhantes às exigidas para as DFPs. Sobre esse entendimento, as informações evidenciadas nos relatórios de sustentabilidade devem ser obtidas segundo os critérios contábeis e, portanto, possuir as mesmas características qualitativas que foram utilizadas em sua



mensuração (Reis *et al.*, 2015). De modo a atender à demanda dos usuários, respeitando a essência econômica das transações e não apenas a adesão a um conjunto de regras pré-estabelecidas (Lopes & Mosquera, 2010), reafirma-se a importância de se estabelecer uma relação de correspondência entre a qualidade das informações financeiras e socioambientais.

Com a subjetividade do profissional inserida no contexto das relações que a organização desempenha com o seu ambiente externo, a correspondência das informações socioambientais com o aspecto contábil de seu reconhecimento pode ser identificada a partir da premissa de julgamento entreposta pelas normas IFRS. Remetendo-se à proposta do RI, a análise do fator socioambiental propõe uma reflexão sobre como as características do ambiente em que a contabilidade se desenvolve pode influenciar a qualidade da informação financeira: considerando a contabilidade como uma CSA sujeita as influências do ambiente onde está inserida, a afirmação de que as normas editadas pelo IASB permitem o registro contábil das informações sociais e ambientais que causam modificações no patrimônio da entidade se sustenta principalmente pela existência de considerável espaço para o julgamento profissional no processo de elaboração e divulgação das informações.

Diante dos aspectos apresentados, a relação de correspondência entre os princípios que fundamentam a elaboração das informações financeiras contidas nas DFPs, segundo a Estrutura Conceitual do CPC 00 e as diretrizes da GRI para a divulgação dos RS, está essencialmente atrelada ao posicionamento do IIRC em entropor a necessidade de integração das informações. Dessa forma, para que seja possível produzir um único relatório integrado, é fundamental compreender a essência da relação entre os aspectos econômicos e socioambientais, pois separar essas questões do impacto econômico que exercem significa deixar de evidenciar com clareza o verdadeiro valor da organização (Freeman *et al.* 2010).

### **2.3 Estudos relacionados ao Relato Integrado: análise epistemológica.**

Em relação aos estudos relativos à aplicabilidade do RI, a presente seção tem como objetivo relacionar publicações de modo a contribuir para sua compreensão e promover análises descritivas conforme os princípios básicos que fundamentam a problematização desta pesquisa. Sendo assim, cabe salientar que em virtude do objetivo de compreender os resultados de sua aplicação com base em experiências reais, os trabalhos analisados foram selecionados mediante o critério metodológico utilizado pelos autores em realizarem estudos práticos e/ou descritivos com empresas que passaram a adotar os princípios da comunicação integrada.

De modo a delimitar os procedimentos de triagem das publicações, a busca dos trabalhos foi conduzida a partir da ocorrência das terminologias “*case study*”, “estudo de caso” ou “*integrated reporting practice(s)*”, relacionadas com a temática “*Integrated Reporting*”, “*Integrated Report*”, “*One Report*”, “Relato Integrado”, “Relatório Integrado” ou ainda “Relatório Único”, disponíveis na base indexadora Portal de Periódicos Capes/MEC. Dessa forma, salienta-se que essa teorização teve por objetivo analisar categoricamente a maneira como as empresas têm incorporado em seus relatórios os princípios de comunicação e divulgação de informações propostos pelo RI.

Sendo assim, Jensen and Berg (2012) verificaram as similaridades e as diferenças entre as empresas que publicaram os relatórios de RS tradicionais e aquelas que apresentaram sua divulgação segundo os princípios do RI. De acordo com os autores, os resultados encontrados a partir de um estudo com 309 empresas evidenciaram diferenças significativas entre as que publicaram o RI e as que divulgaram os relatórios de sustentabilidade, além de constatarem uma influência predominante do sistema jurídico-legal do país na adoção do RI:

*IR companies are more likely to originate from countries with higher investor protection. The financial system is characterized by a higher degree of market coordination and dispersed ownership structures. IR companies are more likely to originate from countries where private expenditures for tertiary education are higher. Further, labor systems are characterized by a higher trade union density than in countries from which TSR companies are likely to originate (Jensen & Berg, 2012, p. 312).*

Dessa forma, em países com um sistema jurídico com orientação mais legalista, ou seja, *Code Law*, constatou-se uma maior predisposição por parte das empresas em relação à adoção do Relato Integrado. Além disso, em se tratando da divergência de conteúdo evidenciada pelos autores, essa ocorrência pode ser vista como resultado da abordagem teórica apresentada anteriormente, em que o RI, embora seja construído com base em práticas já existentes de relatar, difere da tradicional divulgação realizada nos relatórios anuais, nas quais as informações financeiras são apresentadas de maneira fragmentada e não integrada às informações ambientais.

Nesse mesmo sentido, Frias-Aceituno, Rodriguez-Ariza and Garcia-Sanchez (2013a) buscaram analisar a influência do sistema jurídico legal sobre a adoção de relatos integrados. Com base em uma amostra de 750 empresas no período de 2008-2010, os autores concluíram, assim como Jensen and Berg (2012) que em países com orientação de proteção aos *stakeholders (Code Law)*, as organizações foram mais propensas a publicarem relatos

integrados, visando a favorecer a tomada de decisões de diferentes partes interessadas. De acordo com essas conclusões, os autores trazem duas implicações principais:

*On the basis of these findings, two policy recommendations are proposed: first, it may be necessary to establish national laws and protection mechanisms to promote and ensure holistic transparency. Second, managers must be able to decide on the appropriate disclosure practices in the context of their own legal environment in order to obtain maximum benefits from their decisions (Frias-Aceituno, Rodriguez-Ariza & Garcia-Sanchez, 2013a, p. 45).*

Conforme observado, Frias-Aceituno, Rodriguez-Ariza and Garcia-Sanchez (2013a) sugerem a necessidade de se instituírem normas e mecanismos de proteção aos *stakeholders*, de modo que as organizações evidenciem com transparência o resultado de suas atividades, além de atribuir aos administradores a competência de decidirem sobre suas práticas de *disclosure* dentro do ambiente jurídico em que a organização se encontra. Sendo assim, instituir a proposta do RI mediante obrigatoriedade legal deve ser vista com certo cuidado, pois tal como a convergência das normas contábeis IFRS demanda observância dos aspectos sociais, culturais e ambientais, a adoção dos princípios de integração também não pode ser entendida como uma simples questão de formalidade. Ademais, no instante em que uma adoção *de jure* fosse atribuída à prática do RI, o desempenho da discricionariedade de julgamento, tal como preceituado ao longo deste trabalho como um princípio fundamental da relação entre as normas contábeis IFRS e as informações socioambientais, seria um dos fatores que poderiam ser prejudicados caso a divulgação do RI estivesse amparada por maior demanda jurídica do que advinda de seus *stakeholders*.

Não obstante, em termos de conteúdo informacional, a instituição mediante obrigatoriedade jurídica, muito embora seja destinada sob a premissa de maior proteção aos *stakeholders*, poderia levar a um distanciamento de sua proposta original: evidências do estudo realizado por Rensburg and Botha (2014) em empresas da África do Sul, país em que o RI é obrigatório, demonstram que poucos usuários utilizam o RI como principal fonte de informação financeira e investimentos, sendo considerados apenas como informações adicionais. Além disso, os autores indicam que os documentos mais utilizados para obtenção de informações corporativas financeiras continuam sendo as DFPs, o que pode ser compreendido mediante a percepção de que ainda existe uma lacuna entre a integração das informações provenientes da contabilidade e dos relatórios socioambientais.

Especificamente sobre esta falta de relação entre as informações, o trabalho de Steyn (2014) evidenciou que a prática do RI na África do Sul tem se tornado cada vez mais um

instrumento de legitimação para com os *stakeholders* do que um documento destinado a satisfazer as necessidades dos investidores. De acordo com o autor, essa ocorrência resulta em um não atendimento do objetivo principal do RI em explicar aos provedores de capital financeiro como uma organização gera valor ao longo do tempo. Ainda sobre o não atendimento das informações financeiras nos relatórios integrados, Rensburg and Botha (2014) concluem o seguinte:

*Where financial officers have typically been responsible for financial communication with investors, public relations and communication management professionals in these companies could now take the lead to more effectively communicate to a broader range of stakeholders (Rensburg & Botha, 2014, p. 152).*

Conforme analisado, a restrição dos responsáveis pela elaboração das DFPs a um pequeno número de usuários é colocada em discussão por Rensburg and Botha (2014), na medida em que os autores sugerem a possibilidade destes assumirem o posicionamento de se comunicarem com uma gama maior de *stakeholders*. Dessa forma, reitera-se o entendimento da presente pesquisa em definir que a própria ciência contábil não pode ser vista como neutra, mas sim a partir das interações que ela realiza com a sociedade. Não obstante, a relevância em promover a inserção da contabilidade no âmbito da comunicação integrada entre as dimensões social e ambiental do TBL pode ser constatada segundo os achados de Haller and Staden (2014) sobre a tradicional medição do “valor adicionado” em uma DVA<sup>17</sup>: por se tratar de um demonstrativo contábil, os autores, além de argumentarem sobre sua representatividade no processo do valor gerado pela empresa, ressaltam que sua utilização pode desempenhar um papel significativo entre a integração das informações financeiras e não financeiras segundo a proposta do RI.

*We argue that VA information as presented in a VAS has a strong potential to contribute to the usefulness of IR. We base our reasoning on a wide and in-depth review of the international literature and empirical studies published over the last 50 years on VA and the VAS and combine that with the objectives, concepts and guiding principles of IR that have recently been proposed in the IR Framework project by the IIRC (Haller & Staden, 2014, pp. 1204-1206).*

---

<sup>17</sup> A DVA tem como finalidade demonstrar o quanto a entidade agrega de valor sobre o que ela destina a terceiros sob uma perspectiva distinta da DR para os stakeholders, buscando identificar o valor da riqueza gerada e como esta foi distribuída entre os agentes que colaboraram para sua geração (Vieira, 2004; Vasconcelos et al., 2013; De Luca et al., 2009).

Sendo assim, Haller and Staden (2014) apresentam um modelo de DVA distinto da tradicional reestruturação da DR, em que o aspecto principal seria o alinhamento aos princípios do RI a partir dos capitais financeiros e não financeiros. De acordo com os autores:

*We propose a design for a VAS that is divided in two separate parts, VA generated and the VA distributed and that provides much more decision relevant data than just a restructured income statement. We argue that such a VAS could serve as an important tool for IR. It covers the financial, human and social/relational capital and to some extent manufactured and IC, therefore the majority of the six capitals that management should consider in its strategy and decision making, according to IIRC's Framework. [...] In addition, a VAS meets all the guiding principles proposed in the IIRC's Framework project. (Haller & Staden, 2014, p. 1206).*

Observa-se que o modelo apresentado pelos autores atenderia em todos os aspectos a proposta do RI segundo a Estrutura Conceitual (IIRC, 2013a), já que consideraria o conceito dos seis capitais inseridos no âmbito da tomada de decisões estratégicas dos gestores e administradores das organizações. Com isso, de acordo com a abordagem trazida por Haller and Staden (2014), compreende-se que a DVA representa um instrumento fundamental para instituir a integração do pensamento: enquanto documento integrante das DFPs, por meio da DVA a empresa divulga as informações de natureza social, demonstra a maneira como obteve a geração de riqueza e como ela foi distribuída aos seus *stakeholders*.

De modo a exercer uma avaliação crítica dos relatórios integrados, Brown and Dillard (2014) buscaram ampliar o diálogo sobre como as normas de evidenciação contábil-financeira podem auxiliar na promoção de práticas corporativas sustentáveis. Os autores argumentam que o RI, tal como concebido pelo IIRC, fornece uma abordagem ainda muito limitada e unilateral para avaliar as questões relacionadas à sustentabilidade, destacando que, ao contrário do *business case* da organização que reconhece contabilmente as ocorrências nos relatórios corporativos, seu propósito tem sido mais direcionado em reafirmar os conceitos de sua aplicação do que promover uma reflexão crítica do modelo de negócio.

Conforme argumentado por Brown and Dillard (2014) sobre como as normas de evidenciação contábil-financeira podem auxiliar na promoção de práticas corporativas sustentáveis, Jianu (2012) traz uma abordagem sobre o que considera como sendo "*Social-Financial Responsible Reporting*": de acordo com o autor, os resultados de sua pesquisa demonstraram que indicadores de ordem social podem ser divulgados sob uma forma monetária, sendo que a partir dessa constatação, Jianu (2012) reafirma a necessidade da integração dessas informações na elaboração dos relatórios financeiros e a necessidade em se

definir o conceito de uma “Demonstração da Responsabilidade Sócio Financeira” (tradução livre).

*The idea of force of the convergence of global financial reporting, which it is about to witness in the near future, is still a strong argument that the course of the two: financial reporting and social responsible reporting should be jointly and not separately. [...] The proposal of this study for social - financial responsible reporting comes to harmonize financial reporting with social responsible reporting by incorporating social responsible reporting in the financial statements (Jianu, 2012, pp. 91-92).*

No instante em que o autor destaca que os relatórios financeiros e de responsabilidade social deveriam ser elaborados de maneira conjunta e não separada, seu entendimento remete à supracitada colocação de Freeman et al. (2010), na qual os autores reiteram a necessidade em se compreender a intrínseca relação entre os aspectos econômicos e socioambientais: isolar as questões socioambientais do impacto econômico que exercem, inclusive inversamente, isolar as questões econômicas como se não tivessem nenhum efeito socioambiental, significa deixar de evidenciar com clareza o verdadeiro valor da organização.

Por sua vez, Villiers, Rinaldi and Unerman (2014) evidenciaram em seu estudo que o rápido desenvolvimento das políticas de comunicação integrada implica em desafios teóricos e empíricos devido às diferentes formas de compreensão e adoção do RI pelas organizações. Em relação a esses desafios, a presente pesquisa destaca a supracitada colocação sobre como a divulgação voluntária depende da maneira como os dirigentes das organizações compreendem o conceito de RSC, pois decidir a respeito do que divulgar é outra discussão importante a ser considerada pela organização, tanto pela dimensão dos atributos envolvidos quanto pela necessidade em fornecer informações que atendam às exigências ou aos interesses específicos dos usuários.

Da mesma forma em que ocorre com as informações financeiras, a questão do julgamento, no âmbito do *disclosure* voluntário e da compreensão do conceito de RSC, está relacionada ao que Owen (2013, p. 349) tratou em seu estudo como demanda na própria formação do profissional contábil diante proposta do RI:

*Traditionally, the accounting curriculum has been focused mainly on the transactional rather than on the tactical or strategic levels of the business because the focus of the traditional report has been mostly about recognising, measuring and valuing assets, liabilities, income and expenditure. Because of this it has tended to concentrate more on shorter-term financial performance metrics through its focus on the periodic recording, processing, summarising and reporting of financial information for shareholders. IR, however, takes a longer-term and more sustainable*

*view of the business and its ability to affect and be affected by its environment (Owen, 2013, p. 349).*

De acordo com o autor, a formação tradicional tem-se voltado ao desempenho financeiro mediante uma visão de curto prazo, enquanto a exigência de um profissional engajado com a elaboração de um relatório integrado requer um olhar com maior ênfase no longo prazo e que seja capaz de compreender os aspectos inerentes à sustentabilidade da organização. Dessa forma, no instante em que Owen (2013) indica a necessidade da comunicação com uma maior gama de *stakeholders*, observa-se que o posicionamento do autor antecipa o entendimento de Rensburg and Botha (2014), em se tratando das relações do profissional contábil com as demais partes interessadas.

Além disso, Owen (2013) propõe que seja avaliada a possibilidade de uma alteração nos cursos de graduação, de modo a adaptar a matriz curricular às demandas da comunicação corporativa decorrentes do pensamento integrado. A referida mudança a que o autor faz menção corresponde ao entendimento da presente pesquisa em se avaliar o princípio da discricionariedade de julgamento entreposto pela Teoria da Divulgação: em se tratando da informação contábil, a premissa de julgamento tem como objetivo atender ao seu propósito de representar com fidedignidade o fenômeno que se propõe a representar. Com isso, destaca-se que essa percepção se insere dentro da abordagem do RI, em que o intuito de aumentar a transparência e fornecer informações que sejam integradas constitui um instrumento capaz de aprimorar a qualidade do relato corporativo, mediante a observância das relações que a organização desenvolve com o seu ambiente externo.

Em vista do que foi apresentado, identifica-se que o campo de estudo relacionado ao RI constitui uma abordagem múltipla de fatores, pois inserir a questão ambiental nos procedimentos contábeis das organizações e evidenciá-los de maneira integrada constitui uma tarefa bastante complexa. Portanto, para analisar como as organizações têm incorporado os princípios de integração do RI, o objetivo de promover uma análise sobre a aplicação das normas contábeis IFRS no âmbito do processo de integração das informações financeiras e não financeiras tem como finalidade, além de compreender os resultados de sua aplicabilidade com base em experiências reais, contribuir e auxiliar as empresas que pretendem aderir a essa proposta de integração.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

#### 3.1 Características metodológicas do estudo

Considerando a adoção das abordagens normativa e positiva como paradigmas de pesquisa contábil, a realidade é decorrente da concepção individual de cada um e, dependendo da forma com que se encara esta realidade, será utilizada uma ou outra abordagem metodológica. Essas concepções apresentam diferenças de alcance e complexidade entre si, posto que algumas delas sejam desenvolvidas em seus princípios e rivalizam com as abordagens alternativas, basicamente, por conceberem que o estudo das realidades social e natural deve se realizar a partir das mesmas orientações metodológicas.

É importante ressaltar que a tentativa positivista de abstrair a subjetividade apenas se torna efetiva pela neutralidade da ciência, em que a busca por respostas fundamenta-se no conhecimento dos fatos, desinteressado em suas consequências práticas<sup>18</sup>. Entretanto, o esforço por apenas descrever o fenômeno, como diligência de tornar o processo científico independente da razão, enseja somente uma subestimação do potencial de complexidade inerente ao aspecto social e não contribui com a formação de um discernimento racional para além de descrever e explicar os valores subjacentes à realidade.

Conforme preconiza Mattessich (1995, p. 262), ainda que a abordagem feita pela teoria positiva da contabilidade esteja baseada no empirismo e em métodos estatísticos para fundamentar sua objetividade, sua atribuição não considera os princípios relacionados ao juízo de valor que são inerentes à base econômica neoclássica, como por exemplo, as questões socioambientais. Dada esta ocorrência, evidencia-se o entendimento quanto à escolha de uma abordagem metodológica normativista, uma vez que a Teoria da Divulgação faz parte do escopo doutrinário acerca de estudos empíricos fundamentalmente embasados na teoria positiva.

No âmbito das CSA, apenas a compreensão empírica-positiva da realidade, sem julgamento ou importância do contexto na ocorrência dos fenômenos, estabelece limites para o progresso científico quanto à própria representação da realidade. Sob o entendimento de que a pesquisa normativa preocupa-se, principalmente, com a avaliação da contabilidade de acordo com padrões teóricos daquilo que se considera como ideal, é reconhecível que

---

<sup>18</sup> Watts and Zimmerman (1990), responsáveis pela sistematização positiva a partir da terminologia de Friedman na década de 1950, enfatizam pontualmente esse aspecto ao afirmarem que o objetivo da Teoria da Contabilidade é fornecer explicações e previsões para a prática contábil: explicar no sentido de evidenciar as razões para as práticas observadas e prever fenômenos contábeis não constatados.



promover uma análise metodologicamente normativista permite maior posicionamento crítico sobre como as informações financeiras e não financeiras estão sendo divulgadas pelas organizações, além da compreensão dos resultados de sua aplicabilidade com base em experiências reais<sup>19</sup>.

Dessa forma, a discussão sobre o aspecto metodológico normativo reafirma-se com base em Milne (2002, p. 386), o qual traz evidências da tentativa equivocada da perspectiva positiva contábil em apropriar-se da pesquisa em contabilidade social e ambiental. Em conformidade ao que Reiter (1998, p. 161) considera como “desmistificação” da teoria contábil positiva, Milne (2002) ressalta que os argumentos em relação à evidenciação social são inconsistentes com o arcabouço da literatura contábil positiva, no instante em que sua crítica ilustra a inépcia do positivismo em atribuir à sua prerrogativa o comportamento da evidenciação social e ambiental. Portanto, o delineamento normativista do presente trabalho caracteriza-se em função do seu objetivo e da compreensão teórica sobre a discricionariedade da Teoria da Divulgação Voluntária.

Em relação ao método de abordagem, a lógica de pesquisa representada por este trabalho é dedutiva, partindo-se da argumentação no campo normativo conceitual para a observação particular do problema. De acordo com Cooper e Schindler (2003, p. 48), entende-se que o método dedutivo é um instrumento científico que considera a conclusão como componente implícito nas premissas, de modo que as conclusões necessariamente estejam relacionadas com as premissas: se o raciocínio científico for válido e as premissas forem verdadeiras, a conclusão não pode ser mais nada além de verdadeira.

Galliano (1979, p. 39) explica que a dedução “consiste em tirar uma verdade particular de uma verdade geral na qual ela está implícita”. Portanto, devido à percepção desse modelo, a escolha do método dedutivo justifica-se para este trabalho, pois a partir do campo teórico e normativo investiga-se a aplicação das normas contábeis IFRS (verdade geral) no processo de integração das informações financeiras e não financeiras proposto pelo RI (verdade particular).

Além disso, trata-se de uma pesquisa descritiva, porque identifica e obtém informações sobre as características de um problema específico (Collis & Hussey, 2005, p. 23), além de descobrir sua relação e conexão com outros, sua natureza e propriedades. O processo descritivo visa à identificação, ao registro e à análise das características ou fatores

---

<sup>19</sup> Esse entendimento proporciona uma análise crítica sobre como a aplicação da teoria normativa pode fortalecer a utilidade da informação contábil-financeira, dado que essa perspectiva preocupa-se com o que deveria constar nos demonstrativos financeiros, a partir da percepção do “como deve ser” a prática contábil e como os elementos devem ser avaliados (Fülbier & Sellhorn, 2008).

que se relacionam com o fenômeno ou processo. Para Roesch (1999), o estudo descritivo busca a explicação de um fenômeno a partir da relação dos seus diferentes componentes com regras e/ou teorias, no sentido de explorar a situação-problema para prover critérios e compreensão. Com isso, a característica descritiva nesta pesquisa está consubstanciada na análise dos RIs das organizações e dos Pronunciamentos Técnicos, a fim de estabelecer a relação com a divulgação integrada das informações financeiras e não financeiras.

Quanto aos procedimentos técnicos, este estudo apresenta-se como bibliográfico, pois foi desenvolvido com base em material já elaborado, constituído fundamentalmente dos pronunciamentos emitidos pelo CPC e na Estrutura Conceitual para RI. Enquadra-se também como pesquisa documental por utilizar-se de outros documentos como fonte de dados, informações e evidências, dentre eles os relatórios integrados publicados pelas empresas objeto de estudo e as DFPs (Martins & Theóphilo, 2009, p. 54).

Com relação à abordagem do problema, o presente trabalho pode ser considerado uma pesquisa qualitativa. De acordo com Martins e Theóphilo (2009, p. 141), a pesquisa qualitativa tem como preocupação central “descrições, compreensões e interpretações dos fatos”, tendo como uma das principais características a predominância da descrição de situações, acontecimentos e de detalhes que podem ser um “elemento essencial para o entendimento da realidade”.

Para Creswell (2007, p. 186), a pesquisa qualitativa é fundamentalmente interpretativa, pois o pesquisador realiza uma interpretação dos dados e inclui o desenvolvimento da descrição de um cenário, análise de dados para identificar temas ou categorias para, finalmente, fazer uma interpretação ou tirar conclusões sobre seu significado. Legitima-se, à vista disso, um estudo qualitativo diante da proposta em contribuir com a discussão a respeito da informação financeira e o seu processo de elaboração, de modo a compreender sua aplicação no âmbito das CSA<sup>20</sup>.

### **3.2 Classificação da amostra e coleta de dados**

Em vista de alcançar o objetivo proposto de analisar a aplicabilidade do RI sob a perspectiva das normas contábeis IFRS, a amostra da pesquisa compreendeu as doze empresas

---

<sup>20</sup> Conforme Martins e Theóphilo (2009, p. 141) esclarecem, a pesquisa qualitativa traz em sua abordagem análises mais profundas em decorrência da complexidade relacionada ao fenômeno que está sendo estudado. Sendo assim, esta análise é representada pelo aspecto normativista do diálogo entre as normas contábeis IFRS e o RI, em que a entidade seja capaz de promover maior relação de correspondências entre as informações financeiras e não financeiras, dentro da discussão sobre a RSC.

brasileiras participantes do projeto piloto do IIRC (2013d, pp. 6-7). Nesse projeto piloto, as empresas se propuseram a realizar divulgações seguindo as primeiras propostas e conceitos apresentados pelo IIRC, para que suas experiências pudessem auxiliar na elaboração da Estrutura Conceitual para Relato Integrado e estimular outras empresas a realizarem essa forma de reporte.

A escolha por realizar o estudo com empresas brasileiras justifica-se diante da representatividade do Brasil no projeto, em que juntamente com o Reino Unido, é o país com maior número de empresas que aderiram à proposta do RI (IIRC, 2014). O Quadro 5 traz a relação das empresas brasileiras que publicaram relatórios corporativos de acordo com a Estrutura Conceitual para Relato Integrado no exercício de 2015.

Quadro 5 - Empresas participantes do Projeto Piloto do IIRC

<b>Empresa</b>	<b>Setor de atuação (IIRC)</b>	<b>Setor de atuação (BM&amp;FBovespa)</b>
BRF S.A.	Alimentos	Consumo não Cíclico
Natura Cosméticos S.A.	Artigos de uso pessoal	Consumo não Cíclico
BNDES	Bancos	Financeiro e Outros <sup>21</sup>
Itaú Unibanco Holding S.A.	Bancos	Financeiro e Outros
Petróleo Brasileiro S.A	Combustível	Petróleo, Gás e Biocombustíveis
CCR S.A.	Concessões Rodoviárias	Bens Industriais
Via Gutenberg	Consultoria	-
AES Brasil	Energia	-
CPFL Energia S.A.	Energia	Utilidade Pública
Votorantim Industrial S.A.	Industrial	-
Fibria Celulose S.A.	Papel e Celulose	Materiais Básicos
Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre Seguradora	Seguros	-

Fonte: Elaborado com base em IIRC (2013d).

O Quadro 5 evidencia que as empresas analisadas são de diversos setores. De acordo com a classificação divulgada pelo IIRC (2013d), os únicos setores que apresentam mais de uma empresa são Energia e Bancos. Além disso, constata-se uma distinção entre o setor de atuação classificado pelo IIRC e os setores de algumas empresas que possuem suas ações negociáveis na BM&FBovespa, fator este que demonstra uma possível falta de relação na tratativa segundo os critérios do IIRC e sua respectiva classificação no mercado financeiro.

Posteriormente, foram consultados os *sítios* eletrônicos das referidas empresas para verificar a disponibilidade de publicação dos RIs e das DFPs, referente ao exercício de 2015. Dentre as empresas participantes do projeto piloto, apenas o RI da Via Gutenberg não foi

<sup>21</sup> Segundo a classificação de sua subsidiária BNDES Participações S.A.

localizado, enquanto que as DFPs consolidadas da empresa AES Brasil<sup>22</sup> não foram encontradas, justificando sua exclusão para a análise. Em se tratando da Petrobras S.A. e Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre Seguradora, apesar destas empresas fazerem parte do projeto piloto, seus relatórios não seguem a Estrutura Conceitual para Relato Integrado, sendo que apenas a Petrobras S.A. relatou estar em processo de adaptação sem, no entanto, mencionar a previsão para adequar o relatório. Dessa maneira, as duas empresas também foram excluídas da amostra.

Em vista dessas considerações, o Quadro 6 traz a relação das empresas segundo a Identificação (ID) utilizada para a coleta e análise dos dados.

Quadro 6 - Empresas pertencentes à amostra da pesquisa

ID	Empresa	Setor de atuação (IIRC)
A	BRF S.A.	Alimentos
B	Natura Cosméticos S.A.	Artigos de uso pessoal
C	BNDES	Bancos
D	Itaú Unibanco Holding S.A.	Bancos
E	CCR S.A.	Concessões Rodoviárias
F	CPFL Energia S.A.	Energia
G	Votorantim Industrial S.A.	Industrial
H	Fibria Celulose S.A.	Papel e Celulose

Fonte: elaborado com base em IIRC (2013d).

De acordo com o Quadro 6, a amostra da pesquisa caracteriza-se, portanto, como não probabilística intencional, uma vez que há a escolha dos elementos de acordo com determinados critérios (Cooper & Schindler, 2003, p. 169). Cabe salientar que a principal limitação desse tipo de amostragem deriva-se da impossibilidade de generalizar os resultados da amostragem, pois a seleção deliberada dessas empresas não garante a representatividade da população (Martins & Theóphilo, 2009, p. 123).

Com a identificação das companhias, a coleta de dados ocorreu mediante a investigação das informações financeiras evidenciadas no RI em comparação com as DFPs. Importante destacar que o procedimento de inter-relacionar as informações contidas nas DFPs com o RI corresponde à abordagem teórica apresentada sobre a necessidade dos responsáveis pela elaboração das DFPs considerarem os fundamentos intrínsecos da prática contábil relativos ao campo das CSA: no âmbito da discricionariedade de julgamento, a contabilidade tem como propósito evidenciar não somente as informações econômicas e financeiras, mas também informações de natureza social e ambiental relacionadas ao patrimônio (Costa &

<sup>22</sup> Ressalta-se que apenas foram localizadas as DFPs de suas subsidiárias AES Elpa S.A e AES Tiete Energia S.A no *sítio eletrônico* da BM&FBovespa.

Marion, 2007; Weffort, 2005)<sup>23</sup>. Não obstante, a justificativa pela escolha desses relatórios contábeis baseia-se em duas premissas fundamentais para realização de uma pesquisa científica: relevância e viabilidade (Cooper & Schindler, 2003, p. 33; Martins & Theóphilo, 2009, p. 5).

Com isso, os atributos quantitativos estão representados nesta investigação pelo uso de técnicas padronizadas de coleta dos dados e pela análise de frequência dos fatos observados para identificar a divulgação das informações financeiras nos relatórios integrados. Dessa forma, os dados relativos aos RIs e às DFPs foram coletados por meio do acesso ao *sítio* eletrônico das empresas, sendo que na ausência de divulgação das DFPs ou indisponibilidade de acesso, foram consultadas as demonstrações disponíveis no *sítio* eletrônico da BM&FBovespa.

### 3.3 Construção do modelo e análise de dados

De modo a analisar que a proposta do RI caracteriza-se como uma divulgação voluntária de informações financeiras com o contexto ambiental, social e de governança, fez-se necessária a construção de um modelo para a análise desse tipo de *disclosure*. Nesse sentido, a categorização dos critérios de análise buscou identificar a relação das informações financeiras advindas das DFPs nos RIs por meio de informações que englobassem itens de natureza econômica segundo as diretrizes do IIRC (2013a).

Para tanto, o procedimento empregado foi a Análise de Conteúdo<sup>24</sup> feita por operações de desmembramento do texto em categorias e unidades segundo reagrupamentos analógicos, conhecidos como análise categorial temática (Bardin, 2011, p. 147). Esse procedimento de AC tem sido amplamente utilizado para a coleta de evidências empíricas de estudos sobre as informações socioambientais (Parker, 2005, p. 853; Hackston & Milne, 1996, p. 84; Zeghal & Ahmed, 1990, p. 42), considerando que seu objetivo consiste em estudar, de maneira rigorosa e sistemática, a natureza das mensagens a partir da análise dos dados que envolvem a codificação de informações qualitativas e quantitativas em classificações predefinidas

---

<sup>23</sup> Reitera-se a justificativa de se estabelecer esta relação de correspondência no sentido de verificar a relevância do fator socioambiental na qualidade da informação financeira, em que fornecer e evidenciar informações que sejam integradas (Elkington 2012; IIRC, 2013a) permite que usuários possam realizar julgamentos adequados e tomar decisões não enviesadas.

<sup>24</sup> Por ser um método difundido nas CSA (Beattie, McInnes & Fearnley, 2004), a análise de conteúdo dispõe de um estudo sistemático das informações publicadas, de maneira objetiva e confiável, sendo que ao ser utilizada em pesquisas sobre *disclosure*, fornece credibilidade e inferência para descrição de acordo com determinado contexto (Beretta & Bozzolan, 2007, p. 349).

segundo os padrões de apresentação da informação (Guthrie, Petty, Yongwanich & Ricceri, 2004, p. 287).

Sendo assim, a utilização da técnica de AC demanda um planejamento e estruturação preliminar. Milne and Adler (1999, p. 252), ao abordarem esta técnica no âmbito do *disclosure* de informações socioambientais, relatam:

*Further, each method generates different theoretical and working limits. [...]The only advice that seems to emerge from this study is that the researcher needs to understand the tools they are using, their limits, and the circumstances they are being used in, before making careful interpretations of their effects.*

Conforme observado pelos autores, é fundamental que o pesquisador compreenda as ferramentas de pesquisas que estão sendo utilizadas, seus limites e as circunstâncias em que estas são aplicadas antes de realizar as interpretações de seus efeitos. Sobre essa consideração, Bardin (2011) considera que para desempenhar os procedimentos de AC, é necessário delimitar as categorias de análise utilizadas na codificação das informações buscadas na etapa de coleta de dados. Dessa forma, de modo a delimitar a temática de cada informação para o desdobramento da pesquisa, a estrutura de AC desenvolvida foi classificada da seguinte forma: categorização, unidades de registro, relação de correspondência, tipo de *disclosure* e procedimentos de análise segundo a categorização das informações.

### **3.3.1 Categorização das informações**

O procedimento de categorização dos elementos constitutivos contemplou um conjunto elaborado por diferenciação e, em seguida, pelo reagrupamento de acordo com o gênero dos critérios previamente definidos (Bardin, 2011). De acordo com Freitas e Janissek (2000, p. 46), essas categorias devem originar-se do documento objeto de análise ou de algum conhecimento geral da área ou atividade no qual se insere.

Por serem os elementos significativos dos quais o conteúdo será analisado e eventualmente quantificado, as categorias utilizadas nesta pesquisa estão fundamentadas na atribuição e classificação dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC. A escolha dos pronunciamentos como forma de categorização das informações justifica-se em razão do objetivo geral da pesquisa em promover a análise da aplicação das normas contábeis IFRS no âmbito do processo de integração das informações financeiras e não financeiras proposto pelo RI.

Com a análise dos pronunciamentos emitidos pelo CPC mediante essa categorização, buscou-se identificar formas de evidenciação dos princípios relacionados às informações socioambientais para, com isso, discutir a relevância do modelo contábil IFRS no processo de integração das informações financeiras e não financeiras.

### 3.3.2 Unidades de registro das informações

Nesta pesquisa, as unidades de registro inicialmente utilizadas correspondem essencialmente àquelas originadas da fundamentação teórica das normas contábeis IFRS, sob a perspectiva de um entendimento pragmático acerca das características do aspecto contábil-financeiro e socioambiental, no âmbito da contabilidade como uma ciência social sujeita às influências do ambiente onde está inserida. Portanto, as categorias teoricamente pertinentes e objetivas garantem a qualidade da pesquisa em termos de expressão dos significados contidos no texto.

De acordo com Bardin (2011, p. 134), uma unidade de registro pode ser descrita como “[...] unidade de significação codificada e corresponde ao segmento de conteúdo considerado unidade base, visando a categorização e a contagem frequencial”. Ainda segundo a autora, a unidade de registro pode ser de natureza e dimensões muito variáveis:

Reina certa ambiguidade no que diz respeito aos critérios de distinção das unidades de registro. Efetivamente, executam-se certos recortes a nível semântico, por exemplo, “tema”, enquanto que outros são feitos a um nível aparentemente linguístico, como “palavra” ou “frase”.

Assim, com base nas definições apresentadas por Bardin (2011), nesta pesquisa optou-se como unidade de análise pela utilização de palavras e frases, ou seja, a reunião de palavras que formam um sentido completo para a codificação e quantificação do *disclosure*. Considerando a categorização delimitada a partir das normas emitidas pelo CPC, as unidades de registro foram definidas segundo os princípios de elaboração da informação contábil-financeira indicados pelos próprios pronunciamentos.

Dessa forma, a definição das unidades para a coleta de dados ocorreu com o intuito de identificar apenas as informações explícitas, não necessariamente literais, mas que apresentassem elementos condizentes com os princípios relacionados às informações financeiras evidenciadas por meio das DFPs e a sua aplicação no processo de integração proposto pelo RI.

### 3.3.3 Relação de correspondência das categorias e unidades de registro

Para verificar a forma como as empresas aderiram às diretrizes de integração, a relação de correspondência utilizada na coleta de dados a partir das unidades de registro contemplou a análise minuciosa das informações financeiras que estivessem correlacionadas impreterivelmente com o princípio da Conectividade da Informação<sup>25</sup> (IIRC, 2013a, p. 16). Essa definição ocorreu para atender o objetivo específico (1) de examinar o conteúdo da Estrutura Conceitual para Relato Integrado e identificar as premissas que fundamentam o processo de integração das informações.

De acordo com esse critério, destaca-se que o princípio da Conectividade da Informação está consubstanciado na fundamentação teórica sobre a relação entre a contabilidade e o TBL. No sentido de verificar, sob a perspectiva do RI, as características da normatização contábil para o desenvolvimento sustentável, a relação de correspondência entre as categorias e unidades de registro pode ser descrita pelo procedimento desempenhado na presente pesquisa em examinar os relatórios integrados, em comparação com as DFPs das empresas brasileiras participantes do projeto piloto do IIRC.

Não obstante, a análise da relação de correspondência entre as informações a partir das normas contábeis IFRS fundamenta-se em razão da justificativa apresentada no primeiro capítulo: considerando a natureza de um sistema contábil baseado em princípios, em que são estabelecidos preceitos gerais que servem de referência para o julgamento profissional, a forma mais adequada de evidenciar a essência da informação consiste na observância da relação existente entre o aspecto econômico, social e ambiental em que se encontra a empresa, ou seja, uma abordagem integrada tal como propõe o RI.

Em se tratando do julgamento do profissional, entreposto neste trabalho pela discricionariedade da Teoria da Divulgação, considerar os fatores exógenos advindos da relação da organização com o seu ambiente externo parte da premissa de que esses fatores podem influenciar as decisões dos responsáveis pela elaboração dos relatórios corporativos. No âmbito do processo de elaboração da informação financeira, considerando que o julgamento tem como objetivo atender ao seu propósito de representar com fidedignidade o

---

<sup>25</sup> De acordo com o IIRC (2013a, p. 16), esse princípio compreende que “um relatório integrado deve mostrar uma imagem holística da combinação, da inter-relação e das dependências entre os fatores que afetam a capacidade da organização de gerar valor ao longo do tempo”.



fenômeno que se propõe a representar, destaca-se que essa percepção se insere dentro da abordagem do RI, pois a representação fidedigna requer que as informações sejam integradas.

### 3.3.4 Critérios do tipo de *disclosure*

Em relação ao tipo de *disclosure*, este pode ser definido como a maneira pela qual a informação é apresentada nos relatórios (Nossa, 2002). Dessa forma, os critérios para análise da relação de correspondência entre as categorias e unidades de registro foram definidas com base em estudos anteriores (Hackston & Milne, 1996; Gray, Kouhy & Lavers, 1995), conforme apresentado no Quadro 7:

Quadro 7 - Tipos de *disclosure* aplicados na coleta de dados

Critério	Classificação	Descrição
Tipo 0	Sem informação	Nenhuma informação foi apresentada para a unidade de registro
Tipo 1	Sentença declarativa	Somente a informação qualitativa é apresentada e evidenciada exclusivamente em termos descritivos
Tipo 2	Quantitativa não monetária	A informação quantitativa é apresentada e evidenciada em números de natureza não financeira
Tipo 3	Quantitativa monetária	A informação quantitativa é apresentada e evidenciada em números de natureza financeira
Tipo 4	Quantitativa monetária e não monetária	A informação quantitativa é apresentada e evidenciada em número de natureza financeira e não financeira

Fonte: elaborado pelo autor com base em Hackston and Milne (1996); Gray, Kouhy and Lavers (1995) e Salomone and Galluccio, (2001).

Assim, por meio da análise dos RIs, procurou-se identificar toda e qualquer referência das informações financeiras evidenciadas e sua correlação com as DFPs, de modo a atribuir sua classificação segundo os critérios apresentados no Quadro 7.

### 3.3.5 Modelo utilizado na coleta e tratamento dos dados

Em vista dos argumentos apresentados em relação à temática de cada informação para o desdobramento da pesquisa (categorização, unidades de registro, relação de correspondência e tipos de *disclosure*), a estrutura de AC desenvolvida foi realizada conforme a aplicação do seguinte modelo (Bardin, 2011):

Quadro 8 - Definição do modelo utilizado segundo as categorias da análise de conteúdo

(continua)

CATEGORIZAÇÃO	UNIDADES DE REGISTRO	RELAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA	TIPO DE DISCLOSURE
CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	Características qualitativas da informação contábil-financeira	Relevância (materialidade); representação fidedigna; inclusão de <i>stakeholders</i> ; completude; comparabilidade; exatidão; tempestividade; clareza e confiabilidade	Sentença declarativa
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Identificação de ativos; valor recuperável; recuperabilidade; perda/ganho por recuperabilidade; reversões.	Perdas decorrentes de custos socioambientais; recuperabilidade de intangíveis; <i>goodwill</i> ; recuperabilidade de direitos de emissão de gases (crédito de carbono)	Sentença declarativa; Quantitativa monetária e não monetária
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Fluxos de caixa futuros; projeção de crescimento/diminuição de receitas/custos/despesas; atividades operacionais, investimento e financiamento	Correspondência entre as receitas e o crescimento de lucros a partir das relações em longo prazo com clientes; redução de custos ou novas oportunidades de negócio em políticas ambientais	Sentença declarativa; Quantitativa monetária
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	Definição de ativo intangível; identificação; reconhecimento; amortização; <i>goodwill</i> ; ativo gerado internamente; método de avaliação; vida útil	Capital intelectual; capital humano; capital social e de relacionamento; capital natural; marcas; direitos de exploração de recursos naturais; concessões; participação no mercado; capacidade de inovação; propriedade intelectual; valor de mercado; potencial de créditos de carbono	Sentença declarativa; Quantitativa monetária e não monetária
CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais	Receitas decorrentes de subvenções; assistência; benefícios fiscais	Repasse decorrentes de políticas ambientais; benefícios fiscais decorrentes de políticas socioambientais	Sentença declarativa; Quantitativa monetária
CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	Custos de transação	Custos de transação em compras ambientais; critérios relacionados à aquisição de insumos; cadeia de suprimentos; inclusão de <i>stakeholders</i> ; políticas de aquisição e compra de bens	Sentença declarativa; Quantitativa monetária e não monetária
CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	Valor adicionado; distribuição de riqueza	Investimentos e projetos sociais; gastos com capacitação e formação profissional de funcionários; atividades de recuperação de áreas ambientais; potencial dos empregados para gerar a riqueza	Sentença declarativa; Quantitativa monetária e não monetária
CPC 12 - Ajuste a Valor Presente	Valor presente líquido; taxa de desconto; tempo; valor futuro.	Custo financeiro decorrente de políticas socioambientais	Sentença declarativa; Quantitativa monetária
CPC 16 (R1) - Estoques	Classificação; métodos de avaliação; critérios de valoração; custos de transformação; custo do produto agrícola	Estoque de carbono; estoque de produtos naturais; exploração ambiental; insumos ambientais	Sentença declarativa; Quantitativa monetária e não monetária

Quadro 8 - Definição do modelo utilizado segundo as categorias da análise de conteúdo

(continuação)

CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos	Custos, encargos ou despesas financeiras; capitalização	Custos na aquisição, construção ou produção de ativos com impacto ambiental; empréstimos socioambientais; análise de risco socioambiental	Sentença declarativa; Quantitativa monetária e não monetária
CPC 22 - Informações por Segmento	Segmento operacional; segmento divulgável; mensuração; conciliação; informações sobre o resultado	Resultado do desempenho social e ambiental; atividade agropecuária	Sentença declarativa; Quantitativa monetária e não monetária
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Políticas contábeis; aplicação; mudanças de estimativas; retificação de erro	Políticas de responsabilidade social corporativa; relevância do fator socioambiental na informação financeira; critérios de avaliação contábil decorrente do ambiente social; retificações de erros na avaliação de passivos ambientais	Sentença declarativa
CPC 24 - Evento Subsequente	Reconhecimento; mensuração; divulgação	Informações socioambientais relevantes; efeitos de eventos socioambientais no reconhecimento das informações financeiras	Sentença declarativa; Quantitativa não monetária
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Provisões; critérios de mensuração; estimativas de realização; passivo contingente; risco e incerteza; valor futuro; mudança na provisão	Passivo ambiental; gastos de reparação ambiental; autuações por danos socioambientais; gerenciamento e manutenção ambiental; empréstimos para investimento na gestão ambiental; compra de equipamentos e insumos para controle ambiental; remuneração de mão de obra especializada em gestão ambiental; indenizações; aumento de capital com destinação exclusiva para investimento em meio ambiente ou pagamento de algum passivo ambiental; participações/destinação do resultado em programas ambientais	Sentença declarativa; Quantitativa monetária e não monetária
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Receita bruta; receita líquida; despesas operacionais; outras receitas e despesas; resultado do período	Demonstrações financeiras utilizadas nos relatórios de sustentabilidade; receitas decorrentes de investimentos e políticas socioambientais; investimentos em projetos sociais.	Sentença declarativa

Quadro 8 - Definição do modelo utilizado segundo as categorias da análise de conteúdo

(conclusão)

CPC 27 - Ativo Imobilizado	Definição; critérios de mensuração; estimativas; métodos de depreciação	Bens destinados a manutenção do gerenciamento ambiental; custos na produção de ativos com efeito socioambiental; informações socioambientais consideradas em estimativas de depreciação	Sentença declarativa; Quantitativa monetária e não monetária
CPC 28 - Propriedade para Investimento	Identificação de propriedades; critérios de avaliação	Investimentos em atividades de caráter socioambiental; mudanças na avaliação do valor decorrentes de eventos socioambientais	Sentença declarativa; Quantitativa monetária e não monetária
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	Identificação de propriedades; critérios de avaliação	Fontes de recursos naturais (capital natural); impacto ambiental da cultura agrícola; evidência de ativos biológicos na DVA	Sentença declarativa; Quantitativa monetária e não monetária
CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada	Ativo imobilizado; critérios de mensuração; evidência	Baixa de ativos imobilizados com efeitos socioambiental	Sentença declarativa; Quantitativa monetária e não monetária
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Ativo fiscal diferido; passivo fiscal diferido; diferenças temporárias: dedutíveis e tributáveis	Diferenças temporárias decorrentes de provisões para riscos e gastos ambientais	Sentença declarativa; Quantitativa monetária
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Benefícios de curto/longo prazo; formas de remuneração; reconhecimento; mensuração; benefícios pós-emprego; planos de participação nos resultados	Benefícios pagos a funcionários; investimentos em capacitação de colaboradores; evidência de benefícios a empregados na DVA; potencial dos empregados para gerar a riqueza	Sentença declarativa; Quantitativa monetária e não monetária
CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (revogado a partir de 1º/01/2018)	Ativos financeiros; passivos financeiros; derivativos; mensuração; reconhecimento; instrumentos de <i>hedge</i>	Ativos/passivos financeiros decorrentes de operações socioambientais; emissão de títulos para captação de recursos com viés socioambiental	Sentença declarativa; Quantitativa monetária

Fonte: elaborado com dados da pesquisa.

De acordo com o modelo de categorização das informações apresentadas, observa-se que dos 47 Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC, apenas 22 foram utilizados como fonte de unidades de registro e relação de correspondência. Dentre os critérios para não se utilizarem os demais 25 pronunciamentos na construção do modelo destaca-se a natureza estritamente financeira de elaboração e demonstração das informações, além da delimitação da presente pesquisa em analisar, a partir de julgamento e inferência no exame das normas contábeis, os indicadores que pudessem ser atrelados à questão da Conectividade da Informação e Criação de Valor (IIRC, 2011; IIRC, 2013a; IIRC 2013b; IIRC 2013c) no âmbito da integração das informações financeiras e não financeiras proposta pelo RI.

### 3.3.6 Procedimentos de análise segundo a categorização das informações

Embora o principal propósito de um RI seja explicar aos provedores de capital financeiro como uma organização cria valor ao longo do tempo, o RI reconhece que a divulgação integrada beneficia vários outros *stakeholders*, tais como empregados, clientes, fornecedores, parceiros comerciais, comunidades locais, legisladores, reguladores e formuladores de políticas (IIRC, 2013a). Sobre esta consideração, Holthausen and Watss (2001) indicam que a relevância de cada tipo de informação varia de acordo com os objetivos de cada usuário, o que torna difícil afirmar qual informação é mais relevante. Dada essa ocorrência, as informações identificadas foram analisadas sem a atribuição de pesos, o que segundo Raffounier (1995), corresponde à premissa de que elas possuem igual importância para todos os usuários e contribui para evitar a atribuição de valores incorretos quanto à importância das mesmas.

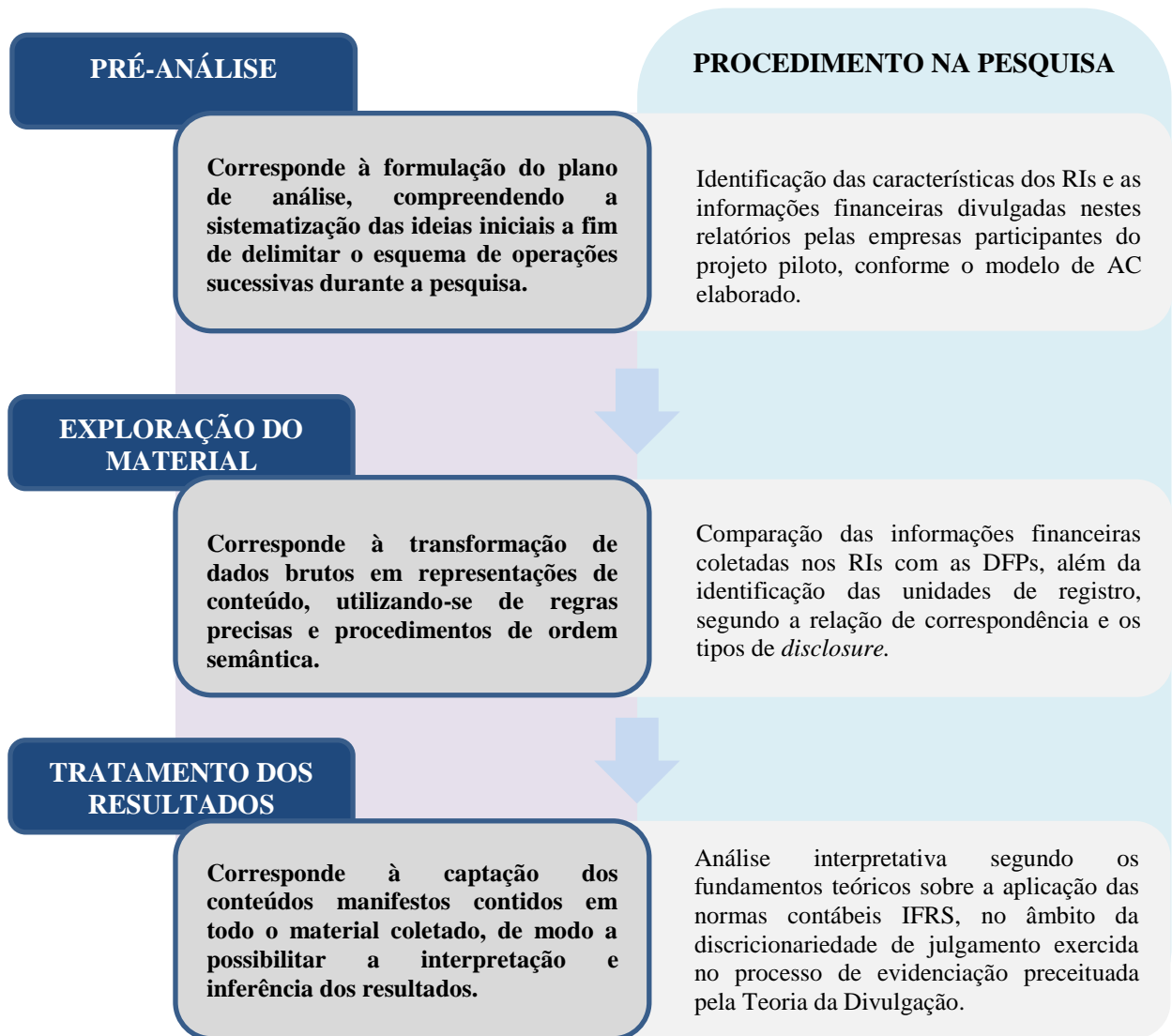
De acordo com esse preceito, destaca-se que o foco do procedimento adotado não é avaliar a apresentação ou não de cada elemento das DFPs com base em uma classificação enumerada das informações. A partir da construção do modelo segundo os critérios da AC (Bardin, 2011), a coleta de dados ocorreu mediante o intuito de avaliar como as empresas têm incorporado os princípios de integração das informações propostos do RI, no sentido de que os resultados pudessem contribuir e auxiliar as empresas que pretendem aderir a essa proposta de comunicação.

Sendo assim, foram analisadas as seguintes DFPs: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado (DR), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), nas quais os dados foram examinados por meio das informações descritas nas Notas Explicativas (NE), além do Relatório da Administração (RA).

Cabe ressaltar que algumas DFPs não foram consideradas para a análise, dentre elas (a) o Parecer dos Auditores Independentes, considerando que não está entre os objetivos deste trabalho analisar os procedimentos de auditoria das informações; (b) o Parecer do Conselho Fiscal, haja vista que o intuito deste relatório é fiscalizar as ações praticadas pelos administradores e opinar sobre as contas da companhia; e (c) a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), pois o art. 186, § 2º da Lei nº 6.404/76 estabelece que sua apresentação poderá ser incluída na DMPL, quando elaborada e publicada pela companhia.

Destaca-se, ainda, que as NE foram analisadas de modo a identificar se as empresas mencionaram em algum momento qualquer informação relacionada à perspectiva do ambiente social acerca das políticas contábeis para, com isso, estabelecer tal a correspondência com as informações contidas nos RIs. Dessa forma, a leitura das NE é justificada, pois de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) (2011), é função delas conter informações adicionais sobre a preparação das DFPs, a partir de descrições narrativas ou segregações de itens divulgados, inclusive em relação às políticas contábeis significativas e outras informações relevantes. Com relação ao RAD, acrescenta-se seu propósito nesta pesquisa conforme o entendimento do IIRC (2013a) de que esse relatório tem sido utilizado como um instrumento de informações adicionais relativas às características qualitativas das informações financeiras quantitativas evidenciadas nas DFPs.

Após a coleta de dados, a AC foi organizada cronologicamente em três fases distintas (Bardin, 2011): (i) pré-análise; (ii) exploração do material; e (iii) tratamento dos resultados, inferência e interpretação, de modo a garantir a objetividade e a sistematização do processo de pesquisa. Dessa forma, a Figura 2 apresenta as etapas seguidas durante o tratamento dos dados:



Fonte: elaborado pelo autor com base em Bardin (2011).

Figura 2. Procedimentos de coleta e análise dos dados.

Conforme demonstrado na Figura 2, as etapas da AC podem ser compreendidas e sumarizadas a partir das fases de leitura do material coletado, codificação para a classificação segundo as categorias de análise descritas no Quadro 8, formulação das categorias indicadas de acordo os princípios apresentados na fundamentação teórica e inferência dos resultados com base nos objetivos da pesquisa. Os dados foram apresentados de maneira descritiva, utilizando-se a quantificação nos casos em que se acrescentou relevância para a compreensão do fato. Sendo assim, o capítulo a seguir traz a descrição das informações provenientes da coleta de dados realizada e sua análise de acordo com os critérios metodológicos descritos.

## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados desta pesquisa são apresentados neste capítulo. De acordo com os procedimentos metodológicos de AC, o estudo utilizou como objeto de análise as empresas brasileiras participantes do projeto piloto do IIRC (2013d) que publicaram seus relatórios segundo a Estrutura Conceitual para RI no exercício de 2015. A escolha da amostra consistiu em razão de seu pioneirismo e desempenho proativo no relato de práticas de sustentabilidade no âmbito do *disclosure* de informações não financeiras, sendo que das doze empresas que fazem parte do projeto piloto, oito atenderam aos critérios estabelecidos.

Dessa forma, os resultados obtidos com a AC estão relacionados em três subseções. Na primeira subseção apresentam-se as características dos RIs analisados; na segunda, realizam-se as análises de correspondência entre as informações financeiras divulgadas nos RIs com as DFPs; e na terceira, discutem-se os resultados da pesquisa à luz da Teoria da Divulgação.

### 4.1 Características dos RIs analisados

A primeira análise realizada verificou as características atribuídas aos RIs, visando identificar a quantidade de páginas e as denominações ou nomenclaturas utilizadas para os relatórios divulgados. Os títulos dos relatórios e o número total de páginas divulgados estão descritos na Tabela 1.

Tabela 1 - Títulos dos relatórios divulgados

ID	Empresa	Título	Número de páginas
A	BRF S.A.	Relatório Anual 2015	156
B	Natura Cosméticos S.A.	Relatório Anual 2015	44
C	BNDES	Relatório Anual 2015	62
D	Itaú Unibanco Holding S.A.	Relato Integrado 2015	72
E	CCR S.A.	Relatório Anual e de Sustentabilidade 2015	66
F	CPFL Energia S.A.	Relatório Anual 2015	122
G	Votorantim Industrial S.A.	Relatório Votorantim 2015	115
H	Fibria Celulose S.A.	Relatório Fibria 2015	100
<b>Total</b>			<b>737</b>

Fonte: a pesquisa (2017).

Os dados apresentados na Tabela 1 evidenciam que a quantidade de páginas dos relatórios não possui relação semelhante em termos de distribuição das informações. Essa



característica pode estar relacionada ao preceito do IIRC (2013a) sobre os limites de um RI, ou seja, o julgamento em relação aos assuntos que são considerados relevantes para a comunicação integrada de uma organização. Destaca-se, inclusive, que essa perspectiva se insere dentro do conceito de materialidade, de modo que um relatório integrado deve divulgar informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade da organização em gerar valor em curto, médio e longo prazo.

Entretanto, torna-se relevante analisar a variância na quantidade de páginas a partir do princípio da Concisão: segundo o IIRC (2013a, p. 21), a organização deve procurar atingir um ponto de equilíbrio no RI entre esse princípio e os demais Princípios Básicos, tais como a completude e a comparabilidade. Além disso, a Estrutura Conceitual para Relato Integrado indica que para alcançar a concisão, um RI deve, além de seguir uma estrutura lógica e inter-relacionar as informações, expressar os conceitos de maneira clara e com o menor número possível de palavras. Devido a essa orientação, verifica-se que alguns relatórios das empresas engajadas no projeto piloto, tais como o da BRF S.A., CPFL Energia S.A., Votorantim Industrial S.A. e Fibria Celulose S.A. possuem uma quantidade elevada de número de páginas e de conteúdo, o que pode gerar alguma dificuldade em atender o objetivo do IIRC (2013a), no sentido de contrapor a questão da materialidade e demonstrar, de maneira clara e concisa, como a organização cria valor ao longo do tempo.

Sendo assim, em relação às nomenclaturas utilizadas pelas empresas na divulgação de seus relatórios, a Tabela 2 traz um compêndio das terminologias aplicadas:

Tabela 2 - Títulos dos relatórios divulgados

<b>Título</b>	<b>Relatórios</b>	<b>Frequência Relativa %</b>
Relato Integrado	1	13%
Relatório	2	25%
Relatório Anual	4	50%
Relatório Anual e de Sustentabilidade	1	13%
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>

Fonte: a pesquisa (2017).

Por meio da análise dos dados, observa-se que “Relatório Anual” foi o título mais utilizado, separadamente ou em conjunto com o termo “sustentabilidade”, representando cerca de 63% dos relatórios. Destaca-se que apenas o Itaú Unibanco Holding S.A. utilizou a nomenclatura de seu relatório para referir-se à divulgação das informações segundo os princípios do IIRC (2013a): de acordo com o Itaú, o ano de 2015 correspondeu ao segundo RI

elaborado pelo banco, além de ser o ano em que a instituição aderiu ao <IR> *Banking Network*, um projeto destinado à aplicação e promoção do RI para entidades do setor financeiro.

O segundo ponto tratou das diretrizes e princípios de relatórios adotados pelas empresas. Nesse estudo, constatou-se que embora 100% das empresas pertencentes à amostra tenham mencionado os princípios da estrutura conceitual na elaboração de seus relatórios em 2015, isso não ocorreu em sua plenitude. De acordo com os dados do Quadro 9, dentre as oito empresas participantes do projeto piloto, seis utilizaram as diretrizes da GRI ou do *Global Pact*<sup>26</sup>, representando 75% de toda a amostra.

Quadro 9 - Modelo dos relatórios utilizados pelas empresas

ID	Empresa	Diretriz
A	BRF S.A.	GRI e IIRC
B	Natura Cosméticos S.A.	GRI e IIRC
C	BNDES	GRI e IIRC
D	Itaú Unibanco Holding S.A.	IIRC
E	CCR S.A.	IIRC
F	CPFL Energia S.A.	GRI, IIRC e Global Pact
G	Votorantim Industrial S.A.	GRI, IIRC, Global Pact e OCDE
H	Fibria Celulose S.A.	GRI e IIRC

Fonte: a pesquisa (2017).

Conforme observado, a adoção do RI tem ocorrido em conjunto com as diretrizes da GRI, com destaque para as empresas CPFL Energia S.A. e Votorantim Industrial S.A. que também mencionaram a aplicação do *Global Pact* na elaboração de seus relatórios. Destaca-se também que a Votorantim Industrial S.A. mencionou em seu relatório as diretrizes da OCDE<sup>27</sup>. Essas relações podem ser uma evidência de que as empresas participantes do projeto piloto estejam em um período de transição entre a publicação dos RS tradicionais para a adoção do pensamento e da comunicação integrada, o que corrobora com a justificativa e

<sup>26</sup> O *Global Pact* ou Pacto Global das Nações Unidas é uma iniciativa desenvolvida pelo ex-secretário geral da ONU, Kofi Annan, com o objetivo de mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção, em suas práticas de negócio, de valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. O *Global Pact* não se trata de um instrumento regulatório ou código de conduta obrigatório, mas sim de uma iniciativa voluntária que procura fornecer diretrizes para a promoção do crescimento sustentável e da cidadania, por meio de lideranças corporativas comprometidas e inovadoras.

<sup>27</sup> A Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE) é uma organização internacional composta por 34 países e com sede em Paris (França). Ela tem por objetivo promover políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e o bem-estar social, além de coordenar as políticas econômicas nacionais e internacionais. Atualmente, a OCDE se concentra em auxiliar os governos a lutar contra a pobreza por meio da promoção do crescimento econômico e da estabilidade financeira. Além disso, a instituição busca garantir que a dimensão ambiental seja considerada em meio às políticas de desenvolvimento econômico e social.

relevância apresenta no primeiro capítulo sobre a incipiência do tema: considerando que as primeiras organizações, ao adotarem essa proposta de evidenciação, realizaram suas divulgações sem literatura disponível para embasamento (Eccles & Saltzman, 2011), verifica-se que há uma lacuna teórica sobre o estudo dos relatos integrados, fato que torna imperativo contribuir com o crescente interesse e necessidade de evidenciação da sustentabilidade (Jensen & Berg, 2012).

Além disso, ressalta-se que o Itaú Unibanco Holding S.A. e a CCR S.A. foram as únicas empresas que mencionaram apenas o IIRC como diretriz de apresentação de seus relatórios. Dada essa ocorrência, a menção realizada pelo Itaú Unibanco Holding S.A. traz uma abordagem abrangente da proposta do IIRC (2013a), de modo que foram identificadas informações a respeito dos princípios básicos e elementos do conteúdo, além de os princípios do pensamento integrado serem relatados como uma das reponsabilidade atribuídas aos seus administradores. Com relação à CCR S.A., a companhia afirma que a adoção do RI foi pensada para auxiliar acionistas, investidores e demais públicos no processo de tomada de decisão, envolvendo, segundo o relatório, todas as áreas do Grupo CCR e contando com a participação dos principais executivos na sua elaboração.

Em vista das características dos relatórios apresentados, as próximas etapas foram realizadas com o intuito de promover a aplicação prática do modelo construído de AC (Bardin, 2011) para coleta e análise dos dados. Com isso, buscou-se identificar as informações financeiras contidas nos relatórios que apresentassem elementos condizentes com os princípios de Conectividade da Informação proposto pelo IIRC (2013a) e, com base nessas informações, verificar a relação de correspondência com as DFPs.

#### **4.2 Análise de correspondência entre os RIs e as DFPs**

A presente seção está dividida em oito itens, relacionados segundo o critério metodológico em analisar individualmente os RIs e as DFPs das empresas participantes do projeto piloto. Ao final de cada item, são descritos os Pronunciamentos Técnicos identificáveis durante a análise das empresas, buscando promover maior compreensão acerca das unidades de registro e da relação de correspondência para a integração das informações. Em seguida, a seção 4.3 traz a discussão dos resultados à luz da Teoria da Divulgação, considerando a discricionariedade de julgamento da referida teoria entreposta pelas normas contábeis IFRS no âmbito da contabilidade como uma CSA.

### A) Análise descritiva: BRF S.A.

A BRF S.A., originada da fusão entre a Sadia e a Perdigão, é uma empresa do setor alimentício que atua com mais de 30 marcas em seu portfólio. De acordo com a companhia, seus produtos são comercializados em mais de 150 países e a empresa conta com uma equipe com mais de 150 mil funcionários, sendo considerada uma das multinacionais brasileiras mais promissoras no exterior em levantamento realizado pela Forbes Brasil. Em relação às práticas de relato sobre a sustentabilidade, a BRF S.A. participou em 2015 pelo 11º ano consecutivo do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBOVESPA, sendo a única empresa representante do setor de alimentos a figurar na lista. Além disso, a BRF S.A. é a única empresa brasileira do setor de alimentos a integrar o *Dow Jones Sustainability Index - Emerging Markets* (DJSI) da *New York Stock Exchange* (NYSE), índice de referência para investidores que prezam pelas melhores práticas de sustentabilidade nas companhias.

Conforme os dados coletados no Relatório Anual (RA), as informações financeiras evidenciadas pela BRF S.A. consistiram fundamentalmente em duas categorias principais: “Valor de Mercado” e “Investimentos”. No que se refere à primeira categoria, a empresa apresentou um valor estimado em R\$ 44 bilhões, sendo que no tocante à relação de correspondência com as DFPs, a análise buscou identificar sua relação com os ativos intangíveis, tangíveis<sup>28</sup> e os capitais não financeiros (Stewart, 1999; Marion, 2009; Aaker, 1998; Sveiby, 1998; Edvinsson & Malone, 1998; Lev & Daum, 2004).

A partir das informações extraídas do BP, a BRF S.A. possui um valor contábil registrado de bens tangíveis e intangíveis no valor de aproximadamente R\$ 35 bilhões, segregados conforme a Tabela 3:

Tabela 3 - Classificação dos ativos e capital de giro da BRF S.A.

(continua)	
Categoria	Valor (Reais Mil)
<b>1) Capital de giro<sup>29</sup></b>	<b>19.180.049</b>
<b>2) Imobilizado</b>	<b>10.915.752</b>

<sup>28</sup> De acordo com Stewart (1999), o valor de mercado de uma empresa resulta da combinação de seus ativos tangíveis e intangíveis, de modo que o valor dos ativos tangíveis pode ser auferido pela soma do ativo imobilizado e do capital de giro.

<sup>29</sup> Para fins de identificação do capital de giro, utilizou-se o valor total do Ativo Circulante de acordo com a definição de Gitman (2002, p. 619), na qual o autor afirma que “os ativos circulantes, normalmente chamados de capital de giro ou capital circulante, representam a parcela do investimento que circula de uma forma a outra, durante a condução normal dos negócios”.

Tabela 3 - Classificação dos ativos e capital de giro da BRF S.A.

	(conclusão)
Imobilizado em Operação	10.005.274
Imobilizado Arrendado	120.696
Imobilizado em Andamento	789.782
<b>3) Intangível</b>	<b>5.010.911</b>
Contrato de Concessão	-
Software	180.292
Marcas	1.372.018
Outros	658.515
Ágio	2.778.102
Software Arrendado	21.984
<b>Total</b>	<b>35.106.712</b>

Fonte: elaborado com base no BP da BRF S.A. (2015).

Sendo assim, a análise comparativa entre o valor de mercado divulgado no RA e o valor contabilmente registrado corresponde a, aproximadamente, R\$ 10 bilhões. Essa constatação pode estar relacionada ao fato de que o conceito de ativo intangível é reiteradamente embasado nas normas contábeis emitidas por entidades reguladoras, nas quais apenas a existência de um ativo não se caracteriza como elemento suficiente para que o mesmo seja reconhecido. Sob a perspectiva do Procedimento Técnico CPC 04 (2010), o tratamento para esses ativos é restrito, requerendo a ocorrência de combinações de negócios para o seu eventual registro e evidenciação. Em vista disso, ainda que tal restrição busque evitar que um elevado grau de subjetividade acabe por distorcer os valores nas DFPs, é de fundamental relevância que sejam discutidas alternativas no sentido de trazer à contabilidade o reconhecimento dessas informações.

Outro aspecto relacionado ao registro de ativos intangíveis na contabilidade pôde ser verificado a partir de informações sobre os investimentos em Capital Humano (R\$ 16,5 milhões), Capital Natural<sup>30</sup> (R\$ 324 milhões de recursos próprios e € 500 milhões em emissão de *green bonds*): buscando comparar esses valores com as DFPs, não foram encontradas menções identificáveis, em termos de descrição dos programas<sup>31</sup> ou valores, a respeito dos mesmos nas NE da empresa em 2015.

<sup>30</sup> Segundo Costanza and Daly (1992), esse capital pode ser considerado como o estoque de recursos naturais existentes que geram um fluxo de serviços tangíveis e intangíveis direta e indiretamente úteis aos seres humanos, conhecido como renda natural. Iudícibus (2009), por sua vez, ao remeter-se à definição de Kohler sobre a aplicação dos “direitos” contratuais, afirma que estes correspondem ao uso comercial de produtos e serviços ou exploração de recursos naturais.

<sup>31</sup> Destaca-se que o RA da BRF S.A. trouxe apenas alguns relatos sobre como esses investimentos contribuíram para a construção de valor na organização, sendo que mesmo evidenciados no RA, a empresa não realizou qualquer menção ao valor aplicado em cada tipo de segmento.

Entretanto, cabe ressaltar que a descrição dos investimentos em Capital Natural no valor de € 500 milhões apresentaram elementos condizentes com o princípio da Conectividade da Informação proposto pelo IIRC (2013a). De acordo com a BRF S.A., esse valor corresponde à captação de recursos para aplicação em investimentos socioambientais pelos próximos sete anos, sendo que a referida informação foi inter-relacionada com a maneira pela qual a empresa desempenha a construção de seu capital financeiro e evidenciada nas NE do período, conforme os trechos transcritos a seguir:

### **CAPITAL FINANCEIRO E CONSTRUÍDO**

[...]

#### **Finanças Sustentáveis**

A BRF vem buscando aumentar a transparência e melhorar seus resultados no que concerne ao desenvolvimento sustentável, visto que esse é um dos nossos pilares estratégicos. Nesse sentido, em junho de 2015, fomos a primeira empresa da América do sul a emitir, no exterior, 500 milhões de euros de Senior Notes (*green bonds*). [...] Os recursos obtidos com essa oferta serão usados para financiar projetos sustentáveis nas áreas de eficiência energética, redução da emissão de gases de efeito estufa, energia renovável, gestão de uso da água, gestão de resíduos, uso de embalagens sustentáveis e eficientes, gestão sustentável de áreas florestais e redução do uso de matéria-prima. (RA 2015 da BRF S.A., p. 59).

### **CAPITAL NATURAL**

[...]

#### **Recursos do *green bonds***

A BRF não se preocupa somente em produzir alimentos de qualidade, mas em produzir alimentos com menor impacto ambiental. Para isso, investe em questões ambientais, sendo que esse valor vem aumentando a cada ano. [...] Em 2015, com o intuito de elevar nossa capacidade de investimento em ações ambientais, fizemos a emissão de *green bonds* destinados a financiar projetos verdes em nossas divisões e operações de negócios. Esses projetos poderão ter como foco as seguintes categorias: eficiência energética, energias renováveis, florestas sustentáveis, redução de emissão de gases de efeito estufa, gestão de água, embalagens, redução do uso de matéria-prima ou gestão de resíduos. São mais de 500 milhões de euros em recursos para aplicação em investimentos socioambientais nos próximos sete anos. (RA 2015 da BRF S.A., p. 117).

#### **20.4 Bonds**

[...]

*Senior Notes* BRF 2022 (“*Green Bonds*”): Em 29.05.15, a BRF concluiu oferta de *Senior Notes* de 7 (sete) anos, no valor total de EUR500.000, com vencimento do principal em 03.05.22, emitidos com cupom (juros) de 2,75% a.a. (*yield to maturity* de 2,822%), a serem pagos anualmente, a partir de 03.06.16. (NE 2015 da BRF S.A., p. 82).

Sendo assim, é possível constatar um atendimento da BRF S.A. aos princípios do IIRC (2013a) em termos de conectividade e integração das informações, demonstrado de maneira

precisa como ocorreu a relação entre os capitais e a evidenciação nas DFPs a partir de seus instrumentos financeiros. Além disso, a descrição consolidada dos *bonds* emitidos pela empresa também foi identificada na DFC sob a nomenclatura de “passivos financeiros não derivativos”, com informações do período de 2016 até 2020, bem como a expectativa para cinco anos subsequentes. No entanto, uma informação que não foi localizada nas DFPs corresponde ao investimento em Capital Natural decorrente da aquisição de novos equipamentos, em que segundo as estimativas da empresa, irá resultar em um ganho de R\$ 545 mil com economia de energia.

Cabe, ainda, destacar que a BRF S.A. trouxe uma informação de natureza socioambiental em suas NE, sendo que a mesma não foi localizada no RA. De acordo com o Item 20.10 das NE, a companhia é avalista de empréstimo obtido pelo Instituto Sadia de Sustentabilidade junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): esse empréstimo visa à implantação de biodigestores nas propriedades dos produtores rurais participantes do sistema de integração da empresa, com o intuito de reduzir a emissão de gases responsáveis pelo efeito estufa. O valor dos avais totalizou em 2015 o montante de R\$39 milhões, ante R\$53 milhões no ano de 2014.

Sobre o mesmo aspecto, a companhia evidenciou em suas NE ser detentora de subvenções de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para investimentos concedidos pelos governos estaduais, principalmente dos Estados de Goiás, Pernambuco, Mato Grosso e Bahia. De acordo com a BRF S.A., esses incentivos fiscais estão diretamente ligados à operação de unidades produtivas, geração de empregos e desenvolvimento social e econômico nos respectivos estados. No exercício de 2015, os valores de subvenções para investimento totalizaram cerca de R\$131 milhões, haja vista que, assim como no caso do empréstimo pelo Instituto Sadia de Sustentabilidade junto ao BNDES, essa informação não foi encontrada no RA.

Dentre outras informações financeiras evidenciadas no RA de 2015, a BRF S.A divulgou apenas o valor adicionado no período, totalizando R\$ 16,2 bilhões, posto que não foram localizadas menções específicas na DVA ou NE sobre a composição desse valor. Além disso, outro ponto relevante encontrado corresponde a um quadro denominado “Impactos negativos reais e potenciais mapeados na cadeia e trabalhados pela BRF”: nesse quadro, a companhia traz uma breve representação dos potenciais efeitos de sua atividade segregada por categorias, dentre elas i) meio ambiente; ii) sociedade; iii) práticas trabalhistas e iv) direitos humanos. Essa menção pela BRF S.A. pode trazer evidências que corroboram com a discricionariedade de julgamento preceituada por Dye (2001) no âmbito do *disclosure*

voluntário de informações, considerando o fato de que para garantir a transparência, faz-se necessária a divulgação tanto de informações positivas quanto negativas, atendendo, portanto, aos objetivos da Estrutura Conceitual (CPC 00,2011) e do RI (IIRC, 2013a) no tocante à representação fidedigna da informação.

Diante das informações apresentadas, a análise de correspondência entre o RA e as DFPs da BRF S.A. permitiu relacionar, por meio da aplicação do modelo baseado na categorização e inferência das unidades de registro, os seguintes Pronunciamentos Técnicos, considerados válidos para o princípio de Conectividade da Informação (financeira e não financeira): CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais; CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA); CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

## **B) Análise descritiva: Natura Cosméticos S.A.**

A Natura Cosméticos S.A. é uma companhia brasileira que atua no segmento de vendas diretas a consumidores. Fundada em 1969, a empresa está presente na França e em sete países da América Latina, sendo considerada líder no mercado brasileiro de cosméticos, fragrâncias e higiene pessoal. A atitude em relação à responsabilidade social é uma das maiores características da Natura, estando presente na visão de seus fundadores e em suas estratégias de negócio desde o início de suas atividades: dentre os destaques, a empresa possui um plano de negócios denominado Visão Sustentabilidade 2050, no qual apresenta suas diretrizes voltadas ao desenvolvimento sustentável e à promoção de impacto positivo nos âmbitos econômico, social e ambiental. Em 2012, a Natura foi considerada como a segunda companhia mais sustentável do mundo pela *Corporate Knights*, empresa canadense de consultoria em sustentabilidade empresarial, além de ser reconhecida em 2015 como a melhor empresa em sustentabilidade pela *IR Magazine Awards*.

De acordo com a análise do RA, a pesquisa identificou que as informações financeiras reportadas pela empresa demonstraram maior relação com o processo de criação de valor do que com a abordagem específica dos demais capitais. Em vista dos elementos do conteúdo observados no relatório, houve uma predominância de informações descritivas e qualitativas não monetárias, além da divulgação dos resultados em operações nacionais e internacionais. Sendo assim, essa característica de apresentação pela Natura pode ser um indício de que a definição de temas materiais pela companhia tem buscado atender aos princípios de



Conectividade da Informação, considerando que segundo a Estrutura Conceitual para RI (2013a, p. 17), “[...] Tanto informações qualitativas como quantitativas são necessárias para que um relatório integrado represente corretamente a capacidade de uma organização de gerar valor, pois cada uma delas cria um contexto para a outra”.

Dado esse entendimento, a Tabela 4 traz a representação quantitativa das informações financeiras encontradas no processo de criação de valor, apresentadas segundo o modelo de negócio da Natura:

Tabela 4 - Informações financeiras no processo de criação de valor da Natura Cosméticos S.A.

<b>Indicadores econômicos</b>	<b>Valor (R\$ milhões)</b>
Receita líquida consolidada	7.899,00
Ebitda consolidado	1.495,90
Lucro líquido consolidado	513,50
Geração de caixa livre	818,10
Volume médio diário negociado de ações	30,20
<b>Distribuição de riqueza</b>	<b>14.286,00</b>
Acionistas	352,00
Consultoras	4.166,00
Colaboradores	1.245,00
Fornecedores	6.374,00
Governo	2.149,00

Fonte: Fonte: elaborado com base na RA da Natura Cosméticos S.A. (2015).

Conforme observado, os indicadores econômicos procederam principalmente da DR e da DVA, posto que apenas os valores de riqueza destinados aos fornecedores e às consultoras, no total de R\$ 6.374 milhões e R\$ 4.166 milhões, respectivamente, não foram encontrados nas DFPs. Cabe destacar que em relação ao valor adicionado aos acionistas, a companhia descreveu em seu RA que estes valores “equivalem a dividendos e juros sobre o capital próprio efetivamente pagos aos acionistas, ou seja, consideram o regime de caixa” (RA 2015 da Natura Cosméticos S.A., p. 11). O total de distribuição de riqueza foi indicado pela Natura a partir de um demonstrativo de cálculo no item “20. Patrimônio Líquido” das NE, segundo a Tabela 5:

Tabela 5 - Dividendos e JCP pagos pela Natura Cosméticos S.A.

	<b>Controladora (R\$ milhões)</b>
Lucro líquido do exercício	513.513
Ajustes para 6.404/76 e subvenção para investimentos	-
Base de cálculo para os dividendos mínimos	513.513
Dividendos mínimos obrigatórios	30%
Dividendo anual mínimo	154.054
Dividendos propostos	313.023
Juros sobre o capital próprio	46.436
IRRF sobre os juros sobre o capital próprio	(7.487)
<b>Total de dividendos e juros sobre o capital próprio, líquidos de IRRF</b>	<b>351.972</b>
Valor excedente ao dividendo mínimo obrigatório	197.918

Fonte: elaborado com base nas NE da Natura Cosméticos S.A. (2015).

De modo a buscar essas informações na DVA, identificou-se que os respectivos valores foram descritos de maneira consolidada, conforme relacionado na Tabela 6:

Tabela 6 - Demonstração do Valor Adicionado da Natura Cosméticos S.A.

Categoria	Valor (Reais Mil)
<b>Pessoal</b>	<b>1.244.978</b>
Remuneração Direta	-
Benefícios	-
FGTS	-
Outros	-
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>2.148.891</b>
Federais	-
Estaduais	-
Municipais	-
<b>Remuneração de Capitais de Terceiros</b>	<b>2.355.870</b>
Juros	-
Aluguéis	-
Outras	-
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>522.732</b>
Juros sobre o Capital Próprio	-
Dividendos	-
Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-
Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-

Fonte: elaborado com base na DVA da Natura Cosméticos S.A. (2015).

Como se observa, as informações disponibilizadas por meio da DVA indicaram que o valor de remuneração de capitais próprios, que incluem os JCP e dividendos, correspondeu a R\$ 522 milhões, valor este divergente dos R\$ 352 milhões apresentados no RA e NE. Destaca-se que essa divergência ocorreu em razão a apresentação consolidada das

informações, fator esse que pode prejudicar o entendimento acerca da relação de correspondência e integração das informações. Não obstante, ainda que a Natura tenha informado que parte do valor adicionado aos acionistas ocorreu por meio do lucro líquido do exercício anterior, essa afirmação não justificou a diferença entre os valores apresentados. Dessa forma, considerando que o total de dividendos e JCP evidenciados conforme o cálculo da Tabela 10 esteja relacionado no RA, a contraposição entre esses valores com a DVA demonstra um atendimento incompleto aos princípios de integração das informações propostos pelo IIRC (2013a).

Em relação aos investimentos realizados no período, as informações financeiras encontradas foram descritas principalmente na categoria de “Inovação”, totalizando R\$ 221 milhões. De acordo com o RA, esses recursos apresentaram uma ampla gama de iniciativas da empresa, desde atendimento às demandas do consumidor até o “fortalecimento da rede de parceiros para promover um processo de inovação global” (RA 2015 da Natura Cosméticos S.A., p. 28); no entanto, ressalta-se que não foram encontrados maiores esclarecimentos acerca de como o valor dos recursos foi distribuído.

Ao buscar o valor de R\$ 221 milhões em investimentos nas DFPs, a pesquisa identificou apenas em NE as informações consolidadas por meio da rubrica “Despesas administrativas, P&D, TI e Projetos”, conforme os dados da Tabela 7:

Tabela 7 - Despesas com inovação evidenciadas pela Natura Cosméticos S.A.

	<b>Consolidado (Reais Mil)</b>
<b>Despesas administrativas, P&amp;D, TI e Projetos</b>	<b>1.293.208</b>
Investimentos em Inovação	208.807
Demais despesas Administrativas	958.435
Depreciação e amortização	125.966

Fonte: elaborado com base nas NE da Natura Cosméticos S.A. (2015).

Com isso, observa-se uma divergência de, aproximadamente, R\$ 13 milhões entre os investimentos relatados no RA e os evidenciados em NE. Sobre a perspectiva socioambiental, a Natura relatou alguns resultados obtidos com os investimentos em inovação apenas de maneira descritiva, com destaque para o lançamento de um novo produto denominado “Uccuba”. De acordo com a empresa:

Há também benefícios ambientais e sociais. A comercialização das sementes da ucuuba é fundamental para reduzir a degradação da espécie. A ucuuba está ameaçada de extinção por conta do aumento da exploração madeireira nos últimos 30 anos. [...] A nova linha Ekos Ucuuba abre uma oportunidade para reverter esse ciclo predatório ao ressignificar o valor do ativo e seu

lugar na cadeia produtiva, gerando renda a partir de um produto florestal não madeireiro: a semente. Dessa maneira, a coleta consciente das sementes possibilita o manejo sustentável da espécie e a perpetuação da floresta em pé, beneficiando 15 comunidades, que reúnem 600 famílias. (RA 2015 da Natura Cosméticos S.A., p. 28).

Nesse mesmo sentido, a Natura apresentou em seu relatório informações sobre os resultados da linha de produtos “Crer para Ver”: com a intenção de mobilizar seus colaboradores e ampliar as relações em torno da educação, o lucro obtido com a venda desses produtos é direcionado a projetos que busquem melhorar a qualidade do ensino público. De acordo com o RA, assim como a Natura, “as consultoras abrem mão de seu lucro na venda dos produtos e atuam como grandes divulgadoras da causa da educação” (RA 2015 da Natura Cosméticos S.A., p. 38). Em 2015, os resultados da linha de produtos “Crer para Ver” geraram uma arrecadação de R\$ 19,5 milhões no Brasil e R\$ 10,5 milhões no exterior. Dessa forma, a análise das informações divulgadas demonstra uma correspondência intrínseca entre o Capital Financeiro e o Capital Social e de Relacionamento apresentados pela Natura, sob a perspectiva das relações de causa e efeito entre o resultado econômico e o desempenho socioambiental.

Destaca-se que os investimentos advindos da linha “Crer para Ver” foram evidenciados em NE pelo valor de R\$ 19.340 milhões, correspondente apenas ao resultado das operações em âmbito nacional. Com isso, verifica-se por meio da Tabela 8 que os dados foram apresentados como uma despesa no item “26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas”:

Tabela 8 - Outras receitas e despesas evidenciadas pela Natura Cosméticos S.A.

	<b>Consolidado (Reais Mil)</b>
Resultado na venda de imobilizado	41.251
Crédito de INSS	-
Reversão de contraprestação contingente	-
Créditos extemporâneos de PIS e COFINS	-
Subsídio BNDES, FINAME e FINEP	45.174
Crer para ver	(19.390)
Outras receitas (despesas) operacionais	-1.245
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	65.790

Fonte: elaborado com base nas NE da Natura Cosméticos S.A. (2015).

Outra informação relacionada à conectividade entre capitais (dentre eles o financeiro e o natural) pôde ser observada a partir da menção ao aumento da eficiência logística da

empresa: em maio de 2014, a Natura inaugurou o *hub*<sup>32</sup> na cidade de Itupeva (SP), em que por meio da triangulação entre as fábricas de Cajamar e o centro de distribuição em São Paulo, foram diminuídas as emissões de CO<sub>2</sub> através do percurso de longas distâncias usando um terço a menos da frota de veículos. De acordo com o RA, o investimento nos equipamentos e sistemas instalados no Hub Itupeva foi de R\$ 73 milhões, gerando uma estimativa de economia mensal de R\$ 1 milhão em custo logístico.

Cabe ressaltar que os investimentos relacionados na categoria de “Inovação”, quando buscados nas DFPs, foram evidenciados por meio de informações sobre as atividades da Natura Inovação e Tecnologia de Produtos LTDA., empresa do grupo, os benefícios fiscais obtidos com pesquisa e inovação segundo a Lei nº 11.196/05 e os contratos de financiamento com o BNDES e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) para viabilização de recursos. Sobre este último, encontrou-se nas NE a seguinte menção:

A Sociedade e suas controladas Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda e Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. possuem contratos de financiamento mediante a abertura de crédito com o BNDES para viabilizar investimentos diretos na Sociedade e em suas controladas, como, por exemplo, aperfeiçoamento de determinadas linhas de produtos, capacitação da área de pesquisa e desenvolvimento, capacitação do parque industrial de Cajamar - SP e implementação de novos centros de distribuição. [...] A controlada Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. possui programas de inovação que buscam o desenvolvimento e a aquisição de novas tecnologias por meio de parcerias com universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior (NE 2015 da Natura Cosméticos S.A., p. 63).

Sobre as referidas parcerias com universidades, a pesquisa identificou um projeto da Natura em parceira com a FAPESP, USP, UNIESP e Mackenzie denominado Centro de Pesquisa Bem Estar Bem: segundo o relatório, o projeto vem sendo construído há três anos e contará com um investimento de R\$ 40 milhões, divididos entre todos os parceiros. Entretanto, quando buscada esta informação nas DFPs, constatou-se que tanto na DFC quanto nas NE não houve qualquer menção ao investimento ou sobre a parcela correspondente à participação da empresa.

Em relação às emissões de carbono, o RA trouxe a informação de que a Natura é uma empresa de Carbono Neutro, ou seja, “[...] que compensa todas as emissões, considerando não apenas seus processos próprios, como também os da sua cadeia produtiva” (RA 2015 da Natura Cosméticos S.A., p. 34). Tal compensação ocorre mediante compra de créditos de

---

<sup>32</sup> Hub corresponde a um grande armazém no qual são estocados apenas produtos acabados.

carbono, por meio de investimentos em projetos de reflorestamento, de tratamento de resíduos e de substituição de combustíveis fósseis por fontes renováveis ou mais eficientes. Destaca-se que embora no RA não constem informações financeiras acerca dos créditos de carbono, a Natura evidenciou estas informações em NE, conforme transcrito a seguir:

#### 2.9. Créditos de carbono - Programa Carbono Neutro

Em 2007, a Sociedade assumiu com seus colaboradores, clientes, fornecedores e acionistas o compromisso de ser uma empresa Carbono Neutro [...] Esse compromisso, apesar de não ser uma obrigação legal, já que o Brasil apesar de ser um país signatário do Protocolo de Quioto não apresenta meta de redução, é considerado uma obrigação construtiva, conforme o IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em linha com suas crenças e princípios, a Sociedade optou por realizar algumas aquisições de créditos de carbono através do investimento em projetos com benefícios socioambientais oriundos do mercado voluntário. Durante os referidos exercícios, estes gastos foram registrados a valor de mercado como outros ativos. No momento em que os respectivos certificados de carbonos são efetivamente entregues à Sociedade, a obrigação de ser Carbono Neutro é efetivamente cumprida, portanto, os saldos de ativos são compensados com os saldos de passivos. (NE 2015 da Natura Cosméticos S.A., p. 20).

Conforme observado, o compromisso com a meta de redução na emissão de carbono é tratada pela Natura sob a perspectiva de uma obrigação construtiva em referência ao IAS 37, equivalente ao Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, enquanto que os créditos de carbono são registrados como “outros ativos”. Sendo assim, a pesquisa buscou identificar a maneira com a qual as informações foram evidenciadas no BP e NE, de modo que os resultados obtidos indicaram um total de R\$ 7 milhões registrados no Ativo, sem menção ao circulante ou não circulante, e R\$ 11 milhões registrados no Passivo Não Circulante, ambos sob a denominação de “Créditos de Carbono”.

Considerando que as provisões constituem, sob a perspectiva fiscal-tributária, natureza indedutível para o cálculo do IRPJ e CSLL por se tratarem de valores com a possível estimativa de recuperabilidade, o Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro (2009) determina que sejam reconhecidos Ativos Fiscais Diferidos (AFD) quando houver alguma diferença temporária entre os critérios adotados pela contabilidade societária e pela legislação fiscal. Em observância a referida norma, a pesquisa constatou um atendimento íntegro da Natura quanto à evidenciação dos AFD, pois de acordo com o item 10. Imposto de Renda e Contribuição Social, o total de tributos diferidos foi identificado a partir da

estimativa de recuperabilidade no valor de R\$ 3,2 milhões, sob a rubrica “Provisão para Crédito de Carbono”.

Diante das informações apresentadas, a análise de correspondência entre o RA e as DFPs da Natura Cosméticos S.A. permitiu relacionar, por meio da aplicação do modelo baseado na categorização e inferência das unidades de registro, os seguintes Pronunciamentos Técnicos, considerados válidos para o princípio de Conectividade da Informação (financeira e não financeira): CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa; CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA); CPC 22 - Informações por Segmento; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

### **C) Análise descritiva: BNDES**

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2017), o BNDES é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo e, atualmente, o principal instrumento do governo federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira. Por ser uma empresa pública e não um banco comercial, o BNDES avalia a concessão do apoio com foco no impacto socioambiental e econômico no Brasil, de modo a incentivar a inovação, o desenvolvimento regional e socioambiental.

Devido às características supracitadas, as informações financeiras reportadas no RA do BNDES demonstraram maior relação com o objetivo socioambiental dos projetos financiados do que com as informações financeiras divulgadas nas DFPs. Dentre as categorias de investimentos, constatou-se maior evidenciação da sustentabilidade em projetos denominados “Responsabilidade Socioambiental” e “Investimentos em Infraestrutura e Desenvolvimento Social”. Esses investimentos foram apresentados de maneira quantitativa monetária e não monetária (Tipo 4), no qual o BNDES destacou o número de pessoas beneficiadas pelos programas e os efeitos socioambientais dos investimentos. A Tabela 9 traz a representação quantitativa das informações encontradas no relatório:

Tabela 9 - Informações financeiras coletadas: relatório BNDES

<b>Responsabilidade Socioambiental</b>		
<b>Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável (PDRS) do Xingu (concessionária da usina de Belo Monte, a Norte Energia S.A)</b>		
Durante a implantação	R\$	250 milhões
Após a implantação	R\$	250 milhões
Valor investido em 2015	R\$	100 milhões
<b>Mobilidade urbana</b>		
Vias urbanas e Jogos Olímpicos	R\$	14,8 milhões
<b>Sustentabilidade</b>		
Etanol segunda geração (E2G)	R\$	207,7 milhões
<b>Linha de Investimentos Sociais de Empresas (Linha ISE)</b>		
Papel e celulose	R\$	50 milhões
Sistemas de saúde (orçamento realizado)	R\$	1,2 milhão
<b>Fundo Amazônia</b>		
<b>Total de Investimentos</b>	<b>R\$</b>	<b>20 milhões</b>
Alto Juruá	R\$	6,6 milhões
Gestão de terras indígenas		Entre R\$ 4,5 milhões e R\$ 12 milhões
<b>BNDES FUNTEC</b>	<b>R\$</b>	<b>10 milhões</b>
<b>Projetos em destaque</b>		
Revitalização cultural	R\$	7,1 milhões
Agricultura empresarial e familiar	R\$	15 bilhões
Prêmio BNDES de Boas Práticas		R\$ 20 mil e R\$ 50 mil
<b>Infraestrutura e Desenvolvimento Social</b>		
<b>Investimentos</b>		
Energia e logística	R\$	29,4 bilhões
Mobilidade urbana e saneamento	R\$	10,4 bilhões
Debêntures de infraestrutura (energia eólica)	R\$	609,2 milhões
Debêntures conjugadas bônus de subscrição	R\$	1,04 bilhão
Saneamento básico		R\$ 2 milhões e R\$ 295,6 milhões
Energias renováveis	R\$	100 milhões

Fonte: a pesquisa (2017).

Essas informações financeiras, quando comparadas com as DFPs, demonstraram grande discrepância em termos de conteúdo e correlação. A principal divergência consistiu na identificação dos projetos descritos no RA e seus respectivos valores no BP e NE, de modo que algumas atividades de investimento apresentaram pouca ou nenhuma informação sobre o aspecto socioambiental em relação às políticas de concessão de créditos. Além disso, ressalta-se que as projeções indicadas no RA sobre o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (concessionária da usina de Belo Monte, a Norte Energia S.A.), no valor de R\$ 250 milhões, não foram identificadas na DFC apresentada pelo BNDES.

De acordo com as NE, as informações sobre estes investimentos foram evidenciadas da seguinte forma:



## 12.2 Participações em Coligadas

[...]

As coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial integram a carteira de participações societárias da BNDESPAR. Essa carteira é composta por empresas dos diversos setores, cuja formação é decorrente de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, com perspectiva de longo prazo (NE 2015 do BNDES, p. 92).

Conforme o Quadro 10, o BNDES relacionou a natureza e extensão das seguintes participações materiais coligadas:

Quadro 10 - BNDESPAR: natureza e extensão das participações

Coligadas	Sede	Natureza da relação com a entidade
Brasiliiana Part.	Barueri – SP	Apoio financeiro ao setor elétrico
COPEL	Curitiba - PR	Apoio financeiro ao setor elétrico
Fibria	São Paulo - SP	Apoio financeiro ao setor de papel e celulose
Granbio	São Paulo - SP	Apoio financeiro ao setor de energia (etanol e química verde)
JBS	São Paulo - SP	Apoio financeiro ao setor de alimentos
Tupy	Joinville - SC	Apoio financeiro ao setor de metalurgia e siderurgia

Fonte: NE do BNDES (2015), item 12.2, p. 93.

Cabe ressaltar que apenas o Programa “Fundo Amazônia” trouxe algumas informações quantitativas monetárias (Tipo 3) evidenciadas nas DFPs, encontradas por meio das NE no item “31.3 Gestão de Programas”, Subitem “Fundo Amazônia”, além da categoria intitulada “Fundo de Investimento em Participações em Empresas Sustentáveis na Amazônia”. A Tabela 10 traz as informações encontradas nas NE sobre o referido programa:

Tabela 10 - Informações financeiras do programa "Fundo Amazônia" coletadas nas DFPs

Natureza	Em 31 de dezembro de 2015	Em 31 de dezembro de 2014
Doações recebidas <sup>1</sup>	2.365.746	1.768.599
Aplicação em operações reembolsáveis <sup>2</sup>	518.419	390.910
Ressarcimento de despesas administrativas <sup>2</sup>	10.035	8.873

(1) Inclui os rendimentos auferidos pela aplicação dos saldos disponíveis

(2) Total desembolsado desde a criação do fundo

Fonte: NE do BNDES (2015), item 31.3, p. 140.

Demais investimentos, como em “Inovação” e “Economia Verde” foram apresentados de maneira consolidada no valor de R\$ 6 bilhões e R\$ 31,3 bilhões, respectivamente, com destaque para a categoria de “Inovação” no qual o BNDES segregou alguns dos investimentos realizados, conforme demonstrado na Tabela 11:

Tabela 11 - Investimentos em Inovação realizados pelo BNDES

<b>Inovação (consolidado)</b>	<b>Valor</b>	
	<b>R\$</b>	<b>6 bilhões</b>
Sustentabilidade e desenvolvimento social	R\$	253 milhões
Projeto "Inova Empresa"	R\$	513 milhões
Projetos em Saúde	R\$	650 milhões

Fonte: elaborado com base no RA do BNDES (2015).

Em relação a presença dessas informações nas DFPs, não foram encontradas menções específicas atribuídas ao valor total da categoria “Inovação” ou dos demais projetos incluídos nesta modalidade. Em relação ao valor adicionado e distribuído pelo BNDES, houve apenas uma breve menção no RA sobre a composição dos valores, totalizando R\$ 12,6 bilhões, de modo que ao buscar essa informação nas NE, não foram localizadas as informações relativas a DVA ou qualquer informação que pudesse indicar a correspondência entre as mesmas. Dessa forma, assim como a análise das informações contidas na Tabela 3, as informações financeiras demonstraram grande discrepância em termos de conteúdo e correlação quando comparadas com as DFPs.

Convém destacar que no RA são descritos alguns procedimentos para avaliação e classificação de riscos ambientais e sociais nas linhas de negócios, posto que não foi avaliada qualquer relação entre esses procedimentos e a definição das políticas e práticas contábeis. Em se tratando dos capitais presentes na Estrutura Conceitual para RI, o RA apenas evidenciou de maneira descritiva e não monetária (Tipo 1 e Tipo 2) informações sobre o Capital Manufaturado e as práticas de investimento em Capital Humano e Capital Intelectual.

Considerando que se trata de uma conduta institucional do BNDES avaliar os efeitos socioambientais dos investimentos realizados, destaca-se a menção feita à instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) pela Câmara dos Deputados devido ao crescente questionamento da sociedade e órgãos de controle sobre a atuação da instituição: por se referir a uma relação com *stakeholders*, ou seja, descrito pelo IIRC (2013a) como sendo um Capital Social e de Relacionamento, não foram identificadas informações relevantes que pudessem relacionar essa ocorrência ao processo de criação de valor.

Diante das informações encontradas, a análise de correspondência das informações relatadas pelo BNDES, a partir da aplicação do modelo baseado na categorização e unidades de registro, permitiu relacionar os seguintes Pronunciamentos Técnicos considerados válidos em relação ao princípio de Conectividade da Informação (financeira e não financeira): CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa; CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA); CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 27

- Ativo Imobilizado; CPC 28 - Propriedade para Investimento; e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

#### **D) Análise descritiva: Itaú Unibanco Holding S.A.**

O Itaú Unibanco Holding S.A. é uma companhia de capital aberto que, em conjunto com as demais empresas do grupo, possui estrutura operacional e administrativa em todo o território brasileiro e nos principais centros financeiros mundiais. Decorrente da fusão entre o Itaú e o Unibanco em 2008, a companhia se tornou um dos maiores conglomerados do Hemisfério Sul, contando com 94,8 mil colaboradores no final de 2016, incluindo os mais de 13,9 mil colaboradores em unidades no exterior. Dentre as principais práticas de sustentabilidade, destaca-se a adesão voluntária a um conjunto de regras socioambientais para concessão de créditos, criadas pela *International Finance Corporation* (IFC), instituição financeira ligada ao Banco Mundial: seguindo essas regras, o banco negou, em 2012, crédito para a construção da hidrelétrica de Belo Monte e para cerca 90 companhias que também foram reprovadas no seu crivo socioambiental.

De acordo com a análise do RI, as informações financeiras apresentadas pelo Itaú demonstraram uma relação intrínseca com a visão do banco em “ser líder no desempenho sustentável e satisfação dos clientes” (RI 2015 do Itaú Unibanco Holding S.A., p. 20). No que se refere à integração dos conteúdos, houve a predominância de informações descritivas e quantitativas monetárias, além da divulgação dos resultados no âmbito do contexto nacional e internacional, governança corporativa, gestão de riscos e temas materiais.

Destaca-se que além do atendimento à estrutura conceitual (IIRC, 2013a), o Itaú apresentou ao final do documento um relatório de asseguuração limitada, no qual a partir dos procedimentos de verificação realizados, os auditores indicaram um parecer conclusivo e sem ressalva acerca dos critérios estabelecidos pelo banco para a elaboração do RI. Com isso, segundo a definição das categorias de análise, observou-se a abordagem de todas as formas de capitais descritas pelo IIRC (2013a), de modo a demonstrar a conectividade entre os mesmos, bem como a correlação com as informações financeiras sob a perspectiva de criação de valor compartilhado aos principais públicos de interesse, tais como investidores, acionistas e clientes.

Sendo assim, a composição do Capital Financeiro foi evidenciada em observância à situação patrimonial no ano de 2015, considerando que as informações consistiram fundamentalmente em dados advindos do BP, além de indicadores relacionados ao controle e

gerenciamento de riscos e finanças. A Tabela 12 traz a relação do total do Capital Financeiro evidenciado pelo Itaú, segregados por cada categoria:

Tabela 12 - Informações sobre o Capital Financeiro evidenciadas pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

<b>Categoria</b>	<b>Valor (em bilhões)</b>	<b>Composição (em %)</b>
<b>Ativos</b>	<b>R\$ 1.259,9</b>	<b>100%</b>
Operações de crédito líquidas	R\$ 447,4	35%
Ativos financeiros	R\$ 373,4	30%
Aplicações financeiras	R\$ 284,9	23%
Recursos financeiros	R\$ 85,1	7%
Outros ativos	R\$ 69,1	5%
<b>Passivos</b>	<b>R\$ 282,3</b>	<b>100%</b>
Passivos financeiros	R\$ 100,2	35%
Operações de seguro, previdência e capitalização	R\$ 132,3	47%
Outros passivos	R\$ 49,8	18%

Fonte: elaborado com base no RI do Itaú Unibanco Holding S.A. (2015).

Estas informações, quando comparadas com as DFPs, apresentaram algumas divergências em termos de valores e conteúdo: no que se refere à categoria de “Ativos”, o RI demonstrou um total de aproximadamente R\$ 16,5 milhões inferior ao divulgado no BP, enquanto que a categoria de “Passivos” relacionou apenas parte do R\$ 1,1 bilhão contabilmente registrado. Especificamente em relação à criação de valor, a pesquisa identificou a seguinte menção acerca do Capital Financeiro:

Nesse contexto, mais do que oferecer a solução de crédito adequada para cada perfil, nosso papel é mostrar que o uso do crédito é positivo para a vida das pessoas, desde que seja feito de maneira programada. Desde 2011, priorizamos a redução dos riscos da nossa carteira de crédito, em virtude de um cenário desfavorável, e desenvolvemos projetos de educação financeira, que contribuíram para a manutenção da qualidade dos nossos ativos. (RI 2015 do Itaú Unibanco Holding S.A., p. 9).

Sendo assim, o entendimento do Itaú acerca do Capital Financeiro e sua relação com a criação de valor indica que a usabilidade dos serviços de crédito deve ser feita de maneira adequada, no sentido de que os resultados sejam satisfatórios não somente com o intuito de manter a qualidade dos seus ativos, mas também como forma de promover um efeito positivo na vida de seus clientes. Logo, é possível constatar o atendimento aos princípios do IIRC (2013a) em termos de conectividade e integração das informações, representado pelo Capital Financeiro e o Capital Social e de Relacionamento.

Além do mais, as informações descritas no RI sobre o relacionamento com os clientes e demais *stakeholders* faz parte da “Estratégia de Sustentabilidade” apresentada pelo Itaú na seção destinada ao Capital Social e de Relacionamento. De acordo com o banco, essa estratégia foi definida a partir de uma análise profunda sobre as políticas corporativas, bem como a visão institucional, compromissos e compromissos voluntários com os seus principais públicos. Ainda, segundo o Itaú:

Por sua vez, colaboradores engajados prestam melhores serviços aos nossos clientes, que, mais satisfeitos, tendem a se manter féis ao banco, estabelecendo relações duradouras, as quais geram valor para os acionistas e garantem os resultados que permitem o desenvolvimento da sociedade. [...] Nossos processos de engajamento estão baseados em diretrizes e critérios da norma internacional AA1000 e em circular interna, que define a metodologia para conquistar o engajamento de nossos principais públicos, com base nos impactos social, ambiental e econômico. (RI 2015 do Itaú Unibanco Holding S.A., p. 9).

Conforme observado, além da relação entre o Capital Humano e o Capital Social e de Relacionamento, verifica-se que a “Estratégia de Sustentabilidade” tem como precedência o atendimento e avaliação dos impactos social, ambiental e econômico, remetendo aos princípios de TBL preceituados por John Elkington (2012). Destaca-se que embora a análise do Capital Social e de Relacionamento tenha evidenciado predominantemente informações descritivas não monetárias do Tipo 1 e 2, a pesquisa pôde constatar a correspondência entre este capital com o aspecto financeiro, a partir do relato sobre como a referida estratégia orienta as unidades operacionais e de negócio à medida que incorporam valores de sustentabilidade nos processos de tomada de decisão (RI 2015 do Itaú Unibanco Holding S.A., p. 14). Sendo assim, no que se refere à Estratégia de Sustentabilidade, identificou-se no RI a seguinte menção:

#### **Educação financeira**

Uma forma de contribuirmos para o desenvolvimento da sociedade é entendendo as necessidades das pessoas, oferecendo assim, conhecimento e soluções financeiras adequadas para que elas tenham uma relação equilibrada com o dinheiro.

#### **Riscos e oportunidades socioambientais**

Nos relacionamos com todos os setores produtivos da economia e possuímos enorme potencial para influenciar mudanças positivas na sociedade. Por isso, gerenciamos riscos e buscamos oportunidades de negócio, considerando tendências de mercado, regulamentações, demandas de clientes e dos nossos

principais públicos. Nosso gerenciamento de risco socioambiental visa identificar, mensurar, mitigar e monitorar nossos riscos. Promovemos ações de engajamento com nossos principais públicos buscando a melhoria constante dos nossos controles (RI 2015 do Itaú Unibanco Holding S.A., p. 14).

Sobre o mesmo item, a seção destinada ao Capital Social e de Relacionamento apresentou de maneira segregada os principais públicos de interesse do banco, classificados em Clientes, Acionistas, Fornecedores e Sociedade. Conforme a Tabela 13, constatou-se que somente as categorias de Cliente e Sociedade apresentaram informações financeiras, enquanto que as demais evidenciaram informações descritivas e qualitativas não monetárias complementares (Tipo 1 e 2).

Tabela 13 - Informações financeiras segundo a classificação do Capital Social e de Relacionamento evidenciadas pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>	
<b>Clientes</b>	<b>R\$</b>	<b>383 bilhões</b>
Transações e operações financeiras	R\$	383 bilhões
<b>Sociedade</b>	<b>R\$</b>	<b>547,6 milhões</b>
<b>Patrocínios não incentivados</b>	<b>R\$</b>	<b>341,4 milhões</b>
Educação	R\$	188,8 milhões
Cultura	R\$	77,6 milhões
Esportes	R\$	6,0 milhões
Mobilidade urbana	R\$	69,0 milhões
<b>Patrocínios não incentivados</b>	<b>R\$</b>	<b>206,2 milhões</b>
Educação	R\$	23,3 milhões
Cultura	R\$	65,6 milhões
Esportes	R\$	98,5 milhões
Mobilidade urbana	R\$	18,8 milhões

Fonte: elaborado com base no RI do Itaú Unibanco Holding S.A. (2015).

Não obstante, conforme a Tabela 14, o RI evidenciou o total de incentivos fiscais por categoria decorrente dos investimentos realizados no Capital Social e de Relacionamento:

Tabela 14 - Incentivos fiscais decorrentes de investimentos em Capital Social e de Relacionamento realizados pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

<b>Categoria</b>	<b>Valor (R\$ milhões)</b>
Doações para financiamento dos direitos da criança e do adolescente	22,4
Lei Rouanet de apoio à cultura	87,0
Patrocínios esportivos	22,4
Atividades audiovisuais	0,8
Outros (*)	65,3
<b>Total</b>	<b>197,9</b>

(\*) Os dados referem-se ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS), ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e ao Estatuto do Idoso.  
 Fonte: elaborado com base no RI do Itaú Unibanco Holding S.A. (2015).

Estas informações financeiras, quando comparadas com as DFPs, demonstraram pouca correlação em termos de conteúdo e valores, posto que houve apenas uma breve menção às instituições sociais ligadas ao banco no item 22 - Informações Suplementares das NE. Dentre os valores monetários apresentados, destacam-se as doações ao Instituto Itaú Cultural e a Associação Itaú Viver Mais (NE 2015 do Itaú Unibanco Holding S.A., p. 73). Os investimentos relativos ao item “Cultura” também foram descritos na categoria de operações com partes relacionadas, por meio da rubrica “Despesas com Doações”, conforme transcritos na Tabela 15:

Tabela 15 - Operações com partes relacionadas realizadas pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

<b>Despesas com Doações</b>	<b>Valor (Consolidado)</b>	
	<b>Ativo(Passivo)</b>	<b>Receitas(Despesas)</b>
Instituto Itaú Cultural	-	R\$ 83.000
Associação Itaú Viver Mais	-	R\$ 1.435

Fonte: elaborado com base nas NE do Itaú Unibanco Holding S.A. (2015).

Em relação aos investimentos realizados em Capital Humano, as informações financeiras encontradas foram descritas principalmente na categoria de “Investimento em Pessoal”, totalizando R\$ 19,6 bilhões. De acordo com o RI, esses recursos corresponderam a diversas iniciativas da empresa, sendo identificáveis somente os valores de R\$ 128 milhões relativos a treinamentos de colaboradores e R\$ 112 milhões em planos de pensão. Logo, a pesquisa buscou analisar a forma que Itaú evidenciou tais informações nas DFPs. Os resultados obtidos foram relacionados na Tabela 16:

Tabela 16 - Informações relativas ao Capital Humano evidenciadas em NE pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

<b>Despesas de Pessoal</b>	<b>Valor (Consolidado)</b>	
Remuneração	R\$	8.037.980
Encargos	R\$	2.539.843
Benefícios Sociais	R\$	2.640.269
Treinamento	R\$	201.645
Processos Trabalhistas e Desligamento de Funcionários	R\$	1.988.204
Plano de Opções e Ações	R\$	214.325

Fonte: elaborado com base nas NE do Itaú Unibanco Holding S.A. (2015).

Conforme observado, as informações sobre os investimentos em treinamento foram registradas por meio da DR em conjunto com o total de despesas com funcionários e demais colaboradores. Entretanto, verifica-se uma divergência de aproximadamente R\$ 89 milhões entre o valor evidenciado no RI e o identificado na DR. Em se tratando dos planos de pensão, cabe ressaltar que o Itaú reconheceu, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro (2009), predominantemente informações relativas ao saldo de R\$ 336 milhões referente à provisão para IRPJ e CSLL diferidos, bem como o saldo relativo a exercícios anteriores revertidos no resultado de 2015. Além disso, conforme a Tabela 17, o RI evidenciou o total de incentivos fiscais por categoria decorrentes dos investimentos realizados no Capital Humano, sendo que ao buscar essas informações nas DFPs, não foram encontradas evidências dos valores no BP, DR ou NE:

Tabela 17 - Investimentos fiscais decorrentes de investimentos em Capital Humano realizados pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

<b>Categoria</b>	<b>Valor (R\$ milhões)</b>
Programa de vale-alimentação para funcionários	4,3
Prolongamento da licença-maternidade	0,9
<b>Total</b>	<b>5,2</b>

Fonte: elaborado com base no RI do Itaú Unibanco Holding S.A. (2015).

No que se refere ao Capital Intelectual, a pesquisa identificou que as informações financeiras foram representadas por meio do valor de mercado da marca “Itaú Unibanco”. De acordo com o RI:

Em 2015, nossa marca foi apontada mais uma vez como a mais valiosa do Brasil, de acordo com o *ranking* da Interbrand, com um valor estimado de R\$ 24,5 bilhões. Este é o 12º ano consecutivo que a marca Itaú Unibanco lidera este *ranking*. Em 2015, nosso Capital Intelectual contabilizado no Balanço Patrimonial, totalizou R\$ 8,4 bilhões e estava composto



basicamente por Ativos intangíveis (75%) e Ágios (25%). (RI 2015 do Itaú Unibanco Holding S.A., p. 21).

Essas informações, quando comparadas com as DFPs, apresentaram semelhanças em termos de identificação e conteúdo, principalmente ao verificar a diferença entre o valor de mercado da marca “Itaú Unibanco” e o valor contabilmente registrado, totalizando cerca de R\$ 16,1 milhões. Dessa forma, tendo em vista que a marca é considerada o item intangível mais importante de uma organização (Marion, 2009, p. 352), as orientações previstas nos procedimentos técnicos trazidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 04 (2010) demonstram a necessidade em se evoluir na forma de contabilização destes ativos, destinados ao reconhecimento contábil do valor real atribuído às empresas e fundamentais no processo de criação de valor descrito pelo RI.

Em se tratando do Capital Manufaturado, o RI evidenciou um total de R\$ 8,5 bilhões, composto principalmente “pelos equipamentos e instalações físicas, como agências, caixas eletrônicos, aplicativos e sistemas, disponíveis pela organização para o uso e oferta de produtos e serviços” (RI 2015 do Itaú Unibanco Holding S.A., p. 22). Além disso, entre 2012 e 2015, os investimentos em Capital Manufaturado corresponderam a R\$ 11,1 bilhões, realizados por meio de um Centro Tecnológico (CTMM) localizado no estado de São Paulo. Entretanto, segundo os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado, apenas o valor de R\$ 8,5 bilhões foi evidenciado no BP e NE.

No que se refere à abordagem do Capital Natural, embora as informações tenham sido representadas predominantemente de maneira descritiva não monetária (Tipo 1 e Tipo 2), a pesquisa constatou que o entendimento do Itaú acerca desse capital demonstrou uma relação de integridade com o aspecto financeiro. De acordo com RI 2015:

Entendemos que, apesar de sermos uma empresa do setor de serviços, nossas atividades têm impacto sobre o meio ambiente, direto, por meio das operações de nossas unidades administrativas, redes de agências e centros tecnológicos, e indireto, por meio das nossas operações de crédito e financiamento. [...] Estamos continuamente empenhados em aumentar nossa eficiência energética através das melhores práticas de mercado, metas ambiciosas e uma gestão cada vez mais atenta do consumo de recursos naturais (RI 2015 do Itaú Unibanco Holding S.A., p. 23).

Dentre outras informações financeiras evidenciadas no RI de 2015, o Itaú divulgou o valor adicionado à economia no período, totalizando R\$ 44,5 bilhões: buscando comparar esse valor com a DVA, foram encontradas menções identificáveis segundo os critérios do

Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, conforme transcrito na Tabela 18:

Tabela 18 - Demonstração do Valor Adicionado do Itaú Unibanco Holding S.A.

<b>Categoria</b>	<b>Valor (Reais Mil)</b>
<b>Pessoal</b>	<b>17.609</b>
Remuneração Direta	13.891
Benefícios	2.914
FGTS	804
Outros	-
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>-522</b>
Federais	-1.661
Estaduais	16
Municipais	1.123
<b>Remuneração de Capitais de Terceiros</b>	<b>1.289</b>
Aluguéis	1.289
Outras	0
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>26.156</b>
Juros sobre o Capital Próprio	5746
Dividendos	-
Lucros Retidos / Prejuízo do Período	19.994
Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	416

Fonte: elaborado com base na DVA do Itaú Unibanco Holding S.A. (2015).

Levando em consideração as informações apresentadas, reitera-se que esse demonstrativo representa um instrumento fundamental para instituir o pensamento integrado (Haller & Staden, 2014). Em relação à sua aplicabilidade, a pesquisa identificou que as informações financeiras evidenciadas por meio da DVA foram utilizadas pelo Itaú na descrição de seu modelo de negócios, de modo a atender à estrutura e aos princípios de criação de valor segundo a Estrutura Conceitual para RI (IIRC, 2013a).

Com base nas informações encontradas, a correspondência entre o RI e as DFPs do Itaú Unibanco Holding S.A. permitiu relacionar os seguintes Pronunciamentos Técnicos, a partir do modelo de categorização entre as informações financeiras e não financeiras: CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado; CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; CPC 27 - Ativo Imobilizado; CPC 32 - Tributos sobre o Lucro; CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

#### **E) Análise descritiva: CCR S.A.**

A CCR S.A. é uma das maiores companhias de concessão de infraestrutura da América Latina. O grupo controla cerca de 3.265 quilômetros de rodovias e atua no setor de

transmissão de dados de alta capacidade, com mais de 4.700 quilômetros de fibra óptica subterrânea e aérea. A empresa também está presente no segmento de transportes de passageiros por meio de suas concessionárias, além de atuar no setor aeroportuário no Brasil e no exterior. Com relação ao desenvolvimento sustentável, a CCR S.A. assinou, em 2011, o Pacto Global da ONU; no mesmo ano a empresa também aderiu ao Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS). Em 2016, pelo quinto ano consecutivo, a empresa fez parte do ISE da BM&FBovespa e empregou mais de 11 mil colaboradores.

Por ser uma empresa que atua no segmento de concessões rodoviárias, as informações financeiras evidenciadas no Relatório Anual e de Sustentabilidade (RA&S) tiveram como característica principal a relação com obras de infraestrutura, operação e mobilidade urbana. Entretanto, ressalta-se a pouca menção ao Capital Manufaturado, estando este limitado a um breve relato sobre as melhorias realizadas pelas unidades de negócio do grupo em rodovias e aeroportos, além de informações a respeito do total de quilometragem de rodovias, fibra óptica, tráfego de usuários e municípios atendidos, indicando um *disclosure* realizado pela empresa como sentenças declarativas Tipo 1 e Tipo 2.

Os investimentos realizados em 2015 foram apresentados de maneira consolidada no valor de R\$ 2,9 bilhões, destinados, segundo a CCR S.A., com o objetivo de cumprir os contratos, levar melhorias aos usuários e gerar valor para o negócio. Entretanto, as projeções com investimentos foram divulgadas separadamente por meio de suas concessionárias, posto que houve apenas duas menções de projetos em valores financeiros: a CCR Metrô Bahia - R\$ 3,8 bilhões e a construção de um Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) no Rio de Janeiro - R\$ 1,2 bilhão. Essas informações, quando comparadas às DFPs, demonstraram divergências em termos de identificação e conteúdo, pois a descrição das mesmas nas NE limitaram-se ao total de participações da controladora CCR S.A., aos valores recebíveis e ao cronograma de desembolso. Ademais, não foram encontrados relatos sobre como as obras de infraestrutura exerceram impactos nas condições do ambiente, comunidade local ou no Capital Natural.

Sobre os demais capitais da Estrutura Conceitual para RI (IIRC, 2013a), todos foram relatados, quantitativa ou qualitativamente, no RA&S em 2015. O Capital Financeiro consistiu primordialmente em dados advindos do BP, DR e indicadores de lucratividade (Lucro e *Return On Equity* [ROE], ou Retorno sobre o Patrimônio), sendo que a principal fonte de geração de capital financeiro para o Grupo CCR corresponde à cobrança de tarifas, em torno de 88% da receita bruta. Ao estabelecer a relação de Conectividade da Informação, a CCR S.A. afirma que o desenvolvimento das atividades contribui na geração de Capital Financeiro

para acionistas, colaboradores, fornecedores, instituições financeiras e outros públicos, além de subsidiar os investimentos do grupo em outros capitais, como o Capital Humano e o Capital Social e de Relacionamento. Contudo, não foram encontradas informações sobre como esses subsídios se inter-relacionaram no processo de criação de valor.

Quanto aos investimentos em Capital Humano, a CCR S.A. relatou em 2015 um total de R\$ 75.007.538 pagos aos colaboradores na forma de salários e benefícios. A descrição e detalhamento dos valores no RA&S são condizentes com a criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders* da organização tal como prevê a estrutura conceitual (IIRC, 2013a); entretanto, quando comparados com a DVA, não foram encontradas relações de correspondência ou qualquer informação explicativa que pudesse identificar a quantia ou o valor distribuído. Os dados da Tabela 19 trazem a relação do total de valor distribuído pela CCR S.A em 2015:

Tabela 19 - Demonstração do Valor Adicionado da CCR S.A.

<b>Categoria</b>	<b>Valor (Reais Mil)</b>
<b>Pessoal</b>	<b>688.031</b>
Remuneração Direta	524.480
Benefícios	126.602
FGTS	27.709
Outros	9.240
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>1.108.021</b>
Federais	786.183
Estaduais	12.494
Municipais	309.344
<b>Remuneração de Capitais de Terceiros</b>	<b>3.534.857</b>
Juros	3.099.921
Aluguéis	24.887
Outras	410.049
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>786.871</b>
Juros sobre o Capital Próprio	-
Dividendos	89.000
Lucros Retidos / Prejuízo do Período	785.368
Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-87.497

Fonte: elaborado com base na DVA da CCR S.A. (2015).

De acordo com os dados analisados, verificou-se, portanto, que as informações contidas no RA&S 2015 e na DVA apresentaram divergências significativas em termos de correlação financeira e conteúdo. Essa constatação pode ser um indicador da necessidade em se reavaliar a maneira com a qual a comunicação integrada tem sido desempenhada pela empresa, no sentido de que os responsáveis pela elaboração das DFPs e do RI possam

estabelecer maior relação de conectividade entre as informações e aprimorar os princípios de integração.

Em se tratando do Capital Intelectual, ainda que a companhia tenha evidenciado dois investimentos principais, sendo um no valor de R\$ 1.410.661, referente a projetos de pesquisa para misturas asfálticas, reaproveitamento de resíduos em pavimentos e iniciativas para a redução das emissões de gases de efeito estufa e outro no valor de R\$ 7.243.019, classificados como “Treinamentos”, não foram encontradas informações relativas que pudessem identificar esses valores nas DFPs. Sobre o Capital Natural, o relato feito pela empresa consistiu exclusivamente em informações qualitativas não monetárias, destinadas a identificar ocorrências como a redução no consumo de água e energia, emissões de gases causadores do efeito estufa e geração de resíduos por tonelada, bem como uma breve menção sobre a adaptação dos negócios às mudanças climáticas.

Em termos de evidenciação financeira do Capital Social e de Relacionamento, a CCR S.A. apresentou investimentos no valor de R\$ 26 milhões em conjunto com algumas informações descritivas e não monetárias (Tipo 1 e Tipo 2) sobre o alcance de seus programas, como, por exemplo, o atendimento a mais de 2 milhões de pessoas por meio de seus 341 projetos de assistência social e redução de acidentes em rodovias. Além disso, destacam-se as iniciativas da empresa no combate a corrupção, buscando promover maior transparência nas relações com os *stakeholders* no âmbito da criação de valor. Entretanto, cabe mencionar que essas ações de investimentos apresentadas no RA&S não foram localizadas nas DFPs.

Com base nas informações analisadas, observou-se que mesmo evidenciando todas as formas de capitais descritas pelo IIRC (2013a), a companhia não apresentou maiores informações sobre a conectividade entre os mesmos, bem como a correlação com as DFPs. Sobre as práticas de sustentabilidade, foram feitas algumas menções ao Comitê de Estratégia e Sustentabilidade, destinado a assegurar a inclusão de aspectos socioambientais na gestão de riscos e na estratégia de crescimento dos negócios; contudo essas práticas também não puderam ser identificadas na definição dos critérios e políticas contábeis da empresa.

Diante das informações apresentadas, a análise de correspondência entre o RA&S e as DFPs da CCR S.A. permitiu relacionar, por meio da aplicação do modelo baseado na categorização e inferência das unidades de registro, os seguintes Pronunciamentos Técnicos, considerados válidos para o princípio de Conectividade da Informação (financeira e não financeira): CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA); CPC 23 - Políticas

Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 27 - Ativo Imobilizado; e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

#### **F) Análise descritiva: CPFL Energia S.A.**

A CPFL Energia S.A. é uma *holding* que, por meio de suas subsidiárias, distribui, gera e comercializa energia elétrica no Brasil, assim como provê serviços relacionados ao setor elétrico. De acordo com a companhia, cerca de 9,1 milhões de pessoas são atendidas e a empresa está entre as líderes no segmento de energias renováveis no Brasil, possuindo uma matriz energética diversificada que abrange desde grandes centrais hidrelétricas até parques eólicos, usinas de biomassa e térmicas a óleo combustível. Em relação às práticas de sustentabilidade, a CPFL Energia S.A. é considerada uma das empresas do setor elétrico mais sustentáveis do mundo e a mais sustentável entre as elétricas de fora da Europa, estando a 12 anos consecutivos no ISE da BM&FBovespa e a cinco anos seguidos no DJSI da NYSE.

Considerando que o setor de energia elétrica possui enquadramento dentre os segmentos que mais causam danos ambientais durante a sua implantação e continuidade, as informações financeiras reportadas no RA da CPFL Energia demonstraram maior relação com o aspecto socioambiental do que com as informações financeiras divulgadas nas DFPs. Por se tratar de uma atividade considerada potencialmente poluidora (Brasil, 2000), o RA de 2015 apresentou primariamente dados sobre 13 autos de infração, decorrentes de não conformidade com leis e regulamentos ambientais. O montante de multas pagas em 2015 foi de R\$ 62.907,09, relacionadas às atividades de poda, supressão de vegetação e coleta de resíduos oriundos do manejo da vegetação em suas redes de transmissão e distribuição de energia. Entretanto, no índice remissivo do relatório, a companhia traz a seguinte menção:

#### **CONFORMIDADE**

Valor monetários de multas (significativas) por não-conformidade com leis e regulamentos relativos ao fornecimento e uso de produtos e serviços.

[...]

Em 2015, os processos de fiscalização conduzidos pelas Agências ANEEL, ARSESP e AGERGS nas distribuidoras do Grupo CPFL, resultaram em seis multas significativas de natureza técnico comercial, que totalizaram o valor de R\$ 1,77 milhão. (RA 2015 da CPFL Energia S.A., p. 111).

Conforme analisado, observa-se que os valores referentes às autuações por não conformidade com as leis ambientais apresentaram divergência, variando entre R\$ 62 mil e R\$ 1,7 milhão. Essas informações, quando buscadas nas DFPs na forma de provisões ou

passivos contingentes (CPC 25, 2009), ou ainda na forma de alguma indicação sobre o método de reconhecimento de despesas, não foram evidenciadas pela CPFL Energia. Ressalta-se, ainda, que ao detalhar o valor das provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e depósitos judiciais, não foram identificadas menções nas NE sobre as provisões para riscos e passivos decorrentes de potenciais danos ambientais, de modo que os custos socioambientais foram demonstrados somente na categoria “Outras Contas a Pagar”, conforme transcrito a seguir:

#### **(24) OUTRAS CONTAS A PAGAR**

[...]

**Provisão para custos socioambientais e desmobilização de ativos:** Referem-se principalmente a provisões constituídas pela controlada indireta CPFL Renováveis, relacionadas a licenças socioambientais decorrentes de eventos já ocorridos e obrigações de retirada de ativos decorrentes de exigências contratuais e legais relacionadas a arrendamento de terrenos onde estão localizados os empreendimentos eólicos. Tais custos são provisionados em contrapartida ao ativo imobilizado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo. (NE 2015 da CPFL Energia S.A., p. 72).

Os valores referentes a essas provisões totalizaram R\$ 53 milhões em 2015, sendo que não foi identificada qualquer menção às mesmas no RA elaborado pela empresa. Além disso, tendo em vista que a legislação tributária considera as provisões como sendo de natureza indedutível para IRPJ e CSLL, o Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro (2009) determina que sejam reconhecidos AFD a partir da estimativa de recuperabilidade das provisões. Dessa forma, em observância a referida norma, não foram identificadas informações relevantes que pudessem subsidiar o valor dos AFD reconhecidos pela CPFL Energia S.A. durante o período analisado.

Em 2015, os investimentos em Capital Natural totalizaram R\$ 87,38 milhões, segregados em R\$ 27,48 milhões para a produção/operação da empresa e R\$ 59,9 milhões destinados a programas ou projetos externos. Quanto à gestão da biodiversidade, esta ocorreu mediante a participação da companhia em empreendimentos e programas socioambientais realizados por outras empresas do grupo: das três usinas hidrelétricas indicadas nesta seção, apenas a UHE Barra Grande apresentou os valores dos investimentos realizados, estimados em R\$ 1,6 milhão (aporte de R\$ 424 mil da empresa e mais de R\$ 1,2 milhão de acionistas e parceiros locais) (Tipo 3), enquanto que as demais apenas apresentaram um breve relato do alcance dos projetos (Tipo 1 e 2). Ao buscar essas informações nas DFPs, não foram encontradas evidências dos valores no BP, DR ou NE.

Os dados relativos aos demais investimentos foram identificados em três categoriais principais: a) Capital Humano; b) Capital Social e de Relacionamento; e c) Capital de Conhecimento e Competências. A Tabela 20 traz a relação do total destinado a programas socioambientais pela companhia em 2015, segregados por cada categoria:

Tabela 20 - Investimentos realizados pela CPFL Energia S.A.

<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>	
<b>Capital Humano</b>	<b>R\$</b>	<b>12 milhões</b>
<b>Capital Social e de Relacionamento</b>	<b>R\$</b>	<b>76,7 milhões</b>
Programa de Eficiência Energética	R\$	59,8 milhões
CPFL nas escolas	R\$	15 milhões
Relacionamento com comunidades locais	R\$	1,9 milhão
Programa de Revitalização dos Hospitais Filantrópicos	R\$	750 mil
Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	261 mil
Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso	R\$	261 mil
Plano Nacional de Apoio à Atenção Oncológica	R\$	261 mil
Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência	R\$	261 mil
Programa de Voluntariado da CPFL Energia	R\$	150 mil
<b>Capital de Conhecimento e Competências</b>	<b>R\$</b>	<b>25,1 milhões</b>
Pesquisa & Desenvolvimento Tecnológico e Científico	R\$	25,1 milhões

Fonte: a pesquisa (2017)

Conforme observado, o Capital Humano foi a categoria com o menor detalhamento de informações, diferentemente do Capital Social e de Relacionamento que apresentou nove subcategorias. Destaca-se que um dado referente à Mobilidade Elétrica não foi considerado na Tabela 20 em razão da companhia não informar a quantia investida em 2015: com investimentos estimados de R\$ 21,2 milhões previstos para 2018, os mesmos não foram localizados na DFC ou NE. Assim, dentre os tipos de informação, a CPFL Energia S.A. evidenciou predominantemente informações do Tipo 3 e Tipo 4.

Sobre o Capital Financeiro, as informações apresentadas consistiram primordialmente em resultados provenientes da DR, tais como a receita líquida, lucro do período e custos operacionais. Observou-se, também, uma menção ao endividamento da empresa no valor de R\$ 19,49 bilhões: de acordo com o RA, o aumento da dívida financeira bruta tem o objetivo de suportar a estratégia de expansão dos negócios do Grupo, como o financiamento dos projetos *greenfield* de suas subsidiárias CPFL Renováveis S.A. No entanto, não foram encontradas evidências de como o Capital Financeiro se inter-relacionou com os investimentos realizados nos demais capitais ou com o processo de criação de valor.

Outra informação demonstrada pela CPFL Energia S.A. correspondeu ao potencial de comercialização de créditos de carbono, estimado em R\$ 4.557.768,75. De acordo com a empresa, esse valor é decorrente dos trabalhos realizados pelo Programa de Gestão de



Mudança do Clima, porém não foram encontradas informações nas NE que o identificassem. Em relação aos critérios para determinar a quantia apresentada, a companhia evidenciou o seguinte:

A Companhia considera a avaliação dos impactos econômicos de compensação, considerando o valor dos créditos de carbono no mercado voluntário e o valor de compensação via plantio de árvores como forma de dimensionar os riscos e traçar suas estratégias. [...] Em 2015, duas empresas do Grupo comercializaram as reduções certificadas de emissões (ambas dentro do padrão VCS - Verified Carbon Standard). A BAESA vendeu um total de 148.681 VCUs, gerando uma receita de R\$ 444.201,27, e a Foz do Chapecó 20.000 VCUs, arrecadando R\$ 61.593,75. (RA 2015 da CPFL Energia S.A., p. 45).

Conforme observado no RA, a CPFL Energia S.A. considerou como critério de mensuração a avaliação dos impactos econômicos o valor no mercado voluntário do item e o valor de compensação por meio do plantio de árvores. Sob a perspectiva contábil, a informação sobre o método que a companhia utilizou para avaliar os créditos de carbono pode ser relacionada com o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (2009), no qual define os requisitos para que a entidade proceda em relação aos critérios de mensuração da informação contábil-financeira. Logo, a constatação sobre a inter-relação entre os critérios de mensuração utilizados remete ao entendimento supracitado de Lambertson (2005, p. 23): segundo o autor, as informações qualitativas monetárias divulgadas nos Relatórios de RSC devem ser obtidas com base nos critérios contábeis e, portanto, possuir as mesmas características qualitativas que foram empregadas em sua mensuração.

Não obstante, ressalta-se que a questão dos créditos de carbono se trata de um produto relativamente novo no mercado financeiro, sem a identificação de antecedentes históricos destinados a oferecer projeções mais seguras e confiáveis (Ribeiro, 2005, p. 78). De acordo com Ribeiro (2005, p. 58), os créditos de carbono possuem acentuadas características de Ativo, pois representam benefícios econômicos futuros que contribuirão para a adequação da empresa às metas do Protocolo de Quioto<sup>33</sup>. Entretanto, a autora acaba por considerar os créditos de carbono como elementos do Passivo, em decorrência de que se a empresa não atingir sua meta deverá adquirir títulos de carbono, gerando assim uma obrigação

---

<sup>33</sup> Seguindo o entendimento do IASB quanto aos critérios relacionados aos ativos intangíveis, Ribeiro (2005, p. 60) considera que os créditos de carbono são intangíveis por serem (i) identificáveis; (ii) capazes de serem quantificados, seja por órgãos nacionais ou supranacionais; (iii) capazes de gratificar seus detentores independentemente da forma de aquisição; e (iv) capazes de gerar benefícios futuros na medida em que auxiliam no cumprimento de metas de reduções das emissões.

formalizada. A partir desse entendimento, para que se possa dar transparência às informações financeiras referentes aos créditos de carbono, torna-se fundamental uma adequação determinante das normas contábeis, destinadas ao tratamento e evidenciação de informações dessa natureza.

Com base nas informações encontradas, a correspondência entre o RA e as DFPs da CPFL Energia S.A. permitiu relacionar os seguintes Pronunciamentos Técnicos, a partir do modelo de categorização entre as informações financeiras e não financeiras: CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; CPC 27 - Ativo Imobilizado; e CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

#### **G) Análise descritiva: Votorantim Industrial S.A.**

A Votorantim Industrial S.A. é uma empresa de capital privado que constitui a *holding* das empresas industriais da Votorantim Participações S.A. A companhia está presente em 23 países e emprega mais de 47 mil pessoas no mundo, além de possuir um portfólio diversificado em termos geográficos e de negócios, com operações em setores estratégicos da economia, tais como construção civil, mineração, siderurgia, financeiro e energia. Com relação às práticas de sustentabilidade, a Votorantim Industrial S.A. é signatária do Pacto Global desde 2009, considerando que os fundamentos que regem suas ações são descritos por meio de um documento denominado DNA Votorantim, no qual a companhia busca instituir princípios de governança e estabelecer os pilares de gestão integrada e sustentável para as demais empresas do grupo.

De acordo com as informações analisadas no Relatório Votorantim (RV) 2015, a pesquisa identificou uma predominância de informações descritivas monetárias e não monetárias (Tipo 4). Essa característica de apresentação pôde ser observada em razão de que a Votorantim Industrial S.A. é a *holding* controladora de outras sete empresas, de modo que foram observadas informações relativas ao desempenho financeiro e socioambiental destas empresas, ao longo do relatório divulgado, como forma da companhia demonstrar a maneira com a qual ocorre a criação de valor corporativo.

Dentre as categorias de investimentos, as informações financeiras tiveram como aspecto principal a aplicação de recursos destinados à ampliação das atividades operacionais em empresas coligadas e controladas. Segundo o RV, a organização investiu cerca de R\$ 3,3

bilhões em 2015, um aumento de 32% em relação ao ano anterior. Esses investimentos foram apresentados de maneira quantitativa monetária e não monetária (Tipo 4), no qual a empresa destacou o número de pessoas atendidas e os efeitos socioambientais.

Como resultado dos investimentos, o RV evidenciou um total de R\$ 20,8 milhões de valor adicionado, estando esse em conformidade com as categorias descritas pelo Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado e com os valores divulgados em NE. Entretanto, cabe mencionar que a maior parte dos investimentos foi apresentada de forma fragmentada no decorrer do relatório, de modo a impossibilitar a inter-relação da distribuição de valor com o total de R\$ 3,3 bilhões em investimentos primariamente descritos.

Não obstante, a Votorantim evidenciou em seu relatório os valores destinados à participação em uma mineradora no Peru (R\$ 368 milhões), expansão da Fibria Celulose S.A. em Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul (US\$ 2,2 bilhões) e geração de energia eólica por meio do projeto Ventos do Piauí (R\$ 1,1 bilhão). Considerando que essas informações correspondem a investimentos iniciados em 2015 ou com destinação prevista até 2018, constatou-se que tanto na DFC quanto em NE não houve qualquer menção aos investimentos ou sobre a parcela correspondente ao período que pudessem reconhecer os valores apresentados no RV.

Embora não tenham sido identificadas informações financeiras sobre os referidos investimentos que pudessem relacionar o RV com as DFPs, a pesquisa identificou os princípios de conectividade descritos pelo IIRC (2013a) a partir das menções atribuídas pela Votorantim ao processo de criação de valor. Com isso, posto que não foram encontradas menções específicas aos capitais da Estrutura Conceitual para RI (IIRC, 2013a), verificou-se um maior atendimento da Votorantim ao conceito de TBL (Elkington, 2012) no âmbito das relações de causa e efeito financeiro e socioambiental a partir da menção à gestão de risco nas NE da empresa:

### **5 Gestão de risco sócio ambiental**

A Companhia, por meio de suas controladas e coligadas, atua em diversos segmentos e dessa forma, suas atividades estão sujeitas a inúmeras leis ambientais nacionais e internacionais, regulamentos, tratados e convenções, incluindo aqueles que regulam a descarga de materiais para o ambiente, que obrigam à remoção e limpeza de contaminação do ambiente, ou relativas à proteção ambiental. As violações à regulamentação ambiental existente expõem os infratores a multas e sanções pecuniárias substanciais e poderão exigir medidas técnicas ou investimentos de forma a assegurar o cumprimento dos limites obrigatórios de emissão.

A Companhia realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar áreas potencialmente impactadas e registra com base na melhor estimativa do custo, os valores estimados para investigação, tratamento e limpeza das localidades potencialmente impactadas. (NE 2015 da Votorantim Industrial S.A., p. 25).

Sendo assim, em se tratando dos investimentos de natureza socioambiental, a pesquisa pôde identificar a classificação de recursos em duas categorias principais: Gestão Ambiental e Investimento Social. Com relação à Gestão Ambiental, os investimentos corresponderam a R\$ 628 milhões, sendo que deste valor, 43,8% foram provenientes de operações em Capex e 56,2% em Opex<sup>34</sup>, sendo mencionada a companhia Reservas Votorantim LTDA, empresa destinada à gestão de ativos ambientais e atividades estruturantes da reserva Legado das Águas. Não obstante, destaca-se o relato feito pela Votorantim sobre a integração das informações na seção apresentada como “Ganho Ambiental Ganho Financeiro”, conforme transcrito a seguir:

A geração de resíduos é um dos principais impactos da atividade de mineração no meio ambiente, por causa do volume, do tipo de material resultante do processo produtivo e da disposição dos rejeitos em barragens ou aterros especiais. [...] Desde 2010, graças à pesquisa e desenvolvimento da VM e a instalação de novos processos produtivos, esse calcário se transformou em um produto que vem sendo utilizado na agricultura para corrigir o pH do solo. É o chamado pó calcário agrícola (PCA), que neutraliza a acidez e aumenta a produtividade da terra, graças à presença de zinco em sua composição. Hoje, cerca de 521 mil toneladas de PCA são produzidas anualmente e sua comercialização representa uma receita da ordem de R\$ 10 milhões para a Votorantim Metais. [...] Com isso, o PCA evita também a construção de uma nova barragem a cada três anos, trazendo mais ganhos ambientais e financeiros, uma vez que um empreendimento desse porte tem um custo de R\$ 20 milhões (RV 2015 da Votorantim Industrial S.A., p. 39).

Sendo assim, no âmbito da integração das informações financeiras e não financeiras, a pesquisa não localizou qualquer informação nas DFPs que corresponderem ao valor da receita de R\$ 10 milhões descrita no RV ou ao ganho de R\$ 20 milhões com a não construção de barragens. Além disso, verificou-se que as informações financeiras relacionadas à empresa Reservas Votorantim LTDA não foram incluídas nas DFPs consolidadas da Votorantim

---

<sup>34</sup> CAPEX é a sigla da expressão inglesa “CAPitalEXpenditure” (em português, despesas de capital ou investimento em bens de capital) que indica a quantidade de dinheiro gasto na compra de bens de capital de uma determinada empresa. Já a OPEX corresponde à sigla da expressão inglesa “OPERationalEXpenditure” (em português, despesas operacionais), em referência ao custo associado à manutenção dos equipamentos, gastos de consumíveis e outras despesas operacionais.

Industrial S.A., impedindo a realização de análises que pudessem constatar os procedimentos descritos de criação de valor no RV.

No que se refere à categoria de Investimento Social, a Votorantim indicou um total de R\$ 71,5 milhões em 2015. Dentre os principais investimentos, destacam-se as ações realizadas pela sua subsidiária Votorantim Cimentos S.A. na cidade de Primavera, estado do Pará: a partir de um plano construído e monitorado pela empresa e pelo Instituto Votorantim, em parceria com a própria sociedade local, desde 2011, foram realizados projetos nas áreas de educação, formação profissional, saúde, saneamento básico e modernização da gestão pública. Além disso, de acordo com o RV:

Com o apoio da Fundação Getulio Vargas, o Instituto Votorantim e a Votorantim Cimentos conseguiram concluir que cada R\$ 1 destinado ao investimento social em Primavera gerou um ganho de R\$ 4,54 para a Votorantim Cimentos. Para chegar a esse resultado, a metodologia identificou a contribuição das externalidades positivas promovidas pelos investimentos sociais no fluxo de caixa do projeto. Descontando-se os investimentos realizados, chegou-se ao resultado final. Em linhas gerais, as entradas para o projeto foram classificadas da seguinte forma: custos evitados, economias ou *savings* e valor adicionado. (RV 2015 da Votorantim Industrial S.A., p. 35).

Em observância aos princípios de conectividade da informação, a pesquisa constatou um atendimento íntegro da Votorantim quanto ao pensamento integrado descrito pelo IIRC (2013a) a partir da relação de causa e efeito entre a perspectiva financeira e socioambiental. Entretanto, por se tratar de iniciativas realizadas por uma das empresas controladas do grupo, não foram encontradas qualquer menção acerca desses resultados nas DFPs consolidadas da Votorantim Industrial S.A.

Cabe, ainda, ressaltar que a Votorantim trouxe uma informação de natureza socioambiental em suas NE, sendo que a mesma não foi localizada no RV: segundo o item 21 - Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, a companhia reconheceu R\$ 17 milhões em créditos de diferenças temporárias provenientes de passivos ambientais, de modo que em observância aos requisitos de divulgação previstos pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, não foram encontradas menções quanto à expectativa de recuperabilidade desse valor.

Diante das informações apresentadas, a análise de correspondência entre o RA e as DFPs da Votorantim Industrial S.A. permitiu relacionar, por meio da aplicação do modelo baseado na categorização e inferência das unidades de registro, os seguintes Pronunciamentos Técnicos, considerados válidos para o princípio de Conectividade da Informação (financeira e

não financeira): CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa; CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA); CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; CPC 27 - Ativo Imobilizado; CPC 32 - Tributos sobre o Lucro e CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

#### **H) Análise descritiva: Fibria Celulose S.A.**

A Fibria Celulose S.A. é uma empresa brasileira do Grupo Votorantim líder mundial na produção de celulose de eucalipto. Com uma operação integralmente baseada em plantios renováveis, a companhia possui uma capacidade produtiva de 5,3 milhões de toneladas de celulose e atua no mercado global de produtos florestais, além de investir no segmento de combustíveis renováveis a partir de madeira e biomassa. Em relação à sustentabilidade, destaca-se sua participação no ISE da BM&FBovespa, no DJSI da NYSE e o reconhecimento em 2015 como empresa criadora de tendências sustentáveis pela organização não governamental *Rainforest Alliance Standard Setter*.

De acordo com a análise do Relatório Fibria (RF), observou-se que em razão do segmento de papel e celulose ser considerado um setor altamente poluidor (Brasil, 2000), as informações financeiras reportadas pela companhia demonstraram maior conformidade com investimentos de natureza socioambiental do que em relação ao reconhecimento nas DFPs. Nesse contexto, a empresa apresentou um projeto de ampliação das operações em Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul, denominado Horizonte 2 como sendo um dos maiores investimentos privados em execução no Brasil: com valor estimado em US\$ 2,2 bilhões até 2017, a Fibria afirma que o projeto irá arrecadar aproximadamente R\$ 450 milhões de tributos somente com a obra, além de gerar cerca de 40 mil empregos diretos e indiretos. Em relação à perspectiva da sustentabilidade e criação de valor, a empresa afirma que o investimento:

[...] veio em um momento muito importante, pois estamos contribuindo para gerar empregos e oportunidades em período de recessão no país. [...] O impacto maior é social e, por isso, estamos nos planejando cuidadosamente em relação a transportes, segurança pública e no apoio à população flutuante. E esse é o tipo de compromisso bom para todos. Nosso conceito de lucro admirado está aí para dizer que não temos vergonha de ter lucro, desde que sejamos corretos (RF 2015 da Fibria Celulose S.A., pp. 8-12).

Observa-se que o entendimento da empresa em relação à obra remete aos princípios de conectividade entre os capitais, demonstrando o pensamento integrado por meio da relação de

causa e efeito entre o aspecto financeiro e socioambiental do investimento<sup>35</sup>. Logo, a pesquisa buscou identificar a forma com a qual as informações relativas ao projeto Horizonte 2 foram evidenciadas nas DFPs, sendo que os resultados obtidos indicaram nas NE uma breve menção ao valor de US\$ 2,2 bilhões no contexto operacional e um total de R\$ 265 milhões registrados na forma de imobilizado em andamento. Demais informações relativas ao projeto nas DFPs estão relacionadas no Quadro 11:

Quadro 11 - Demais informações relativas ao projeto Horizonte 2 evidenciadas em NE pela Fibria Celulose S.A.

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
Risco cambial	Excepcionalmente durante a fase de construção do Projeto Horizonte 2 até o início da produção, as operações de <i>hedge</i> de fluxo de caixa poderão atingir prazo máximo de até 36 meses.
Operações significativas contratadas no período	Pré-Pagamento de Exportação: aditamento referente a contrato de pré-pagamento de exportação no montante de US\$ 400 milhões.
	Certificados Recebíveis do Agronegócio (CRA): distribuição pública de 675 mil certificados de recebíveis do agronegócio emitidos pela Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., perfazendo o montante de R\$ 675 milhões a uma taxa de 99% do CDI com pagamentos de juros semestrais e vencimento do principal em outubro de 2021.
Dividendos	Nova política de dividendos, proposta por meio da distribuição de dividendos intermediários em caráter extraordinário no montante de R\$ 2 bilhões, a serem pagos contra a conta de reserva para investimentos.

Fonte: NE da Fibria Celulose S.A. (2015).

De acordo com o Quadro 11, verifica-se que as informações foram relacionadas pela maneira que cada categoria foi influenciada na execução do projeto Horizonte 2: risco cambial nas operações de *hedge* no fluxo de caixa, adiantamento a contratos de pré-pagamento de exportações, emissões de CRA para captação de recursos e alterações na políticas de dividendos voltadas ao equilíbrio do capital e do investimento. Cabe ressaltar que não foram encontradas menções específicas do projeto na DFC, estando esta limitada às operações de *hedge*, ou ainda informações referentes às estimativas de R\$ 450 milhões em tributos a serem arrecadados durante a obra.

Em relação aos demais investimentos, a pesquisa identificou um valor consolidado de aproximadamente R\$ 135,6 milhões, distribuídos entre quatro categorias principais, conforme apresentado na Tabela 21:

<sup>35</sup> Além disso, a Fibria afirma que ao entrar em operação, o projeto Horizonte 2 irá produzir continuamente o excedente de 120 MWh, contribuindo com o balanço energético brasileiro.

Tabela 21 - Classificação dos investimentos realizados em 2015 pela Fibria Celulose S.A.

<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>
<b>Inovação Tecnológica</b>	<b>R\$ 51 milhões</b>
<b>Treinamento e Desenvolvimento</b>	<b>R\$ 7 milhões</b>
<b>Proteção ambiental nas operações de manejo florestal</b>	<b>R\$ 23,6 milhões</b>
Aracruz	R\$ 15 milhões
Jacareí	R\$ 6,7 milhões
Três Lagoas	R\$ 1,9 milhões
<b>Investimentos em comunidades (Projetos Sociais)</b>	<b>R\$ 33,7 milhões</b>
Fibria	R\$ 21 milhões
Fibria via Instituto Votorantim	R\$ 1,3 milhão
Projetos Incentivados	R\$ 1,3 milhão
Investimento do Instituto Votorantim (recurso próprio e captado via BNDES)	R\$ 4,5 milhões
Rede Responsável	R\$ 5,6 milhões

Fonte: elaborado com base no RF da Fibria Celulose S.A. (2015).

Destacam-se, ainda, os recursos destinados à proteção ambiental nas operações industriais, de modo que a Fibria Celulose S.A. evidenciou tanto o total de investimentos quanto o total de custeio por tipo de operação:

Tabela 22 - Investimentos e gastos em proteção ambiental nas operações industriais da Fibria Celulose S.A.

	<b>Valor</b>
<b>Total Fibria</b>	<b>R\$ 139,1 milhões</b>
<b>Total de Investimentos</b>	<b>R\$ 55,1 milhões</b>
Resíduos	R\$ 6 milhões
Emissões	R\$ 33,7 milhões
Recursos hídricos	R\$ 10,7 milhões
Remediação de áreas contaminadas	R\$ 0,26 milhão
Gestão ambiental	R\$ 1 milhão
Outros investimentos ambientais	R\$ 3,2 milhões
<b>Total de Custeio</b>	<b>R\$ 83,9 milhões</b>
Resíduos (transporte, destinação, licenças)	R\$ 38,6 milhões
Emissões (efluentes)	R\$ 20,9 milhões
Recursos hídricos (monitoramentos)	R\$ 21 milhões
Remediação de áreas contaminadas/passivos ambientais	R\$ -
Gestão ambiental (custo fixo)	R\$ 1,4 milhão
Outros custeios ambientais	R\$ 1,8 milhão

Fonte: elaborado com base no RF da Fibria Celulose S.A. (2015).

Estas informações financeiras, quando comparadas com as DFPs, demonstraram pouca correlação em termos de conteúdo e valores, sendo verificável apenas uma breve menção em NE sobre os recursos captados via BNDES da categoria “Investimentos em comunidades”, conforme transcrito a seguir:



**(f) Operações significativas contratadas no período**

Em 2015, houve liberação de recursos do BNDES num montante total de R\$ 253.897, com prazo de amortização no período de 2015 a 2024, sujeito a juros variando entre TJLP mais 2,00% a.a. a 3,42% a.a., UMBNDES mais 2,42% a.a. a 2,48% a.a. e fixo de 4,00% a.a. a 10,00% a.a. Os recursos foram destinados a projetos das áreas e industrial, florestal e inovação tecnológica. (NE 2015 da Fibria Celulose S.A., p. 71).

Embora não tenham sido encontrados valores monetários acerca dos investimentos descritos no RF, a pesquisa pôde identificar outros esclarecimentos que, analisados sob a perspectiva de integração, demonstram a evidenciação do aspecto socioambiental no âmbito das informações financeiras: dentre eles, a Fibria relatou em NE as políticas adotadas em relação à gestão de riscos socioambientais, subclassificados conforme as mudanças climáticas, riscos ambientais, impactos na comunidade e relação com fornecedores. Além disso, destaca-se o reconhecimento dos tributos diferidos em relação aos custos com reflorestamento já deduzidos para fins fiscais, no valor de R\$ 387,5 milhões, e também a descrição do item imobilizado sob a nomenclatura de “Máquinas florestais” e “Plantas químicas e de oxigênio”, no valor consolidado de R\$ 50,6 milhões (NE 2015 da Fibria Celulose S.A., pp. 44-64).

Outra informação demonstrada pela Fibria em seu relatório correspondeu ao valor de mercado da empresa, estimado em R\$ 28,7 bilhões. De acordo com o procedimento realizado na análise da BRF S.A., a pesquisa identificou a relação desse valor a partir das informações extraídas do BP (Stewart, 1999): os dados coletados indicaram que a empresa possui um valor contábil registrado de bens tangíveis e intangíveis no total R\$ 6,7 bilhões, segregados conforme a Tabela 23:

Tabela 23 - Classificação de ativos e capital de giro da Fibria Celulose S.A.

<b>Categoria</b>	<b>Valor (Reais Mil)</b>
<b>Capital de giro</b>	<b>5.460.578</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>9.433.386</b>
Imobilizado em Operação	8.966.368
Imobilizado Arrendado	-
Imobilizado em Andamento	467.018
<b>Intangível</b>	<b>4.505.634</b>
Contrato de Concessão	-
Intangíveis	4.505.634
<b>Total</b>	<b>19.399.598</b>

Fonte: elaborado com base no BP da Fibria Celulose S.A. (2015)

De acordo com a análise comparativa, identificou-se uma diferença de aproximadamente R\$ 9,4 bilhões entre o valor divulgado pela empresa e o valor contabilmente registrado. Esta constatação reitera o entendimento acerca da tratativa contábil dos ativos intangíveis (CPC 04, 2010), pois considerando que apenas a existência de um ativo não se caracteriza como elemento suficiente para o seu reconhecimento, torna-se fundamental que sejam discutidas alternativas de modo a trazer à contabilidade estas informações.

Além disso, o RF traz a informação de que a Fibria “[...] é parte em dez ações e procedimentos ambientais que, no conjunto, podem ser considerados relevantes” (RF 2015 da Fibria Celulose S.A., p. 36). O montante de multas pagas em 2015 foi principalmente relacionado a ações civis que questionaram o licenciamento do plantio de eucalipto nos estados de São Paulo e Espírito Santo, o lançamento de efluentes no rio Paraná fora dos parâmetros estabelecidos na legislação e a estocagem de eucalipto sem autorização do órgão ambiental competente. Sendo assim, a Tabela 24 traz a representação do valor monetário das multas ambientais pagas no período pela empresa:

Tabela 24 - Valor monetário de multas ambientais pagas pela Fibria Celulose S.A.

	<b>(Em milhares de R\$)</b>
Pagas	521
Pendentes por decisão	3.008

Fonte: elaborado com base no Relatório Fibria (2015)

Destaca-se ainda o valor de R\$ 12 milhões referentes a um Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público da Bahia em 05 de dezembro de 2011, por intermédio da Promotoria de Justiça Ambiental Regional de Teixeira de Freitas, provenientes de contratos de fomento realizados com proprietários de terras com irregularidades ambientais. Entretanto, cabe ressaltar que essas informações, quando buscadas nas DFPs na forma de provisões ou passivos contingentes (CPC 25, 2009), ou ainda na forma de alguma indicação sobre o método de reconhecimento de despesas, não foram evidenciadas pela Fibria Celulose S.A.

Em relação aos efeitos socioambientais causados pelas atividades da empresa, a pesquisa identificou no RF que a cidade de Santa Branca, estado de São Paulo, foi o município com o maior número de queixas em 2015 relacionadas ao transporte de madeira. Segundo o relatório, essa ocorrência fez com que a empresa intensificasse seu relacionamento com a prefeitura e entidades do município, a fim de promover melhorias locais e mitigar impactos. Assim, para atender demanda solicitada pela comunidade e pela prefeitura, a Fibria

relata que investiu cerca de R\$ 481 mil em infraestrutura de estradas, implantando rotas alternativas para desviar o transporte pela região central de Santa Branca, além de estar em negociação para a construção do anel viário da cidade. Com isso, cabe ressaltar que por se referir a uma relação com *stakeholders*, ou seja, descrito pelo IIRC (2013a) como sendo um Capital Social e de Relacionamento, não foram identificadas informações relevantes que pudessem relacionar tal investimento com os dados divulgados na DR, DVA ou NE.

Diante das informações apresentadas, a análise de correspondência entre o Relatório Fibria e as DFPs da Fibria Celulose S.A. permitiu relacionar, por meio da aplicação do modelo baseado na categorização e inferência das unidades de registro, os seguintes Pronunciamentos Técnicos, considerados válidos para o princípio de Conectividade da Informação (financeira e não financeira): CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa; CPC 04 (R1) - Ativo Intangível; CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA); CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis; CPC 27 - Ativo Imobilizado; CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

#### **4.3 Discussão dos resultados à luz da Teoria da Divulgação sob a perspectiva das normas contábeis IFRS e do RI**

O RI apresenta-se como uma proposta de relatório corporativo destinado à integração das dimensões financeiras e não financeiras para criação de valor ao longo do tempo (Eccles & Krzus, 2011; Villiers, Rinaldi & Unerman, 2014; Burke & Clark, 2016, p. 274). De modo a promover diretrizes para as empresas relatarem suas informações, nesta pesquisa pôde-se verificar que a sua adoção representa uma mudança significativa para a prática contábil, sob o entendimento de que as organizações devem alcançar o desenvolvimento econômico a partir da relação existente no ambiente social (Brown & Dillard, 2014; Steyn, 2014).

No instante em que o RI se caracteriza como uma divulgação voluntária de informações, sua aplicabilidade tem como premissa que determinadas ações são consideradas autênticas, adequadas ou necessárias em um sistema de normas, valores e crenças socialmente construídos (Suchman, 1995). Sendo assim, a publicação dessas informações tem se tornado um instrumento de legitimação, posto que a demanda de comunicação pelos *stakeholders* está associada ao processo de divulgação em observância das relações que a organização desenvolve com o seu ambiente externo.

Considerando a legitimidade e sua aceitação como fator explicativo do *disclosure* socioambiental (Deegan, 2002), reitera-se que as políticas de evidenciação possuem caráter estratégico ao influenciar os relacionamentos da organização com as diversas partes interessadas na empresa. Nessa mesma direção, destaca-se a abordagem da Teoria da Divulgação (Dye, 2001) baseada em julgamento utilizada na presente pesquisa, tendo em vista que essa categoria consiste na explicação dos motivos pelos quais as empresas evidenciam suas informações, sejam elas financeiras ou não financeiras.

Em atendimento ao objetivo de promover uma análise sobre a aplicação das normas contábeis IFRS no âmbito do processo de integração proposto pelo RI, a pesquisa constatou que a prerrogativa de julgamento corresponde ao aspecto de representação fidedigna das informações entreposta pela Teoria da Divulgação (Dye, 2001): sob a perspectiva contábil, as características qualitativas da informação financeira, mediante observação dos seus limites e ponderação no julgamento, resultam naquilo que se compreende como a visão justa e verdadeira da organização, de modo que em se tratando do RI, esse pressuposto requer que as informações sejam integradas (Burke & Clark, 2016; Elkington, 2012; Frias-Aceituno, Rodriguez-Ariza & Garcia-Sanchez, 2013b).

De acordo com as análises dos relatórios publicados pelas empresas engajadas no projeto piloto do IIRC (2013d), a pesquisa indicou que a aplicabilidade do RI tem ocorrido em conjunto com as diretrizes da GRI, além do *Global Pact* e da OCDE. Ainda que essa constatação possa ser uma evidência de que as empresas estejam em um período de transição entre a publicação dos RS tradicionais e a adoção da comunicação integrada, torna-se oportuno destacar a ausência de informações que indicassem as percepções dessas empresas quanto à sua experiência na divulgação da sustentabilidade, no sentido de verificar os aspectos fundamentais ou como sua adoção refletiu em suas práticas organizacionais. Não obstante, assim como ocorreu com as empresas Itaú Unibanco Holding S.A. e CCR S.A. que somente mencionaram as diretrizes do IIRC na elaboração dos seus relatórios, a pesquisa não identificou qualquer menção relacionada ao relato de suas experiências com os princípios de comunicação integrada.

Por meio da aplicação do modelo baseado na categorização e inferência das unidades de registro (Bardin, 2011), os resultados indicaram uma divergência em termos de valores e conteúdo informacional entre os relatórios. Dada essa constatação, a principal diferença entre as informações ocorreu ao verificar a correspondência das informações financeiras divulgadas nos RIs com as DFPs, de modo que a análise comparativa apresentou pouca ou nenhuma informação sobre o aspecto financeiro integrado às informações socioambientais.

Entretanto, cabe ressaltar que algumas empresas, tais como a BRF S.A., a Natura Cosméticos S.A., o Itaú Unibanco Holding S.A. e a CPF Energia S.A. apresentaram um maior atendimento às diretrizes do IIRC (2013a) quanto aos elementos do conteúdo ou no que se refere ao princípio de conectividade da informação. Sobre a BRF S.A., a principal verificação ocorreu ao analisar o Capital Natural: a partir da emissão de *green bonds* destinados a financiar ações ambientais nas operações de negócios, as informações contidas no RA e nas DFPs apresentaram uma inter-relação sobre como a empresa desempenha a construção de seu capital financeiro.

Em se tratando do RA da Natura, destaca-se o relato acerca dos resultados obtidos com a linha de produtos “Crer para Ver”, sendo que o lucro obtido com a venda dessa linha é direcionado a projetos que busquem melhorar a qualidade do ensino público. Além disso, a pesquisa identificou que em relação ao registro contábil dos créditos de carbono, a companhia realizou um atendimento íntegro ao reconhecer a meta de redução na emissão de CO<sub>2</sub> como uma obrigação construtiva, posto que em referência ao Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, os valores provisionados foram notadamente identificados no reconhecimento dos AFD a partir das estimativas de recuperabilidade do IRPJ e CSLL, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Nessa mesma tratativa, em relação aos créditos de carbono, a análise do RA elaborado pela CPFL Energia indicou que o método avaliativo do valor atribuído a esses créditos pôde ser relacionado com o Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Considerando que esse pronunciamento define os requisitos para que a entidade proceda em relação aos critérios de mensuração da informação contábil-financeira, reitera-se a abordagem realizada na fundamentação teórica de que as informações qualitativas monetárias divulgadas nos RS devem ser obtidas com base nos critérios contábeis e, portanto, possuir as mesmas características que foram empregadas em sua mensuração (Lamberton, 2005, p. 23, CPC 00, 2011; GRI, 2013).

Em relação ao RI do Itaú, as informações financeiras demonstraram uma relação intrínseca com o processo de criação de valor, destacando-se a Estratégia de Sustentabilidade, no qual o modelo de negócios avalia não somente a prestabilidade dos serviços, como também a avaliação dos impactos social, ambiental e econômico. Dessa forma, verificou-se a abordagem de todas as formas dos Capitais pelo Itaú (IIRC, 2013a), bem como a conectividade entre os mesmos e a correção com as informações financeiras sob a perspectiva de criação de valor compartilhado aos principais públicos de interesse.

Além disso, em observância aos princípios de conectividade da informação, cabe salientar o atendimento íntegro da Votorantim Industrial S.A. quanto ao pensamento integrado descrito a partir da relação de causa e efeito entre a perspectiva financeira e socioambiental: com o apoio da Fundação Getulio Vargas, o Instituto Votorantim e a Votorantim Cimentos evidenciaram que cada R\$ 1,00 destinado ao investimento social gerou um ganho de R\$ 4,54 para a Votorantim Cimentos S.A., empresa subsidiária do grupo.

Com base nas unidades de registro e relação de correspondência, a pesquisa verificou que das oito empresas analisadas, sete utilizaram no processo de criação de valor informações provenientes da DVA (CPC 09, 2008) para demonstrar o valor gerado durante o período e a forma como o mesmo foi distribuído entre aqueles que contribuíram para a sua criação. Essa constatação pode trazer evidências que corroboram com os achados de Haller and Staden (2014) sobre a relevância desse demonstrativo no âmbito da comunicação com seus *stakeholders*: por se tratar de um relatório contábil, os autores argumentam que a sua utilização pode desempenhar um papel significativo entre a integração das informações financeiras e não financeiras segundo a proposta do RI.

Contudo, cabe ressaltar que a utilização das informações contidas na DVA pelas empresas analisadas limitou-se à descrição dos valores contabilmente registrados segundo os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, sem que houvesse qualquer menção ao aspecto integrativo das informações financeiras e socioambientais. De modo a promover a inserção da contabilidade no contexto da comunicação integrada, reitera-se, portanto, a imprescindibilidade de que as organizações avaliem como a DVA pode contribuir para o julgamento entre as dimensões social e ambiental do TBL, buscando atender a perspectiva de conectividade da informação proposto pelo RI (Elkington, 2012; IIRC, 2013a).

O indicativo acerca das normas contábeis IFRS também pôde ser verificado em relação ao reconhecimento dos ativos intangíveis. Embora a Estrutura Conceitual para RI estabeleça de forma objetiva apenas o capital intelectual como sendo os intangíveis de uma organização, a literatura contábil permite analisar como os demais capitais não financeiros (humano, social e de relacionamento e natural) podem ser transcritos a partir do atributo intangível.

Sobre essa questão, Lev and Daum (2004) atribuem ao ativo intangível a característica de ser um direito a benefícios futuros que não possui corpo físico ou financeiro, resultante da inovação, das práticas organizacionais e de recursos humanos. Com ênfase na capacidade dos ativos intangíveis em criar valor, os autores destacam o relacionamento da organização com

seus clientes: quando a fidelidade a um produto ou empresa garante uma maior participação de mercado, ou ainda, possibilita a prática de preços mais elevados do que os concorrentes, o atributo intangível está presente (Lev & Daum, 2004).

Em vista do valor atribuído aos ativos intangíveis, Sveiby (1998) afirma, em seu modelo de avaliação, que os bens intangíveis são representados pelos seguintes elementos: a) estrutura externa (capital de relacionamento); b) estrutura interna (capital estrutural); e c) competência dos empregados (capital humano). Corroborando com Sveiby (1998), Edvinsson e Malone (1998, p. 19), ao definirem o capital intelectual como sendo “um capital não financeiro que representa a lacuna oculta entre o valor de mercado e o valor contábil”, asseveram que a formação desse capital corresponde à soma do capital humano e estrutural. Segundo os autores, o primeiro abrange toda a capacidade conhecimento, habilidade e experiências individuais dos empregados e gerentes, ao passo que o segundo se subdivide em capital organizacional e capital de clientes. Dessa forma, o respectivo capital é o valor que a organização possui a partir do relacionamento com os clientes, o que remete à questão de fidelidade abordada por Lev and Daum (2004). Brooking (2010), por sua vez, inclui o capital humano (ativo humano) como sendo uma das classificações do capital intelectual.

De acordo com Aaker (1998, p. 284), valor da marca é um conjunto de recursos que agregam ou subtraem valor a um produto ou serviço em benefício da entidade, recursos esses formados mediante relação estabelecida com os clientes (fidelidade) e proporcionados a partir do conhecimento em relação à eficiência e eficácia de programas de *marketing* desempenhados pela organização. Sobre a mesma questão, Marion (2009, p. 352) afirma que a marca é considerada o item intangível mais importante da organização.

Remetendo-se à definição de Kohler, em que o autor atribui o valor de um intangível como “limitado pelos direitos”, o termo “direitos” também faz parte da doutrina contábil no âmbito da definição dos ativos intangíveis: tratam-se de direitos contratuais concedidos a terceiros, para o uso comercial de produtos e serviços ou exploração de recursos naturais ou públicos, incluindo os direitos autorais (Iudícibus, 2009). Nessa perspectiva, os direitos de exploração de recursos naturais consideram o fator intangível a partir de sua característica econômica, bem como o atributo de ser identificável e proporcionar benefícios futuros.

Em vista do exposto, verifica-se a existência de uma relação legítima entre o atributo da intangibilidade e capitais não financeiros do RI: intelectual (Edvinsson & Malone, 1998; Brooking, 2010), humano (Lev, 2005; Sveiby, 1998), social e de relacionamento (Edvinsson e Malone, 1998; Sveiby, 1998; Lev, 2005) e natural (Iudícibus, 2009). Além disso, conforme exposto anteriormente, destaca-se o entendimento de que a marca é resultado de uma série de

fatores, dentre eles o capital intelectual e de relacionamento (Aaker, 1998), ambos detentores do atributo intangível e fundamentais no processo de criação de valor descrito pelo RI (Eccles, Cheng & Saltzman, 2010, p. 251).

Constata-se, portanto, que os intangíveis possuem um conceito amplo, sendo tema de interesse conjunto das ciências empresariais e econômicas. Contudo, o termo “ativo intangível” é visto como uma definição muito mais restrita, pois está normalmente embasada nas normas contábeis emanadas por entidades reguladoras. Dessa forma, apenas a existência de um ativo não se caracteriza como um fundamento suficiente para que o mesmo seja registrado na contabilidade. Com as alterações determinadas pela Lei 11.638/2007 (Brasil, 2007), estabeleceu-se que o ativo intangível deve ser classificado no subgrupo de ativo não circulante somente se cumprir as seguintes exigências: a) o valor do ativo possa ser mensurado com segurança; b) devem ser comprovados os benefícios gerados por esse ativo em favor da entidade; e c) o ativo intangível pode ser identificável e separável do patrimônio da empresa (pode ser vendido, transferido, alugado). De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (2010, p. 6), para enquadrar-se na definição de ativo intangível, é necessário que os itens sejam identificáveis, controlados e geradores de benefícios econômicos futuros.

Sobre isso, Clacher (2010) ressalta que alguns intangíveis, tais como competências de pessoal, relacionamento com clientes, eficácia de sistemas gerenciais e conhecimento de mercado, normalmente não são reportados nos relatórios contábeis por não estarem de acordo com os requisitos de identificação, controle e garantia de benefício econômico futuro. Esses recursos intangíveis se enquadram na definição ampla do capital intelectual, porém, por não serem passíveis de reconhecimento no balanço patrimonial, não são considerados ativos intangíveis.

A leitura de que os capitais não financeiros, tais como intelectual e humano, não atendem aos requisitos das regras contábeis para serem evidenciados nas DFPs deve ser feita sob uma percepção crítica, já que embora os empregados e seus conhecimentos não possam ser de propriedade da empresa, eles devem ser considerados ativos, pois não é possível conceber uma organização sem pessoas (Zabot & Silva, 2002). Além disso, ao analisar a questão do controle, identifica-se a existência de um contrato formal em que os colaboradores da organização encontram-se na condição de desempenhar suas tarefas e promover resultados financeiros para a organização. Ademais, o posicionamento do Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativos Intangíveis faz referência a esse entendimento, pois considera que os empregados possuem o dever legal da confidencialidade a partir do conhecimento técnico, conhecimento este capaz de gerar benefícios econômicos futuros (CPC 04, 2010, p. 7).



Em vista dessas considerações, os resultados da pesquisa em relação ao valor de mercado das empresas BRF S.A., Itaú Unibanco Holding S.A. e Fibria Celulose S.A., cujas divergências entre os valores apresentados nos RIs e os registrados contabilmente indicaram R\$ 10 bilhões, R\$ 16,1 milhões e R\$ 9,4 bilhões, respectivamente, demonstram que há necessidade de se evoluir na forma de contabilização de ativos intangíveis, pois estes sabidamente exercem participação significativa no valor real das empresas. Considerando que os ativos intangíveis constituem um elemento importante no estudo da Teoria Contábil, especificamente em relação ao seu valor para as organizações, é necessário, portanto, compreender que sua definição deve ir além do tratamento padronizado das regras contábeis, de modo a delimitar a essência de seu conceito e o subsequente reconhecimento nas DFPs.

Essa mesma proposição acerca das normas contábeis também pôde ser verificada a partir de outras informações atribuídas aos relatos elaborados pelas empresas, tais como o Capital Manufaturado e o CPC 27 - Ativo Imobilizado; o reconhecimento do passivo ambiental (Capital Natural) e o CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; efeitos fiscais decorrentes das provisões com passivos ambientais e o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro; investimentos socioambientais e CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa; valor destinado ao Capital Intelectual e Humano e o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados; destinação do lucro decorrente de operações continuadas a projetos socioambientais e o CPC 22 - Informações por Segmento; critérios de mensuração dos créditos de carbono e o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, dentre outros.

Sendo assim, essa correlação remete aos achados de Jianu (2012), nos quais os resultados da abordagem sobre o que autor considera como sendo “*Social-Financial Responsible Reporting*”, demonstraram que os indicadores de ordem social podem ser divulgados sob uma forma monetária, reafirmando a necessidade da integração dessas informações na elaboração dos relatórios financeiros e a necessidade em se definir o conceito de uma “Demonstração da Responsabilidade Sócio Financeira” (tradução livre). Além disso, Jianu (2012) considera esse princípio como sendo a premissa fundamental para a adoção do RI, ao afirmar que a proposta de seu estudo sobre um “*Social-Financial Responsible Reporting*” advém da harmonização das DFPs com os RS, por meio da inserção da RSC nas normas contábeis. Em sendo assim, essa concepção corrobora com o entendimento de Negash (2012), ao afirmar que com mais de 120 países exigindo ou se adaptando ao uso das práticas internacionais de contabilidade, as normas contábeis IFRS possuem a vantagem única de poderem incorporar a *sustainability accounting* no contexto dos mercados financeiros.

De modo a responder ao problema inicialmente apresentado, a pesquisa constatou que as normas contábeis IFRS possuem as bases pelas quais as informações relativas ao ambiente social podem ser evidenciadas, sob a premissa da discricionariedade de julgamento entreposta pela Teoria da Divulgação. Em razão de um sistema contábil baseado em princípios, no qual são estabelecidos preceitos gerais que servem de referência para o julgamento profissional, reitera-se que a forma mais adequada de evidenciar a essência da informação consiste na observância da relação existente entre o aspecto econômico, social e ambiental do ambiente em que a organização se encontra.

Considerando que o RI tem como proposta evidenciar os fatores que afetam a capacidade da organização em criar valor ao longo do tempo, depreende-se que ao incorporar essa consciência em relação aos princípios que demonstram uma imagem completa da organização, as práticas contábeis exercem papel fundamental para instituir o pensamento integrado. Esse princípio, portanto, remete ao entendimento de que a Ciência Contábil não deve ser vista como neutra, mas a partir das interações que ela realiza com a sociedade.

Não obstante, reitera-se que a perspectiva pragmática e objetiva da prática contábil demonstra as razões pelas quais os diversos modelos de evidenciação da sustentabilidade ao longo dos anos não terem sido capazes de promover a inserção da contabilidade no âmbito da integração das dimensões social e ambiental preceituadas pelo TBL (Elkington, 2012). Logo, os resultados da pesquisa indicaram esse entendimento, considerando que as informações divulgadas nos RIs apresentaram divergências significativas em termos de conteúdo e valores quando comparadas com as DFPs. Além disso, essa constatação corrobora com os achados de Owen (2013), em que o autor propõe que seja avaliada a possibilidade de uma alteração nos cursos de graduação, de modo a adaptar a matriz curricular às demandas da comunicação corporativa decorrentes do pensamento integrado.

Portanto, torna-se imprescindível a consideração dos fundamentos intrínsecos relativos ao campo das CSA, no âmbito da discricionariedade de julgamento sobre as relações da organização com o seu ambiente social. Considerando que as normas contábeis IFRS têm como objetivo a evidenciação da visão justa e verdadeira das organizações, sua aplicação remete ao aspecto principal da discussão sobre a integração das informações proposta pelo RI.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo promover uma análise sobre a aplicação das normas contábeis IFRS no âmbito do processo de integração das informações financeiras e não financeiras proposto pelo Relato Integrado. De modo a atender esse objetivo, a pesquisa utilizou como objeto de estudo os RIs das empresas brasileiras participantes do projeto piloto do IIRC (2013d), devido ao seu pioneirismo e desempenho proativo no relato de práticas de sustentabilidade em relação ao *disclosure* de informações não financeiras.

Nesse sentido, a abordagem da Teoria da Divulgação teve como embasamento o princípio de que a evidenciação das relações corporativas com o ambiente externo é fundamental para que os *stakeholders* avaliem seu conhecimento sobre as práticas organizacionais. Considerando que a referida teoria tenha surgido originalmente com a divulgação de informações financeiras, sua aplicação para explicar o *disclosure* voluntário de informações não financeiras motivou o presente estudo a relacioná-la com a Teoria da Legitimidade. Dessa forma, a partir do aspecto relativo à discricionariedade de julgamento, a pesquisa buscou analisar, no âmbito das CSA, como a normatização contábil está relacionada ao desenvolvimento sustentável.

Em vista de que a proposta do RI se caracteriza como uma divulgação voluntária de informações financeiras inseridas em um contexto ambiental, social e de governança, os procedimentos metodológicos foram delineados no sentido de construir um modelo de análise para esse tipo de *disclosure*. Para tanto, o procedimento empregado foi a Análise de Conteúdo, feita por operações de desmembramento do texto em categorias e unidades de registro segundo reagrupamentos analógicos, conhecidos como análise categorial temática. Com a finalidade de delimitar cada informação para o desdobramento da pesquisa, a estrutura de AC desenvolvida foi classificada fundamentalmente a partir dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, subdivididos em categorização; unidades de registro; relação de correspondência; tipo de *disclosure* e procedimentos de análise segundo a categorização das informações.

De acordo com o resultado da análise dos relatórios, pôde-se concluir que o desenvolvimento do RI tem ocorrido em conjunto com as diretrizes da GRI, além do *Global Pact* e da OCDE. Essa constatação evidenciou que as empresas participantes do projeto piloto podem estar em um período de transição entre a publicação dos RS tradicionais para a adoção da comunicação integrada, corroborando com a justificativa e relevância sobre o estudo do RI destinado a contribuir com o crescente interesse e necessidade de evidenciação da

sustentabilidade. Com a aplicação do modelo construído acerca da categorização e inferência das unidades de registro, os resultados demonstraram divergências em termos de valores e conteúdo informacional dos relatórios analisados.

Em razão dessa ocorrência, destaca-se que a principal divergência ocorreu a respeito da correlação entre as informações financeiras divulgadas nos RIs e as fornecidas pelas DFPs, dado que a análise comparativa apresentou pouca ou nenhuma informação sobre o aspecto financeiro integrado às informações socioambientais. Dessa forma, os achados indicaram a necessidade de reavaliação, por parte das empresas participantes do projeto piloto, no sentido de verificar a maneira como a comunicação integrada tem sido desempenhada. Espera-se que a reavaliação sugerida permita que os responsáveis pela elaboração das DFPs e do RI possam estabelecer maior conectividade entre as informações e aprimorar os princípios de integração.

No âmbito do processo de elaboração da informação financeira, posto que o julgamento tem como objetivo atender ao seu propósito de representar com fidedignidade o fenômeno que se propõe a representar, os resultados da abordagem teórico-metodológica da pesquisa possibilitou concluir que essa percepção se insere dentro da abordagem do RI, pois a representação fidedigna requer que as informações sejam integradas. Portanto, reitera-se que ao incorporar essa consciência em relação aos princípios que demonstram uma imagem completa da organização, as práticas contábeis exercem papel fundamental para instituir o pensamento integrado.

Considerando a relevância das informações divulgadas pelas empresas, reafirma-se que a perspectiva pragmática e objetiva da prática contábil demonstra as razões pelas quais os diversos modelos de evidenciação da sustentabilidade não foram capazes de promover a inserção da contabilidade no âmbito da integração das dimensões social e ambiental preceituadas pelo TBL. Logo, o estudo da aplicação das normas contábeis IFRS sobre a integração proposta pelo RI fundamentou o entendimento de que a Ciência Contábil não deve ser vista como neutra, mas a partir das interações que ela realiza com a sociedade.

Em resposta ao questionamento proposto, conclui-se que as normas contábeis IFRS possuem as bases pelas quais as informações relativas ao ambiente social podem ser evidenciadas, constatado principalmente pela existência de considerável espaço para o julgamento profissional no processo de elaboração e divulgação das informações financeiras. Conferindo ao processo de *disclosure* corporativo a característica de fornecimento de informações financeiras e não financeiras relacionadas com a interação da organização com a sociedade, a adoção das normas contábeis IFRS indica que a forma mais adequada de evidenciar a essência da informação contábil-financeira consiste na observância da relação

existente entre a empresa e os aspectos econômicos, sociais e ambientais envolvidos em suas atividades.

Diante das considerações apresentadas, o estudo contribui no âmbito acadêmico em razão da relevância em analisar o RI sob a perspectiva de um entendimento pragmático sobre a aplicação das normas contábeis, a partir da relação existente de causa e efeito entre a dimensão financeira e o socioambiental à luz da discricionariedade de julgamento entreposta pela Teoria da Divulgação. Em termos práticos, o estudo contribui com o processo de adoção do RI no Brasil, para que o entendimento acerca da integração das informações financeiras com a sustentabilidade reconheça a contabilidade como uma CSA sujeita às influências do ambiente onde está inserida.

Para estudos futuros, recomenda-se a análise dos relatórios divulgados sob uma perspectiva temporal, a fim de realizar uma avaliação comparativa dos RIs de vários anos e identificar a evolução na maneira com a qual as informações financeiras são divulgadas pelas empresas engajadas no projeto piloto. Considerando a limitação da pesquisa em relação à amostra analisada, sugere-se a ampliação da amostragem para empresas não participantes no projeto, de modo a identificar o atendimento aos princípios de integração e analisar a relevância da informação financeira no processo de criação de valor.

## REFERÊNCIAS

- Aaker, D. A. (1998). *Marcas: brand equity gerenciando o valor da marca*. São Paulo: Negócio.
- Abeyssekera, I. (2013). A template for integrated reporting. *Journal of Intellectual Capital*, 14(2), 227-245.
- Accounting For Sustainability (A4S). (2016). Integrated Reporting. Recuperado em 14 julho, 2016, de <http://www.accountingforsustainability.org/connected-reporting>.
- Adams, C. A., Hill, W., & Roberts, C. B. (1998). Corporate social reporting practices in Western Europe: legitimating corporate behaviour?. *British Accounting Review*, 30(1), 1-21.
- Adams, S., & Simnett, R. (2011). Integrated Reporting: An Opportunity for Australia's Not-for-Profit Sector. *Australian Accounting Review*, 21(58), 292-301.
- Ahmed, A. S. (1994). Accounting earnings and future economic rents: An empirical analysis. *Journal of Accounting and Economics*, 17(3), 377-400.
- Ameer, R., & Othman, R. (2012). Sustainability practices and corporate financial performance: a study based on the top global corporations. *Journal of Business Ethics*, 108(1), 61-79.
- Archel, P., Fernández, M., & Larrinaga, C. (2007). The organizational and operational boundaries of triple bottom line reporting: a survey. *Environmental management*, 41 (1), 106-117.
- Aubert, F., & Grudnitski, G. (2011). The Impact and Importance of Mandatory. *Journal of International Financial Management and Accounting*, 22(1), 1-26.
- Azzone, G., Noci, G., Manzini, R., Welford, R., & Young W. (1996). Defining Environmental Performance Indicators: an integrated framework. *Business Strategy and the Environment*, 5(2), 69-80.
- Ball, R. (2006). International financial reporting standards (IFRS): pros and cons for investors. *Accounting and Business Research*, 36, 5-27.
- Ball, R., & Brown, P. (1968). An empirical evaluation of accounting income numbers. *Journal of Accounting Research*, 6(2), 159-178.
- Barbieri, J. C., & Cajazeira, J. E. R. (2009). *Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável: da teoria à prática*. São Paulo: Saraiva.
- Barth, M. E. (2008). Global financial reporting: implications for U.S. academics. *American Accounting Association*, 83(5), 1159-1179.

- Barth, M. E., Landsman, W R., & Lang M. H. (2007). International Accounting Standards and Accounting Quality. *Stanford University Graduate School of Business Research*, Paper nº. 1976.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo* (L. A., Reto & A., Pinheiro, Trad.). Lisboa: Edições 70.
- Basu, S. (1997). The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings. *Journal of Accounting and Economics*, 24(1), 3-37.
- Beattie, V., McInnes, B., & Fearnley, S. (2004). A methodology for analyzing and evaluating narratives in annual reports: a comprehensive descriptive profile and metric for disclosure quality attributes. *Accounting Forum*, 28(3), 205-236.
- Bebbington, J., Gray, R. (2001). Accounts of sustainable development: the construction of meaning within environmental reporting. Aberdeen Papers in Acct, Finance and Mgmt Working Paper No. 00-18, United Kingdom. Recuperado em 02 janeiro, 2017, <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.257438>.
- Becke, V. L.(2005). Contabilidade Ambiental: fatores ambientais exógenos que interferem na riqueza celular. *Pensar Contábil*, 6(26), 1-16.
- Becker, J. (2004). Making sustainable development evaluations work. *Sustainable Development, Chichester*, 2(4), 200-211.
- Beets, D. & Souther, C. C. (1999). Corporate Environmental Reports: The Need for Standards and an Environmental Assurance Service. *Accounting Horizons*, 13(2), 129-145.
- Bennett, M., Bouma, J., & Wolters, T. (2002). The development of environmental management accounting: general introduction and critical review. *Environmental Management Accounting: Information and Institutional Development*. Kluwer Academic Publishers. p. 1-18.
- Bennett, B., Bradbury, M. E., & Prangnell, H. (2006). Rules, principles and judgments in accounting standards. *Abacus*, 42(2), 189-204.
- Beretta, S., & Bozzolan, S. (2007). Quality versus quantity: The case of forward-looking disclosure. *Journal of Accounting, Auditing and Finance*. Social Science Research NetWork.
- Berthelot, S., Cormier, D., & Magnan, M. Environmental disclosure research: review and synthesis. *Journal of Accounting Literature*, 22(1), 1-44.
- Beuren, I. M. (2006). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade*. (3ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Bewley, K., & Li, Y. (2000). Disclosure of environmental information by Canadian manufacturing companies: A voluntary disclosure perspective. *Advances in Environmental Accounting & Management*, 1, 201-226.

- Bieker, T, & Waxenberger, B. (2002). Sustainability Balanced Scorecard Business Ethics - Developing a Balanced Scorecard for Integrity Management. *In: International Conference of the Greening of Industry Network*, Göteborg, Sweden. Recuperado em 10 julho, 2016, de <https://www.alexandria.unisg.ch/17766/1/Bieker-Waxenberger.pdf>.
- Bontempo, Mary Tsutsui. (1997). Teoria dos jogos aplicada à contabilidade. *Caderno de Estudos*, 9(15), 01-06.
- Brasil. (2000). *Lei n. 10.165, de 27 de dezembro de 2000*. Altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado em 10 março, 2017, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10165.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10165.htm).
- Brasil. (2007). *Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007*. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Brasília, DF. Recuperado em 10 janeiro, 2017, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm).
- Brooking, A. (2010). On the Importance of Managing Intangible Assets as Part of Corporate Strategy. *Electronic Journal of Knowledge Management*, 8(2), 217-224).
- Byard, D., Li, Y., & Yu, Y. (2010). The Effect of Mandatory IFRS Adoption on Financial Analysts Information Environment. *Journal of Accounting Research*, 49(1), 69-96.
- Bolton, S. C., Kim, R. C., & O’Gorman, K. D. (2011). Corporate Social Responsibility as a dynamic internal organizational process: a case study. *Journal of Business Ethics*, 101(1), 61-74.
- Bommel, K. (2014). Towards a legitimate compromise?. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 27(7), 1157-1189.
- Brown, J., & Dillard, J. (2014). Integrated reporting: On the need for broadening out and opening up. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 27(7), 1120-1156
- Brown, J., & Fraser, M. (2006). Approaches and perspectives in social and environmental accounting: an overview of the conceptual landscape. *Business Strategy and the Environment*, 15(2), 103-117.
- Burke, J. J., & Clark, C. E. (2016). The business case for integrated reporting: Insights from leading practitioners, regulators, and academics. *Business Horizons*, 59(3), 273-283.
- Cairns, D., Massoudi, D., Taplin, R., & Tarca, A. (2011). IFRS fair value measurement and accounting policy choice in the United Kingdom and Australia. *The British Accounting Review*, 43(1), 1-21
- Campedelli, L. R. (2016). *Aspectos Tributários da Implementação das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) no Brasil: uma nova abordagem a partir da perspectiva do*



*Direito e Desenvolvimento*. Dissertação de Mestrado, Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, São Paulo, SP, Brasil.

- Campelo, K. S. (2007). *Características qualitativas da informação contábil: uma análise do grau de entendimento dos gestores financeiros de empresas do setor elétrico*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PB, Brasil.
- Cardoso, V. I. C., De Luca, M. M. M., & Gallon, A. V. (2014). Reputação corporativa e o disclosure socioambiental de empresas brasileiras. *Contabilidade, Gestão e Governança*, 17(2), 26-25.
- Carmo, C. H. S., Ribeiro, A. M., & Carvalho, L. N. G. (2011). Convergência de fato ou de direito? A influência do sistema jurídico na aceitação das normas internacionais para pequenas e médias empresas. *Revista Contabilidade & Finanças*, 22(57), 242-262.
- Carpenter, V. L., & Feroz, E. H. (2008). The decision to adopt GAAP: a case study of the Commonwealth of Kentucky. *Accounting Horizons*, 4(2), 67-78.
- Carroll, A. B. (1979). A three-dimensional model of corporate performance. *The Academy of Management Review*, 4(4), 497-505.
- Chalmers, K., & Godfrey, J. M. (2004). Reputation costs: the impetus for voluntary derivative financial instrument reporting. *Accounting, Organizations and Society*, 29(2), 95-125
- Chatfield, M. (1996). *The History of Accounting: An International Encyclopedia*. (1a ed), Chapter Conservatism, 160–166. Recuperado em 20 janeiro, 2017, de <http://clio.lib.olemiss.edu/cdm/fullbrowser/collection/aah/id/71/rv/compoundobject/cpd/726>.
- Cheng, M. M., Green, W., Conradie, P., Konishi, N., & Romi, A. M. (2014). The International Integrated Reporting Framework: Key Issues and Future Research Opportunities. *Journal of International Financial Management & Accounting*, 25(1), 90-119.
- Cho, C. H., & Patten, D. (2007). The role of environmental disclosures as tools of legitimacy: a research note. *AOS - Accounting, Organizations and Society*, 32, 639-647.
- Cho, C. H., Guidry, R. P., Hageman, A. M., & Pattern, D. M. (2012). Do actions speak louder than words? An empirical investigation of corporate environmental reputation. *Accounting, Organizations and Society*, 37(1), 14-25.
- Clacher, I. (2010). National accounting for intangible assets in the knowledge economy. *Journal of Financial Regulation and Compliance*, 18(2), 106-119.
- Clarkson, P. M., Li, Y., Richardson, G. D., & Vasvari, F. P. (2008). Revisiting the relation between environmental performance and environmental disclosure: an empirical analysis. *Accounting, Organizations and Society*, 33(4-5), 303-327.

- Cochran, P. L. (2007). The evolution of corporate social responsibility. *Business Horizons*, 50(6), 449-454.
- Cohen, J., L. L. Holder-Webb, L. Nath, & D. Wood. (2011). Corporate Reporting on Nonfinancial Leading Indicators of Economic Performance and Sustainability. *Accounting Horizons*, 26, 65-90.
- Collis, J., & Hussey, R. (2005). *Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação*. (2ª ed.). (L. S. Simonini, Trad.). Porto Alegre: Bookman.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2008). CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Recuperado em 29 dezembro, 2016, de [http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/175\\_CPC\\_09.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/175_CPC_09.pdf).
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2009). CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Recuperado em 29 dezembro, 2016, de [http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/296\\_CPC\\_23\\_rev%2003.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/296_CPC_23_rev%2003.pdf).
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2009). CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Recuperado em 19 dezembro, 2017, de [http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/304\\_CPC\\_25\\_rev%2006.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/304_CPC_25_rev%2006.pdf).
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2009). CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Recuperado em 25 março, 2017, de [http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/340\\_CPC\\_32\\_rev%2010.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/340_CPC_32_rev%2010.pdf).
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2010). CPC 04 (R1) - Ativo Intangível. Recuperado em 06 dezembro, 2016, de [http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/187\\_CPC\\_04\\_R1\\_rev%2008.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2008.pdf).
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2011). CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Recuperado em 06 dezembro, 2016, de [http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147\\_CPC00\\_R1.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf).
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). (2011). CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Recuperado em 06 dezembro, 2016, de [http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/312\\_CPC\\_26\\_R1\\_rev%2009.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2009.pdf).
- Conselho Federal de Contabilidade (CFC). (2004). Resolução CFC nº 1003/04. Aprova a NBC T 15 - Informações de Natureza Social e ambiental.
- Cooper, D., & Schindler, P. S. (2003). *Métodos de pesquisa em administração* (7ª ed.). (L. O. Rocha, Trad.). Porto Alegre: Bookman.
- Costa, R. S., & Marion, J. C. (2007). A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. *Revista Contabilidade & Finanças*, 18(43), 20-33.
- Costanza, R., & Daly, H.E. (1992). Natural Capital and Sustainable Development. *Conservation Biology*, 6(1), 37-46.

- Cotter, J., Tarca, A., & Wee, M. (2012). IFRS adoption and analysts' earnings forecasts: *Australian evidence. Accounting and Finance*, 52(2), 395-419.
- Covaleski, M. A., & Dirsmith, M. W. (1988). An institutional perspective on the rise, social transformation, and fall of a university budget category. *Administrative Science Quarterly*, 33, 562-587.
- Creswell, J. W. (2007). *Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto* (2ª ed.) (L. O., Rocha, Trad). Porto Alegre: Artmed, Bookman.
- Cunha, J. V. A., & Ribeiro, M. S. (2008). Divulgação voluntária de informações de natureza social: um estudo nas empresas brasileiras. *Revista de Administração Eletrônica*, 1(1), 1-23.
- Daft, R.L. (1999). *Teoria e projeto das organizações*. (6a ed.). LTC: Rio de Janeiro.
- Daske, H., Hail, L., Leuz, C., & Verdi, R. S. (2008). Mandatory IFRS Reporting Around the World: Early Evidence on the Economic Consequences. *ECGI - Finance Working Paper*, 12, 1-55.
- Daske, H., & Gebhardt, G. (2006). International financial reporting standards and experts' perceptions of disclosure quality. *Abacus*, 42(3-4), 461-498.
- Daub, C. H. (2007). Assessing the quality of sustainability reporting: an alternative methodological approach. *Journal of Cleaner Production*, 15(1), 75-85.
- Deegan, C. (2002). Introduction: the legitimising effect of social and environmental disclosures - a theoretical foundation. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 15(3), 282-311.
- Deegan, C., & Rankin, M. (1999). The environmental reporting expectations gap: Australian evidence. *British Accounting Review*, 31(3), 313-346.
- Deloitte (2015). A directors' guide to Integrated Reporting. Deloitte, Londres. Recuperado em 30 novembro, 2016, de <https://www2.deloitte.com/nz/en/pages/risk/articles/new-international-integrated-reporting-framework.html>.
- De Luca, M. M. M., Cunha, J. V. A., Ribeiro, M. S., & Oliveira, M. C. *Demonstração do valor adicionado* (2ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Dhaliwal, D., Huang, S., Khurana, I. K., & Pereira, R. (2008). Product market competition and accounting conservatism. *Review of Accounting Studies*, 19(4), 1309-1345.
- Dowling, J., & Pfeffer, J. (1975). Organizational legitimacy: social value and organizational behavior. *Pacific Sociological Review*, 18(1), 122-136.
- Du, S., & Vieira, E. T. (2012). Striving for legitimacy through corporate social responsibility: insights from oil companies. *Journal of Business Ethics*, 110(4), 413-427.

- Durán, O., & Puglia, V. B. (2007). Scorecard ambiental: monitoração dos custos ambientais através da web. *Revista Chilena de Ingeniería*, 15(3), 291-301.
- Durak, M. G. (2013). Factors affecting the companies' preferences on Integrated Reporting. *International Journal of Contemporary Economics and Administrative Sciences*, 3, 68-85.
- Dye, R. A. (2001). An evaluation of "essays on disclosure" and the disclosure literature in accounting. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1/3), 181-235.
- Dye, R. A. (1985). Disclosure of Nonproprietary Information. *Journal of Accounting Research*, 23(1), 123-145.
- Eccles, R. G., Cheng, B., & Saltzman, D. (2010). *The Landscape of Integrated Reporting: reflections and next steps*. Cambridge, Massachusetts. Recuperado em 10 novembro, 2016, de [http://hbswk.hbs.edu/pdf/The\\_Landscape\\_of\\_Integrated\\_Reporting.pdf](http://hbswk.hbs.edu/pdf/The_Landscape_of_Integrated_Reporting.pdf).
- Eccles, R.G., & Krzus, M. P. (2011). *Relatório Único: Divulgação Integrada para uma estratégia sustentável*. São Paulo: Saint Paul.
- Eccles, R. G., Krzus, M. P., Rogers, J., & Serafeim, G. (2012). The Need for Sector Specific Materiality and Sustainability Reporting Standards. *Journal of Applied Corporate Finance*, 24, 65-71.
- Eccles, R. G., & Saltzman, D. (2011). Achieving Sustainability Through Integrated Reporting. *Stanford Social Innovation Review*, Summer 2011, 9(3), 56-61.
- Edvinsson, L., & Malone, M. S. (1998). *Capital Intelectual: Descobrimo o valor real de sua empresa pela identificação de seus valores internos*. São Paulo: Makron Books.
- Elkington, J. (1998). Accounting for the Triple Bottom Line. *Measuring Business Excellence*, 2(3), 18-22.
- Elkington, J. (2004). *Enter the triple bottom line*. In: Henriques, A. and Richardson, J. (Eds), *The Triple Bottom Line, Does it All add Up? Assessing the Sustainability of Business and CSR*, Earthscan, Londres, pp. 1-16.
- Elkington, J. (2006). Governance for Sustainability. *Corporate Governance*, 14(6), 522-529.
- Elkington, J. (2012). *Sustentabilidade: canibais com garfo e faca*. Edição histórica de 12 anos. São Paulo: M. Books.
- Epstein, M. J. (2003). The identification, measurement, and reporting of corporate social impacts: past, present and future. *Advances in Environmental Accounting and Management*, 2,(0),1-29.
- Eurosif (2009). *Public Comment on the Principles for Periodic Disclosure by Listed Entities: Consultation Report*. Madrid, Espanha. Recuperado em 05 junho, 2016, de [http://www.eurosif.org/wp-content/uploads/2014/06/eurosif\\_response\\_to\\_iosco\\_consultation\\_aug09.pdf](http://www.eurosif.org/wp-content/uploads/2014/06/eurosif_response_to_iosco_consultation_aug09.pdf).

- Fairchild, H. P. (1944). Dictionary of sociology. New York: Philosophical Library. Recuperado em 27 dezembro, 2016, de <https://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=uc1.b3986161;view=1up;seq=10>.
- Farneti, F., & Guthrie, J. (2009). Sustainability reporting by Australian public sector organisations: Why they report. *Accounting Forum*, 33(2), 89-98.
- Favero, H. L., Lonardon, M., Souza, C., & Takakura, M. (1997). *Contabilidade: teoria e prática* (6a ed.). São Paulo: Atlas.
- Feltham, G.A., & Ohlson, J.A. (1995). Valuation and Clean Surplus Accounting for Operating and Financial Activities. *Contemporary Accounting Research*, 11(2), 689-731.
- Ferreira, A. C. S. (2002). Contabilidade ambiental. In: Schmidt, P. Controladoria: agregando valor para a empresa. Porto Alegre: Bookman.
- Fields, T. D., Lys, T. Z., & Vincent, L. (2001). Empirical research on accounting choice. *Journal of Accounting and Economics*, 31(1), 255-307.
- Figge, F., Hahn, T., Schaltegger, S., & Wagner, M. (2002). The Sustainability Balanced Scorecard - linking sustainability management to business strategy. *Business Strategy and the Environment*, 11(5), 269-284.
- Financial Reporting Council (FRC). (2011). Cutting clutter. Combating clutter in annual reports. Recuperado em 05 julho, 2016 de <https://www.frc.org.uk/getattachment/8eabd1e6-d892-4be5-b261-b30cece894cc/Cutting-Clutter-Combating-clutter-in-annual-reports.aspx>.
- Francis, R. N., Harrast, S., Mattingly, J., & Olsen, L. (2013). The relation between accounting conservatism and corporate social performance: an empirical investigation. *Business and Society Review*, 118(2), 193-222.
- Franco, H. (1997). *Contabilidade geral* (23a ed.). São Paulo: Atlas.
- Franco, H. (1998). *A evolução dos princípios contábeis no Brasil*. São Paulo: Atlas.
- Freeman, E., Harrison, J., Wicks, A., Parmar, B., Colle, S. (2010). *Stakeholder Theory: the state of the art*. Cambridge University Press.
- Freitas, H., Janissek, R. (2000). *Análise léxica e análise de conteúdo: técnicas complementares, sequenciais e recorrentes para exploração de dados qualitativos*. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto.
- Frezatti, F., Aguiar, A. B., & Rezende, A. J. (2013). Relação entre atributos do sistema de contabilidade e nível de satisfação dos usuários: uma análise em organizações brasileiras. *Revista Eletrônica de Administração*, 11(6), 1-21.

- Frias-Aceituno, J.V., Rodriguez-Ariza, L., & Garcia-Sanchez, I.M. (2012). Explanatory factors of integrated sustainability and financial reporting. *Business Strategy and the Environment*, 23(1), 56-72.
- Frías-Aceituno, J.V., Rodríguez-Ariza, L., & García-Sánchez, I.M. (2013a). Is integrated reporting determined by a country's legal system? An exploratory study. *Journal of Cleaner Production*, 44, 45–55.
- Frias-Aceituno, J. V., Rodriguez-Ariza, L., & Garcia-Sanchez, I. M. (2013b). The role of the board in the dissemination of integrated corporate social reporting. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 20, 219-233.
- Fuji, A. H., & Slomski, V. (2003). Subjetivismo responsável: necessidade ou ousadia no estudo da contabilidade. *Revista Contabilidade & Finanças - USP*, 33, 33-44.
- Fülbier, R. U., & Sellhorn, T. (2008). Approaches to Accounting Research - Evidence from EAA Annual Congresses. In: *EAA Annual Congress*, Irlanda.
- Galliano, A. G. O. (1979). *Método Científico: Teoria e Prática*. São Paulo: Harbra.
- Gamerschlag, R., Möller, K., & Verbeeten, F. (2011). Determinants of voluntary CSR disclosure: empirical evidence from Germany. *Review of Managerial Science*, 5(2), 233-262.
- Gelb, D. S., & Strawser, J. A. (2001). Corporate social responsibility and financial disclosures: an alternative explanation for increased disclosure. *Journal of Business Ethics*, 33(1), 1-13.
- Gitman, L. J. (2002). *Princípios de administração financeira* (7a ed.). São Paulo: Harbra.
- Global Reporting Initiative (GRI). (2013). G4 - Diretrizes para relato de sustentabilidade. Recuperado em 17 janeiro, 2017, de <https://www.globalreporting.org/resource/library/Brazilian-Portuguese-G4-Part-Two.pdf>.
- Global Reporting Initiative (GRI). (2016). Diretrizes para relatórios de sustentabilidade. Recuperado em 29 agosto, 2016, de [www.globalreporting.org](http://www.globalreporting.org).
- Gornik-Tomaszewski, S., & Showerman, S. (2010). IFRS in the United States: Challenges and Opportunities. *Review of Business*, 30(2), 59-71.
- Goulart, A. M. C. (2007). *Gerenciamento de resultados contábeis em instituições financeiras no Brasil*. Tese de Doutorado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Gray, R. (1992). Accounting and environmentalism: an exploration of the challenge of gently accounting for accountability, transparency and sustainability. *Accounting, Organizations and Society*, 17(5), 399-425.

- Gray, R. H., Kouhy, R., & Lavers, S. (1995). Corporate social and environmental reporting: a review of the literature and a longitudinal study of UK disclosure. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 8(2), 47-77.
- Guarindo Filho, E. R., & Machado-da-Silva, C. L. (2001). A influência de valores ambientais e organizacionais sobre aprendizagem organizacional na indústria alimentícia paranaense. *Revista de Administração Contemporânea*, 5(2), 33-63.
- Goulart, A. M. C. (2003). *Evidenciação Contábil do risco de mercado por instituições financeiras no Brasil*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Gurvitsh, N., Sidorova, I. (2012). Survey of Sustainability Reporting Integrated into Annual Reports of Estonian Companies for the years 2007-2010: Based on Companies Listed on Tallinn Stock Exchange as of October 2011. *Procedia Economics and Finance*, 2, 26-34.
- Guthrie, J., Cuganesan, S., & Ward, L. (2007). Extended Performance Reporting: Evaluating Corporate Social Responsibility And Intellectual Capital Management. *Issues in Social and Environmental Accounting*, 1(1), 1-25.
- Guthrie, J., Petty, R., Yongvanich, K., & Ricceri, F. (2004). Using content analysis as a research method to inquire into intellectual capital reporting. *Journal of Intellectual Capital*, 5(2), 282-293.
- Hackston, D., & Milne, M. J. (1996). Some determinants of social and environmental disclosures in New Zealand companies. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 9(1), 237-256.
- Hartmann, F. G. H., Perego, P., Young, A. (2013). Carbon accounting: challenges for research in management control and performance measurement. *Abacus*, 49(4), 539-563.
- Haller, A., & Staden, C. (2014). The value added statement - an appropriate instrument for Integrated Reporting. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 27(7), 1190-1216.
- Hasseldine, J., Salama, A., & Toms, J. (2005). Quantity versus quality: the impact of environment disclosures on the reputation of UK Plcs. *The British Accounting Review*, 37(2), 231-248.
- Hendriksen, E. S., Van Breda, M. F. (1999). *Teoria da Contabilidade* (5a ed.). São Paulo: Atlas.
- Hendriksen, E. S., Van Breda, M. F. (2012). *Teoria da Contabilidade* (5a ed.). São Paulo: Atlas.
- Hibbitt, C. (1999). FEE Discussion Paper: Towards a generally accepted framework for environmental reporting, a commentary. Unpublished paper

- Ho, S. M., & Wong, K. S. (2001). A study of the relationship between corporate governance structures and the extent of voluntary disclosure. *Journal of International Accounting, Auditing & Taxation*, 10, 139-156.
- Holthausen, R. W., & Watts, R. L. (2001). The relevance of value relevance literature for financial accounting standard setting. *Journal of Accounting and Economics*, 31, 3-75.
- Hong, Y., & Andersen, M. (2011). The relationship between corporate social responsibility and earnings management: an exploratory study. *Journal of Business Ethics*, 104(4), 461-471.
- Hohnen, P. (2012). The future of sustainability reporting. *EEDP Programme Paper: 2012/02*. Recuperado em 02 dezembro, 2016, de [https://www.chathamhouse.org/sites/files/chathamhouse/public/Research/Energy%20%20Environment%20and%20Development/0112pp\\_hohnen.pdf](https://www.chathamhouse.org/sites/files/chathamhouse/public/Research/Energy%20%20Environment%20and%20Development/0112pp_hohnen.pdf).
- Hopwood, A. G. (2009). Accounting and Environment. *Accounting, Organizations and Society*, 3-4(34), 433-439.
- Horváthová, E. (2010). Does environmental performance affect financial performance? A meta-analysis. *Ecological Economics*, 70(1), 52-59.
- Hummel, K., & Schlick, C. (2016). The relationship between sustainability performance and sustainability disclosure - Reconciling voluntary disclosure theory and legitimacy theory. *Journal of Accounting and Public Policy*, 35(5), 455-476.
- Ighian, D. S. C. (2015). Integrated Reporting: the future of financial reporting. *Internal Auditing & Risk Management*, 10(2), 125-133.
- International Integrated Reporting Council (IIRC). (2011). *Towards Integrated Reporting. Communicating Value in the 21st Century*. Recuperado em 20, setembro 2016, de [http://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2011/09/IR-Discussion-Paper-2011\\_spreads.pdf](http://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2011/09/IR-Discussion-Paper-2011_spreads.pdf).
- International Integrated Reporting Council (IIRC). (2013a). *The International <IR> Framework*. Recuperado em 20 setembro, 2016, de <https://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2013/12/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORK-2-1.pdf>.
- International Integrated Reporting Council (IIRC). (2013b). *Capitals: Background Paper for <IR>*. Recuperado em 20 janeiro, 2017, de <http://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2013/03/IR-Background-Paper-Capitals.pdf>.
- International Integrated Reporting Council (IIRC). (2013c). *Consultation Draft of the International <IR> Framework*. Recuperado em 20 janeiro, 2017, de <http://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2013/03/Consultation-Draft-of-the-InternationalIRFramework.pdf>.
- International Integrated Reporting Council (IIRC). (2013d). *IIRC Pilot Programme Business Network*. Recuperado em 10 janeiro, 2017, de <http://integratedreporting.org/wp->



content/uploads/2013/11/IIRC-Pilot-Programme-Business-Network-backgrounder-October-2013.pdf.

- International Integrated Reporting Council (IIRC). (2014). *IIRC Pilot Programme Business Network*. Recuperado em 05 março, 2017, de <http://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2013/11/IIRC-Pilot-Programme-Business-Network-backgrounder-October-2013.pdf>.
- Iwata, H., & Okada, K. (2011). How does environmental performance affect financial performance? Evidence from Japanese manufacturing firms. *Ecological Economics*, 70(9), 1691-1700.
- Iudícibus, S. (1995). *Teoria da Contabilidade* (4a ed.). São Paulo: Atlas.
- Iudícibus, S. (2000). *Teoria da Contabilidade* (6a ed.). São Paulo: Atlas.
- Iudícibus, S. (2004). *Teoria da Contabilidade* (7a ed.). São Paulo: Atlas.
- Iudícibus, S. (2009). *Teoria da Contabilidade* (9a ed.). São Paulo: Atlas.
- Iudícibus, S. (2010). *Teoria da Contabilidade* (5a ed.). São Paulo: Atlas.
- Iudícibus, S., Martins, E., & Carvalho, L. (2005). Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução. *Revista Contabilidade & Finanças*, 16(38), 7-19.
- Iudícibus, S., Martins, E., & Gelbcke, E. R. (2007). *Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações* (7a ed.). São Paulo: Atlas.
- Jensen, J. C., & Berg, N. (2012). Determinants of traditional sustainability reporting versus Integrated Reporting. An institutionalist approach. *Business Strategy and the Environment*, 21(5), 299-316.
- Jermakowicz, E. K., & Gornik-Tomaszewski, S. (2006). Implementing IFRS from the perspective of EU publicly traded companies. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 15(2), 170-96.
- Jianu, I. (2012). The Social-Financial Responsible Reporting - The Key for Integrated Reporting. *AUDCE*, 8(4), 83-10.
- Johnson, S. (1998). Identification and Selection of Environmental Performance Indicators: Application of the Balanced Scorecard Approach. *Corporate Environmental Strategy*, 5(4), 34-41.
- Kaplan, R. S., & Norton, D. P. (1992). The balanced scorecard - measures that drive performance. *Harvard Business Review*, Boston, 70(1), 71-79.
- Kaplan, R. S., & Norton, D. P. (1997). *Estratégia em ação: Balanced Scorecard*. Rio de Janeiro: Campus.

- Keynes, J. N. (1999). *The Scope and Method of Political Economy*. (4<sup>a</sup> ed.). Kitchener: Batoche Books.
- Khan, A., Muttakin, M. B., & Siddiqui, J. (2013). Corporate governance and corporate social responsibility disclosures: evidence from an emerging economy. *Journal of Business Ethics*, 114(2), 207-223.
- Kim, O. (1993). Disagreements among shareholders over a firm's disclosure policy. *The Journal of Finance*, 48(2), 747-760
- KPMG (2011). *Disclosure overload and complexity: hidden in plain sight*. Recuperado em 05 julho, 2016 de <http://www.kpmg.com/US/en/IssuesAndInsights/ArticlesPublications/Documents/disclosure-overload-complexity.pdf>.
- KPMG. (2012). *Integrated Reporting. Performance insight through Better Business Reporting*. Issue 2. Recuperado em 29 novembro, 2015, de <http://www.kpmg.com/AU/en/IssuesAndInsights/ArticlesPublications/BetterBusiness-Reporting/Documents/integrated-reporting-issue-2.pdf>.
- Lage, A. C., Longo, C. G., & Weffort, E. F. J. (2010). Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras. *Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras*. São Paulo, SP: Atlas.
- Lamberton, G. (2005). Sustainability accounting: a brief history and conceptual framework. *Accounting Forum*, 29(1), 7-26.
- Lev, B., & Daum, J. H. (2004). The dominance of intangible assets: consequences for enterprise management and corporate reporting. *Measuring Business Excellence*, 8(1), 6-17.
- Li, Y., Richardson, G. D., & Thornton, D. B. (1997). Corporate disclosure of environmental liability information: theory and evidence. *Contemporary Accounting Research*, 14(3), 435-474.
- Lima, E. M. (2009). *Análise comparativa entre o índice disclosure e a importância atribuída por stakeholders a informações consideradas relevantes para fins de divulgação em Instituições de Ensino Superior Filantrópicas do Brasil: uma abordagem da Teoria da Divulgação*. Tese de Doutorado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Lopes, A. B., & Martins, E. (2005). *Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem*. São Paulo: Atlas.
- Lopes, A. B., & Mosquera, R. Q. (2010). O Direito Contábil: Fundamentos Conceituais, Aspectos da Experiência Brasileira e Implicações. *Controvérsias Jurídico-Contábeis (Aproximações e Distanciamentos)*. São Paulo: Dialética.
- Lozano, R. (2013). Sustainability inter-linkages in reporting vindicated: a study of European companies. *Journal of Cleaner Production*, 51, 57-65.

- Lozano, R., & Huisingh, D. (2011). Inter-linking issues and dimensions in sustainability reporting. *Journal of Cleaner Production*, 19(2), 99-107.
- Maas, K., Schaltegger, S., & Crutzen, N. (2016). Integrating corporate sustainability assessment, management accounting, control, and reporting. *Journal of Cleaner Production*, 136, 1-12.
- Machado, M. R. (2010). *As informações sociais e ambientais evidenciadas nos relatórios anuais das empresas: a percepção dos usuários*. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Mackenzie, B., Coetsee, D., Njikizana, T., Chambolo, R., Colyvas, B., & Hanekom, B. (2013). *IFRS 2012: interpretação e aplicação*. Porto Alegre: Bookman.
- Marion, J. C. (2009). *Contabilidade empresarial* (15a ed.). São Paulo: Atlas.
- Marion, J. C. (2015). *Contabilidade Empresarial* (17a ed.). São Paulo: Atlas.
- Martínez-Ferrero, J., Garcia-Sanchez, I. M., & Cuadrado-Ballesteros, B. (2015). Effect of financial reporting quality on sustainability information disclosure. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 22(1), 45-64.
- Martins, C., M. F., Bernardo, D. C. R., Madeira, G. J. (2002). Origem e evolução do balanço social no Brasil. *Contabilidade Vista e Revista*, 13(1), 105-116.
- Martins, G. A., & Theóphilo, C. R. (2007). *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. (2ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Mathews, M. R. (1995). Social and Environmental Accounting: a practical demonstration of ethical concern?. *Journal of Business Ethics*, 14, 663-671.
- Mathews, M. R. (1997). Twenty-five years of social and environmental accounting research. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 10(4), 481-531.
- Mattessich, R. (1995). Conditional-normative accounting methodology: Incorporating value judgments and means-end relations of an applied science. *Accounting, Organizations and Society*, 20(4), 259-284.
- Mazzioni, S. (2005). *Delineamento de um modelo de balanço social para uma fundação universitária*. Dissertação de Mestrado, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, SC, Brasil.
- McWilliams, A., Siegel, D. S., & Wright, P. M. (2006). Corporate social responsibility: strategic implications. *Journal of Management Studies*, 43(1), 1-18.
- Meek, G.; & Roberts, C. (1995). Factors influencing voluntary annual report disclosures by US, UK, and continental European multinational corporations. *Journal of International Business Studies*, 26(3), 555-572.

- Milne, M. J. (2002). Positive accounting theory, political costs and social disclosure analyses: a critical look. *Critical Perspectives on Accounting*, 13(3), 369-395.
- Milne, M. J., & Adler, R. W. (1999). Exploring the reliability of social and environmental disclosures content analysis. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 12(2), 237-256.
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC). (2017). Quem somos. Recuperado em 13 março, 2017 de <http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos>.
- Murcia, F. D. R., & Werges, A. (2011). Escolhas contábeis no mercado brasileiro – divulgação voluntária de informações versus gerenciamento de resultados. *Revista Universo Contábil*, 7(2), p. 28-44.
- Narayanan, S., & Burkart, M. (2005). The Role of Accounting Conservatism in a well-functioning Corporate Governance System. *MPRA Munich Personal RePEc Archive Paper N° 4458*.
- Neely, A. (1999). The performance measurement revolution: why now and what next?. *International Journal of Operations & Production Management*, 19(2), 205-228.
- Negash, M. (2012). IFRS and environmental accounting. *Management Research Review*, 35(7), 577-601.
- Niyama, J. K., & Silva, C.A.T. (2013). *Teoria da Contabilidade*. São Paulo, Atlas.
- Nobre, F. S., & Ribeiro, R. E. M. (2013). Cognição e sustentabilidade: estudo de casos múltiplos no índice de sustentabilidade empresarial da BM&FBovespa. *Revista de Administração Contemporânea*, 17(4), 499-517.
- North, D. (1995). *Instituciones, cambio institucional y desempeño económico*. México: Fondo de Cultura Económica.
- Nossa, V. (2002). *Disclosure ambiental: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional*. Tese de Doutorado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Nørreklit, H. (2003). The balanced scorecard: what is the score? A rhetorical analysis of the balanced scorecard. *Accounting, Organizations and Society*, 28(6), 591-619.
- O'Connell, V., & Sullivan, K. (2008). The impact of mandatory conversion to IFRS on the net income of FTS Euro first 80 Firms. *Journal of Applied Research in Accounting and Finance*, 3(2), 17-26.
- O'Donovan, G. (2002). Environmental disclosures in annual report: extending the applicability and predictive power of legitimacy theory. *Accounting, Auditing e Accountability Journal*, 15(3), 344-371.

- Owen, G. (2013). Integrated Reporting: a review of developments and their implications for the accounting curriculum. *Accounting Education*, 22(4), 340-356.
- Palepu, K. G., Healy, P. M., Bernanrd, V. L., Wright, S., Bradbury, M., & Lee, P. (2010). *Business Analysis & Valuation: using financial statements* (4a ed.). (Cap. 1, pp. 2-28). Australia: South-Western.
- Parker, L.. (2005). Social and environmental accountability research: a view from the commentary box. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 18(6), 842-860.
- Parris, T. M., & Kates, R. W. (2003). Characterizing and measuring sustainable development. *Annual Review of Environmental Resources*, 28(1), 559-586.
- Patten, D. M. (1991). Exposure, legitimacy and social disclosure. *Journal of Accounting and Public Policy*, 10(4), 297-308.
- Patten, D. M. (1992). Intra-industry environmental disclosures in response to the Alaskan oil spill: a note on legitimacy theory. *Accounting, Organization and Society, Amsterdam*, 15(5), 471-475.
- Paulo, E. (2007). *Manipulação das informações contábeis: uma análise teórica e empírica sobre os modelos operacionais de detecção de gerenciamento de resultados*. Tese de doutorado em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Pereira, C. C., Fragoso, A. R., & Ribeiro Filho, J. F. (2004). Comunicação em contabilidade: Estudo comparativo do nível de percepção de usuários da informação contábil em Florianópolis (SC) e Recife (PE) sobre a utilidade das representações gráficas no processo de evidenciação. In: *4º Congresso USP*. Recuperado em 10 janeiro, 2017, de <http://www.congressosp.fipecafi.org/anais/artigos42004/67.pdf>.
- Pires, C. B., & Silveira, F. C. S. (2008). A evolução da evidenciação das informações ambientais de empresas do setor de celulose e papel: uma análise de conteúdo das notas explicativas e relatórios de administração. *ConTexto*, 8(13), 1-32.
- Porter, M. E. (1990). *A vantagem competitiva das nações*. Rio Janeiro: Campus.
- Raffournier, B. (1995). The determinants of voluntary disclosure by Swiss listed companies. *European Accounting Review*, 4(2), 261-280.
- Reis, S., Cintra, Y., Ribeiro, M., & Dibbern, B. (2015). Qualidade da divulgação socioambiental: um estudo sobre a acurácia das informações contábeis nos relatórios de sustentabilidade. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 12(25), 67-94.
- Reiter, S. A. (1998). Economic imperialism and the crisis in financial accounting research. *Critical Perspectives on Accounting*, 9(2), 143-171.
- Renders, A., & Gaeremynck, A. (2007). The impact of legal and voluntary investor protection on the early adoption of Internation Financial Reporting Standards (IFRS). *Economist-netherlands*, 155(1), 49-72.

- Rensburg, R., & Botha, E. (2014). Is Integrated Reporting the silver bullet of financial communication? A stakeholder perspective from South Africa. *Public Relations Review*, 2, 144-152.
- Ribeiro, M. S. (2005). *O tratamento contábil dos créditos de carbono*. Tese de Livre Docência, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado em 21 março, 2017, de <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/96/tde-11082006-093115/pt-br.php>.
- Ribeiro, M., & Lisboa, L. P. (1999). Balanço Social. *Revista Brasileira de Contabilidade*, 15, Brasília.
- RIO+20 (2012). The future we want. Outcome of the Conference. United Nations Conference on Sustainable Development. Recuperado em 11 março, 2017, de <https://sustainabledevelopment.un.org/futurewewant.html>.
- Ritsumeikan, L. (2012). Culture and the globalization of the international financial reporting standards (IFRS) in developing countries. *Journal of International Business Research, Special Issue(2)*, 31-44.
- Roesch, S. M. A. (1999). *Projetos de estágio e de pesquisa em administração*. (2ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Rover, S., Tomazzia, E. C., Murcia, F. D.-R., & Borba, J. A. (2012). Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando a análise de regressão em painel. *Revista de Administração*, 47(2), 217-230.
- Ruthes, S. (2007). *Inteligência competitiva para o desenvolvimento sustentável*. São Paulo: Petrópolis.
- Salotti, B. M., & Yamamoto, M. M. (2005). Ensaio sobre a teoria da divulgação. *BBR-Brazilian Business Review*, 2(1), 53-70.
- Sandberg, J., Juravle, C., Hedesström, T. M., & Hamilton, I. (2009). The heterogeneity of socially responsible investment. *Journal of Business Ethics*, 87(4), 519-553.
- Santos, E. S. (1998). Objetividade x relevância: o que o modelo contábil deseja espelhar?. *Caderno de Estudos*, (18), 1-16.
- Santos, A. (2007). *Demonstração do valor adicionado: como elaborar e analisar a DVA* (2ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Sierra-García, L., Zorino-Grima, A., & García-Benau, A. (2015). Stakeholder Engagement, Corporate Social Responsibility and Integrated Reporting: An Exploratory Study. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 22(5), 286-304.

- Siew, R. Y. J., Balatbat, M. C. A., & Carmichael, D. G. (2013). The relationship between sustainability practices and financial performance of construction companies. *Smart and Sustainable Built Environment*, 2(1) 6-27.
- Silva, C. A. T., Freire, F. S. *Balanço Social: teoria e prática* (1a ed.). São Paulo: Atlas.
- Simnett, R., Vanstraelen, A., & Chua, W.F. (2009). Assurance on sustainability reports: an international comparison. *The Accounting Review*, 84(3), 937-68.
- Skouloudis, A., Evangelinos, K., Kourmoussis, F. (2010). Assessing non-financial reports according to the Global Reporting Initiative guidelines: evidence from Greece. *Journal of Cleaner Production*, 18, 426-438.
- Soderstrom, N. S., & Sun, K. J. (2007). IFRS adoption and accounting quality: a review. *European Accounting Review*, 16(4), 675-702.
- Solomon, A., & Lewis, L. (2002). Incentives and disincentives for corporate environmental disclosure. *Business Strategy and the Environment*, 11(3), 154-169.
- Stewart, T. A. (1999). *Capital intelectual: a nova vantagem competitiva das empresas*. (A. B., Rodrigues & P. M., Celeste, Trad.). Rio de Janeiro: Campus.
- Steyn, M. (2014). Organisational benefits and implementation challenges of mandatory integrated reporting. *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 5(4), 476-503.
- Strong, P. T. (2014). *Integrated reporting in Australia: a study of key interests and effects*. Tese de Doutorado, University of New South Wales, New South Wales, Austrália.
- Stubbs, W., Higgins, C., & Milne, M. (2013). Why do companies not produce sustainability reports? *Business Strategy and the Environment*, 22(2), 456-470
- Suchman, M. C. (1995). Managing legitimacy: strategic and institutional approaches. *The Academy of Management Review*, 20(3), 571-610.
- Sutcliffe, P., Lage, A., & Galdi, F. C. (2010). IAS 8 - Políticas contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erro. *Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras*. São Paulo, SP: Atlas.
- Sveiby, K. E. (1998). *A nova riqueza das organizações: gerenciando e avaliando patrimônios de conhecimento* (1a ed.). Rio de Janeiro: Campus.
- Tilling, M. V., & Tilt, C. A. (2010). The edge of legitimacy: voluntary social and environmental reporting in Rothmans' 1956-1999 annual reports. *Accounting, Auditing e Accountability Journal*, 23(1), 55-81.
- Tinoco, J. E. P. (2010). *Balanço Social e o Relatório da Sustentabilidade*. São Paulo: Atlas.
- Vasconcelos, A. C., Brandão, J. W., Aquino, R. R. N., Miranda, R. O., & De Luca, M. M. M. (2013). Distribuição do valor adicionado com os empregados nas empresas indicadas

como as melhores para se trabalhar. *In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, 13, 2013, São Paulo. *Anais...* São Paulo: USP.

- Verrecchia, R. E. (1983). Discretionary Disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 5, 179-194.
- Verrecchia, R. E. (2001). Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, 32(1), 97-180.
- Vieira, S. J. (2004). *Modelo de análise da demonstração do valor adicionado para a gestão das empresas*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Florianópolis, SC, Brasil.
- Villiers, C., Rinaldi, L., & Unerman, J. (2014). Integrated Reporting: Insights, gaps and an agenda for future research. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 27, 1042-1067.
- Wang, Z. R. (2009). *Accounting Conservatism*. Tese de doutorado, Victoria University of Wellington, Nova Zelândia.
- Watts, R. L. (1992). Accounting choice theory and market-based research in accounting. *British Accounting Review*, 24(3), 235-267.
- Watts, R. L. (2002). Conservatism in Accounting. Financial Research and Policy, Working Paper Nº. FR 02-21.
- Watts, R. L., & Zimmerman, J. L. (1990). Positive accounting theory: a ten years perspective. *Accounting Review*, 65(1), 131-156.
- Weffort, E. F. J. (2005). *O Brasil e a Harmonização Contábil Internacional: influências dos sistemas jurídico e educacional, da cultura e do mercado*. São Paulo: Atlas.
- Wheeler, D., & Elkington, J. (2001). The end of the corporate environmental report? Or the advent of cybernetic sustainability reporting and communication. *Business Strategy and the Environment*, 10(1), 1-14.
- Willis, A. C. A. (2003). The Role of the Global Reporting Initiative's Sustainability Reporting Guidelines in the Social Screening of Investments. *Journal of Business Ethics*, 43(3), 233-237.
- Wood, D. J. (1991). Corporate social performance revisited. *Academy of Management Review*, 16(4), 691-718.
- Wulf, I., Niemöller, J., & Rentzsch, N. (2014). Development toward integrated reporting, and its impact on corporate governance: a two-dimensional approach to accounting with reference to the German two-tier system. *Journal of Management Control*, 25(2), 135-164.
- Xie, Y. (2015). Confusion over Accounting Conservatism: A Critical Review. *Australian Accounting Review*, 25(2), 204-216.



- Xu, X., Wang, X., & Han, N. (2012). Accounting conservatism, ultimate ownership and investment efficiency. *China Finance Review International*, 2(1), 53-77.
- Yongvanich, K., & Guthrie, J. (2006). An Extended Performance Reporting. Business Strategy and the Environment. *Business Strategy and the Environment*, 15(5), 309-321.
- Zabot, J. B., & Silva, L. C. M. (2002). *Gestão do conhecimento: aprendizagem e tecnologia construindo a inteligência coletiva*. São Paulo: Atlas.
- Zhang, X. J. (2000). Conservative Accounting and Equity Valuation. *Journal of Accounting and Economics*, 29(1), 125-49.
- Zeghal, D., & Ahmed, S.A. (1990). Comparison of social responsibility information disclosure media used by Canadian firms. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 3(1), 38-53.
- Zeng, S. X., Meng, X. H., Zeng, R. C., Tam, C. M., Tam, V. W. Y., & Jin, T. (2011). How environmental management driving forces affect environmental and economic performance of SMEs: a study in the Northern China district. *Journal of Cleaner Production*, 19(13), 1426-1437.